Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO 23292.015958/2020-42

Cadastrado em 27/05/2020

Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
ALMOXARIFADO - ITAJAÍ	---	110116030201
ASSESSORIA DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EXTERNAS	---	11010503
COORDENADORIA CURSO TÉCNICO EM MECATRÔNICA - CRI	---	1101200208

E OUTROS...

Assunto do Processo:
036.1 - REQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (INCLUSIVE LICITAÇÕES)

Assunto Detalhado:
PREGÃO Nº.: 57/2020 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA IFSC

Unidade de Origem:
COORDENADORIA DE COMPRAS - CAN (11.21.01)

Criado Por:
RENEU CESAR ZIGER

Observação:
ABERTURA:HABILITAÇÃO:_____HS_____ PROPOSTAS:_____HS_____

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
27/05/2020	COORDENADORIA DE COMPRAS - CAN (11.21.01)		
22/06/2020	DEPARTAMENTO DE COMPRAS (11.01.02.01.07)		
22/06/2020	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.01.74)		
24/06/2020	PROCURADORIA FEDERAL (11.01.73)		
07/07/2020	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.01.74)		
08/07/2020	DEPARTAMENTO DE COMPRAS (11.01.02.01.07)		
08/07/2020	COORDENADORIA DE COMPRAS - CAN (11.21.01)		

SIPAC | DTIC - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - (48) 3877-9000 | Copyright © 2005-2021 - UFRN - appdocker1-srv1.appdocker1-inst1

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo nº 23292.015958/2020-42

Interessado: REITORIA

Endereço: Av. 14 de julho 150

Bairro: Coqueiros - Município: Florianópolis - SC

CEP: 88075-010

Tipo de Providência: Análise e Parecer

ASSUNTO: PROCESSO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA -IFSC.

Conforme consta nos documentos anexos determino a abertura de processo administrativo para as providências cabíveis segundo a legislação vigente, contendo inicialmente parte 2 - 178 folhas contando com o presente Termo de Abertura.

Florianópolis, 27 de Maio de 2020.

Fabiana Besen Santos

Pró-reitora de Administração do IFSC

FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS – "CHECK LIST"

Pregão Eletrônico n° 57/2020

Processo nº: **23292.015958/2020-42**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de Transporte de Passageiros para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Cataria - IFSC

Campus: Canoinhas

Pregão Eletrônico: é a modalidade de licitação para aquisição de **bens e serviços comuns,** não importando o valor da contratação e ocorrendo a disputa pelo fornecimento através de propostas e lances em sessão virtual (via Internet). Está previsto na Lei 10.520/2002, que é regulamentada pelo Decreto nº 3.555/2000 (Pregão Presencial) e pelo Decreto nº 10.024/2019 (Pregão Eletrônico).

(PARA SRP e tradicional SEM contrato – casos em que **NÃO** se aplica a IN 05/2017).

ADM	PROC
Administração	**Procuradoria Jurídica**

S	N	EP	NA
Sim	**Não**	**Em parte**	**Não se aplica**

Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem consideradas na instrução do processo licitatório	Responsável	S/N/EP ou NA	Página
1.O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, *caput,* Lei 8666/93 – LLCA) – **Capa do processo e Termo de Abertura**	ADM	SIM	0 - 1 Parte 2
2.Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório (art. 38, *caput* da LLCA, art. 21, V, Decreto nº 3.555/2000 e art. 8º V, do Decreto nº 10.024/2019)? (**autorizo no memorando inicial)**	ADM e D.Unid.	SIM	10 - 11 Parte 2
3.A autoridade competente justificou a necessidade da contratação, motivando o ato com a indicação dos elementos técnicos fundamentais que o apoiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração (art. 3º, I da Lei 10.520/2002)? **(memorando inicial e justificativas)**	ADM - requisitante	SIM	10 - 11 Parte 2
4.A autoridade competente definiu o objeto do certame de forma precisa, suficiente e clara (art. 3º, II da Lei 10.520/2002 e art 3º, XI, Decreto nº 10.024/2019)? (**pedido de material/relatório de itens com as requisições**)	ADM - requisitante	SIM	12 - 20 Parte 2
5.A indicação do objeto da licitação **não** restringiu (com especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias) a participação de competidores (art. 3º, II da Lei 10.520/2002 e art 3º, XI.a.1 Decreto nº 10.024)? (**pedido de material/relatório de itens com as requisições não pode direcionar a marca**)	ADM - requisitante	SIM	12 - 20 Parte 2

6.O procedimento licitatório foi instruído com planilhas de custo, se for o caso (art. 3º XI.a.2 e art 8º III, do Decreto nº 10.024/2019)? **(planilha de formação de preços SIPAC – mínimo 3 orçamentos e não pode ter preços discrepantes)**	ADM	SIM	21 - 52 Parte 2
6.1. Foi realizada ampla pesquisa de preços do objeto da licitação baseada em critérios aceitáveis na forma prevista na IN SLTI/MP nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela IN 03/2017? **(orçamentos)**	ADM	SIM	53 - 101 Parte 2
6.2. Tratando-se de **serviço**, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação? **(orçamentos)**	ADM	SIM	53 - 101 Parte 2
6.3. Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade nas licitações de bens e serviços, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (Portal de Compras Governamentais) e III (contratações similares de outros entes públicos) do art. 2° da IN SLTI/MP n º 5, de 2014 alterada pela IN 03/2017? **(orçamentos)**	ADM	SIM	53 - 101 Parte 2
7. O procedimento licitatório possui a previsão de recursos orçamentários, com a indicação das respectivas rubricas (art. 38, caput, Lei 8666/93 e 8º , IV, do Decreto nº 10.024/2019)? (**memorando p/ PRA solicitando pré-empenho e pré-empenho ou empenho global -** para SRP não é necessário).			NÃO SE APLICA
8.O **Termo de Referência** (documento que deverá conter os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva – art. 8º, II, Decreto nº 3.555/2000, 9º, §2º e 8º, II, do Decreto nº 10.024/2019) **consta nos autos?**	ADM	SIM	66 - 72 Parte 1 104 - 116 Parte 2
9.A autoridade competente estabeleceu motivadamente: as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato (art. 3º, I da Lei 10.520/2002)? **(termo de referência)**	ADM	SIM	66 - 72 Parte 1 104 - 116 Parte 2
10.A solicitação para a contratação (PCM, PES e/ou Plano de Trabalho e previsão no orçamento) com a respectiva justificativa e autorização constam dos autos? **(termo de referência)**	ADM	SIM	66 - 72 Parte 1 104 - 116 Parte 2
11.No procedimento licitatório para a **prestação de serviços e aquisição de bens comuns**:	-		

a) O Termo de Referência descreve com clareza os serviços a serem executados e indica todos os seus elementos constitutivos com a descrição dos resultados, materiais e equipamentos requeridos? **(Termo de Referência)**	ADM	SIM	66 - 72 Parte 1 104 - 116 Parte 2
b) No caso da necessidade de utilização de bens com similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, constam dos autos correspondentes justificativas técnicas? **(se necessário incluir no Termo de Referência)**	ADM		NÃO SE APLICA
c) O Termo de Referência levou em consideração os requisitos: segurança, adequação ao interesse público, economia, regionalização, impacto ambiental e normas de segurança e saúde do trabalho? **(Termo de Referência)**	ADM	SIM	66 - 72 Parte 1 104 - 116 Parte 2
12.O orçamento estimativo dos custos e o cronograma físico-financeiro de desembolso estão no Termo de Referência (art. 21, II, Decreto nº 3.555/2000)? **(quadro de especificações mínimas)**	ADM	SIM	73 -76 Parte 1 117 - 123 Parte 2
13.As condições de execução, entrega, fiscalização e aceitação dos bens/serviços estão no Termo de Referência (art. 8º, II, Decreto nº 3.555/2000)? **(Termo de Referência)**	ADM	SIM	66 - 72 Parte 1 104 - 116 Parte 2
14.O Termo de Referência indica a **vigência do futuro contrato** e, caso necessário, prevê uma eventual prorrogação do mesmo (art. 8º, II, Decreto nº 3.555/2000)? **(Termo de Referência)**	ADM	SIM	66 - 72 Parte 1 104 - 116 Parte 2
15. No caso de realizada a licitação por **pregão presencial,** consta a justificativa válida quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico? **(Termo de Referência – quando se aplicar)**	ADM	SIM	66 - 72 Parte 1 104 - 116 Parte 2
16.A solicitação para a contratação e o Termo de Referência foram aprovados pela autoridade competente? **(assinatura no final do Termo de referência que é anterior ao Edital)**	ADM	SIM	72 Parte 1 116 Parte 2
17.Há declaração da Administração de que o bem/serviço a ser licitado é "**comum**" nos termos do art. 1º da Lei 10.520/2002? **(Declaração da Reitora)**	ADM	SIM	77 Parte 1 124 Parte 2
18. No caso de contratação por registro de preços, a autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013? **(Declaração da Reitora)**	ADM	SIM	77 Parte 1 124 Parte 2
19. No caso de licitação para registro de preços a Administração realizou o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando o registro e a divulgação dos itens a serem licitados?	ADM		

a) No caso de existir órgãos ou entidades participantes, a Administração consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização? **(termos de referência dos órgãos participantes)**	ADM	SIM	
b) A Administração confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos, preços estimados e termo de referência? **(termos de referência dos órgãos participantes)**	ADM	SIM	
c) No caso de **dispensa da divulgação** da Intenção de Registro de Preços – **IRP,** há justificativa do órgão gerenciador? **(Declaração Reitora)**	ADM	SIM	77 Parte 1 124 Parte 2
20.Constam dos autos a justificativa/comprovação que os preços unitários estimados estão compatíveis com os praticados no mercado e no âmbito da administração pública? **(Declaração da Reitora)**	ADM	SIM	77 Parte 1 124 Parte 2
21.A autoridade competente designou, dentre os servidores da entidade promotora da licitação, o **pregoeiro** e a respectiva **equipe de apoio** (art. 3º, IV da Lei 10.520/2002 e art. 9º, VI, e 8º VI, do Decreto nº 10.024/2019)? **(portaria de nomeação da comissão de pregão)**	ADM	SIM	78 Parte 1 125 Parte 2
22.A autoridade competente designou, dentre os servidores da entidade promotora da licitação, o fiscal do contrato? (**portaria de nomeação do fiscal – solicitar para o departamento de contratos)**	ADM		NÃO SE APLICA
23.A **equipe de apoio** é formada, na sua maioria, por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego público, preferencialmente, na entidade promotora da licitação (art. 3º, §1º da Lei 10.520/2002 e art. 16, II do Decreto nº 10.024/2019)? **(portaria de nomeação da comissão de pregão)**	ADM	SIM	78 Parte 1 125 Parte 2
24.Confirmação da qualificação profissional do Pregoeiro (art. 16 §3º do Decreto 10.024/2019) **(Certificado do pregoeiro)**	ADM	SIM	79 Parte 1 126 Parte 2
25.**A minuta do Edital e seus anexos** constam do processo para a análise jurídica	ADM	SIM	80 - 105 Parte 1 127 - 177 Parte 2
26. Despacho (**Campus Requisitante/Compras)** encaminhando processo para Reitoria solicitando análise e parecer jurídico **(Apenas no SIPAC, não sendo preciso imprimir)**	ADM	SIM	SIPAC
27.Encaminhamento da Reitoria para PGF solicitando análise e parecer jurídico (DESPACHO SIPAC).	ADM	SIM	SIPAC
28.Os autos foram instruídos com parecer (es) jurídico(s) (art. 38, VI da Lei 8666/93)? **PARECER JURÍDICO**	PROC	SIM	SIPAC
29.Parecer da Reitoria ou PROAD encaminhando o processo para a realização do pregão ou correções solicitadas pelo PGF.	ADM		

30.Complementações/esclarecimentos solicitados no parecer jurídico.	ADM	SIM	SIPAC Despacho 20/07/2020
31.Solicitação de novo parecer jurídico	ADM		NÃO SE APLICA
32.Nova análise jurídica, conforme parecer anterior	PROC		NÃO SE APLICA
33.Informações complementares	ADM		NÃO SE APLICA
34.Novo edital após parecer e publicação consta no processo?	ADM		NÃO SE APLICA
35.O **preâmbulo do Edital** contém (art. 4º, III da Lei 10.520/2002 c/c art. 40 da Lei 8666/93): **Novo Edital que foi PUBLICADO**			
a) O número de ordem em série anual, nome da entidade interessada, modalidade de licitação, regime de execução do objeto e tipo da licitação, conta no edital? (**preâmbulo do Edital)**	ADM	SIM	127 Parte 2
b) A menção de que a licitação será regida pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto 3.555/2000 e pelo Decreto nº 10.024/2019 e demais leis? (**preâmbulo do Edital)**	ADM	SIM	128 Parte 2
36.O local, data e horário para:			
a) Exame e obtenção gratuita da íntegra do Edital e seus anexos, ressalvados os custos de reprodução do mesmo? (**preâmbulo do Edital)**	ADM	SIM	128 Parte 2
b) Eventuais vistorias? **(preâmbulo , se tiver no dos documentos habilitação - declaração)**	ADM		NÃO SE APLICA
c) Recebimento **das propostas** (com indicação do devido endereço eletrônico e do horário de início da apresentação das propostas) (**preâmbulo do Edital)**	ADM	SIM	127 ou 147 Parte 2
d) Recebimento **dos lances** (com indicação do devido endereço eletrônico e do horário de início da propositura dos lances) (**preâmbulo do Edital)**	ADM	SIM	127 ou 147 Parte 2
e) O local e meios de comunicação à distância (telefone, fax, e-mail etc.) pelos quais se obterão informações e esclarecimentos relativos à licitação? (**preâmbulo do Edital)**	ADM	SIM	127 ou 147 Parte 2
37.O **Edital** contém a indicação precisa, suficiente e clara do objeto da licitação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)? (**item 1 - do objeto**).	ADM	SIM	128 Parte 2
38. Foi prevista a aplicação dos benefícios dispostos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e seu regulamento, o Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015? **(benefícios ME/EPP - edital todo)**	ADM	SIM	129 Parte 2
39.**O Edital** prevê a possibilidade de qualquer pessoa impugná-lo no prazo de até **três** dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública (art. 24 do Decreto nº 10.024/2019)? **(item 19 - impugnação do edital e esclarecimentos)**	ADM	SIM	146 Parte 2

40.O **Edital** prevê a forma de apresentação da proposta comercial, com a indicação precisa de como o valor deve ser ofertado, incluindo, caso necessário, a apresentação da planilha de custos (art. 4º, III c/c art. 3º, I ambos da Lei 10.520/2002)?**(item 6 – preenchimento da proposta)**	ADM	SIM	131 - 132 Parte 2
41.O **Edital** prevê que os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço e, se for o caso, o respectivo anexo, até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (art. 26, *caput,* do Decreto nº 10.024/2019)? **(item 6 – preenchimento da proposta)**	ADM	SIM	131 - 132 Parte 2
42.O **Edital** estabelece prazo de **validade das propostas comerciais** (art. 6º, Lei 10.520/2002)? **(item 6 – preenchimento da proposta)**	ADM	SIM	131 - 132 Parte 2
43. O edital fixa o prazo de envio de documentos complementares à habilitação de acordo com a IN nº 1, de 26 de março de 2014 (mínimo 120 minutos), pela ferramenta de convocação de anexo? **(item 10.7 – encaminhamento da proposta vencedora)**	ADM	SIM	141 Parte 2
44.Caso seja necessária a apresentação de **garantias**, elas estão previstas no **Edital** (art. 56 da Lei 8666/93)? **(item 14 – garantia de execução)**	ADM	SIM	142 Parte 2
45.O Procedimento delineado no **Edital** cuida, dentre outros assuntos, do **recebimento de propostas e de lances** (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)? **(item 7 – abertura da sessão, classificação e lances)**	ADM	SIM	132 - 135 Parte 2
46.O **Edital** indica os **critérios para aceitação e classificação das propostas na fase dos lances**, com disposições claras e parâmetros objetivos (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)? **(item 8 – aceitabilidade da proposta vencedora)**	ADM	SIM	135 - 136 Parte 2
47.O Procedimento delineado no **Edital** cuida também do julgamento das propostas (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)? **(7.19 – critério de julgamento)**	ADM	SIM	133 Parte 2
48. Encontra-se prevista a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item? **(8.8 - amostra)**			NÃO SE APLICA
a) A exigência está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise? **(8.9.2.1 - amostra)**			NÃO SE APLICA
b) A exigência está prevista na fase de aceitação, após a etapa de lances, e apenas para o vencedor? **(8.8 - amostra)**			NÃO SE APLICA
49.O **Edital** indica o prazo e as condições para a execução/recebimento do objeto da licitação (art. 40, XVI, LLCA)? **(item 16 - recebimento)**	ADM	SIM	144 Parte 2
50.O Edital faz menção à **documentação de habilitação** necessária para (art. 4º, III da Lei 10.520/2002 e Capítulo VII, do Decreto nº 10.024/2019):			
a) A habilitação jurídica (art. 27, I c/c art. 28, ambos da Lei 8.666/93)? **(item 9 - habilitação)**	ADM	SIM	137 - 138 Parte 2

b) A qualificação técnica (art. 27, II c/c art. 30, ambos da Lei 8.666/93)? **(item 9 - habilitação)**	ADM	SIM	140 - 141 Parte 2
c) A qualificação econômico-financeira (art. 27, III c/c art. 31, todos da Lei 8.666/93)? **(item 9 - habilitação)**	ADM	SIM	139 Parte 2
d) A comprovação da regularidade fiscal (art. 27 da Lei 8666/93 c/c art. 4º, XIII da Lei 10.520/2002)? **(item 9 - habilitação)**	ADM	SIM	138 - 139 Parte 2
e) A comprovação da regularidade trabalhista, CNDT (art.2º, IV, Lei 12.440/2000)? **(item 9 - habilitação)**	ADM	SIM	138 - 139 Parte 2
51.O **Edital** exige o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (**proibição de trabalho infantil**) como determina o art. 27,V da 8666/93? **(item 9 - habilitação)**	ADM	SIM	130 Parte 2
52.As instruções e normas referentes a eventuais recursos estão previstas no **Edital** (arts. 40, XV e 109 da Lei 8666/93 e capítulo XI do Decreto nº 10.024/20195)? **(item 11 - recursos)**	ADM	SIM	141 Parte 2
53.O **Edital** estabelece as condições para fiscalização e aceite dos produtos objeto da licitação? **(item 16 - recebimento)**	ADM	SIM	144 Parte 2
54.O **Edital** fixa o prazo e as condições para assinatura do contrato e indica as sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002 e no cap. XIV do Decreto nº 10.024/2019 pela não assinatura do mesmo? **(item 15)**	ADM	SIM	143 - 144 Parte 2
55.O **Edital** respeitou o disposto nas alíneas do art. 40, XIV da Lei 8666/93?(condições de pagamento, prazo, critérios de atualização financeira, cronograma de desembolso) **(item 16 - pagamento)**	ADM	SIM	144 Parte 2
56.O **Edital** prevê as sanções administrativas para o caso de inadimplemento, incluindo a indicação de percentuais para aplicação de eventuais multas? **(item 17 - sanções administrativas)**	ADM	SIM	144 - 145 Parte 2
57.O **Edital** prevê a possibilidade de se pedir esclarecimentos referente ao processo licitatório no prazo de até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet (art. 23 do Decreto nº 10.024/2019)? **(item 19 – impugnação e esclarecimento)**	ADM	SIM	146 Parte 2
58.O Termo de Referência faz parte do Edital? **(anexo I)**	ADM	SIM	149 - 168 Parte 2
59.Se a minuta não estiver anexada, há justificativa pela ausência dela? (**item 15 – do contrato, ata ou equivalente**)	ADM	SIM	169 - 172 Parte 2
60. **Check-list pregoeiro** consta no processo	PREG		
61.Cópias do Edital e do Aviso foram disponibilizados para consulta por qualquer pessoa e divulgadas (art. 4º, IV da Lei 10.520/2002)? (**Publicação do extrato do Edital no DOU)**	ADM		
Departamento Contratos			
62. **Ata de RP assinada pela Reitoria**	ADM		

63. **Comprovante de convocação** para a licitante assinar a ata de Registro de preço (fax ou e-mail)	ADM		
64. O licitante vencedor, **antes** da assinatura da Ata RP, comprovou as condições de habilitação (capítulo X, do Decreto nº 10.024/2019)?	ADM		
65. **Termos de concordância** com a ata RP assinados pelas empresas	ADM		
66. **Publicação DOU da ata**	ADM		
67. Solicitação de punição às licitantes que não cumpriram as determinações de habilitação, especificação de propostas e assinatura da Ata	ADM		
68. Pedidos requisitantes para a contratação da empresa	ADM		
69.Foi emitida **nota de empenho** que garanta as despesas previstas para o exercício corrente?	ADM		
70.Foi feita a **comprovação da regularidade fiscal** do licitante vencedor (consulta **SICAF, SEIS**, etc) **antes** da assinatura do contrato?	ADM		
71. Autorização de fornecimento ou de serviço comprovando o envio para as empresas	ADM parte 2 - 177		
72.Comprovação da execução do objeto de acordo com o estabelecido no Ato Convocatório e Proposta de Preços (cópia da nota fiscal, atestada-assinada, com identificação do requisitante e datada)	ADM		
73.Preenchido do item 1 ao 28 por (antes do parecer):			
74.Preenchido do item 29 ao 61 por (após a publicação):			
75.Preenchido do item 62 ao 72 por (verificar ao arquivar):			

IFSC
Fls.nº 10

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CAN

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 27/2021 - DAM-CAN (11.01.22.03)
(Identificador: 202268821)

Nº do Protocolo: 23292.005680/2021-28

Florianópolis - SC, 9 de março de 2021.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Título: Memorando de continuidade - PE 57/2020

Prezados,
Solicitamos autorização da V.Sa. para continuidade do processo de licitaçãopara CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - IFSC - PE - 57/2020 - SRP, conforme a(s) requisição(ões) de material(is) do(s) Câmpus participante(s) constantes no Relatório de Itens com a(s) Requisição(es).
As justificativas para a sua aquisição encontram-se no Termo de Referência na sequência do processo. A pesquisa de mercado foi devidamente autorizada, conforme consta(m) no Relatório de Itens com as Requisições.
I - Sobre a pesquisa de mercado informamos que:
a) O período de realização da pesquisa de mercado consta na planilha comparativa de preços, intitulado Pesquisa de Preços de Materiais para Licitação, de forma a definir o preço de referência que deverá nortear o processo licitatório que se vislumbra;
b) Foi realizada pesquisa no Painel de Preços do Governo Federal, por atas de registro de preços e atas de pregões realizados, todos com data não superior a um ano, para fins de composição de preços estimados. Nas buscas utilizou-se como filtro: Ano: 2020, 2021. Descrição: Prestação de Serviço de Transporte para Servidor - Outras Necessidades. Modalidade: Pregão. Período da compra: 30,60,90,120,150, e 180. Verificou-se as descrições complementares, e descartou-se os orçamentos que não estavam de acordo com as especificações dos itens cotados.
c) Para complementar a pesquisa foram consultadas as empresas locais por meio de orçamento direto. Sendo: Bitur, Branco Bus, Buenostur Leco, Cantelli Tur, Vip Class, Costa Sul Viagens, Cristal Turismo, Desterro Turismo, Didio Tur, Expresso Mafrense, Extremo Oeste, Fênix Viagens, GVTur Transportes, Hello Tur, Jjê Turismo, Lua Tur Turismo, Nature Tur, Pizzato, Rionetur, Expresso Santa Helena Turismo, Santo Anjo, Tef Tur, Transporte Vale do Araguaia, Transpsidela, Tubatur, Transvan Turismo, Turismo Canoinhas, Turissul, Viação Praiana, Viagens Chapecó e Villa Oeste Tur. Destas, apenas cinco empresas retornaram os orçamentos:Turissul Turismo, Lua Tur Turismo, Expresso Santa Helena Turismo, Viagens Chapecó e GVTur Transportes. Conforme folhas _____ a _____.
Vale ressaltar que, para a composição do preço de referência, utilizou-se do método da Média Saneada, que segundo entendimento do Acórdão 403/2013 - TCU, é indispensável que a Administração avalie, de forma crítica, a pesquisa de preço obtida junto ao mercado, em especial quando houver grande variação entre os valores a ela apresentados, pois não é admissível que a pesquisa de preços de mercado feita pela entidade seja destituída de juízo crítico. A média saneada serve para tornar os orçamentos homogêneos, e assim expurgar os valores inexequíveis e exorbitantes. Além disso, este método é utilizado por vários órgãos públicos, tais como: Prefeituras, Universidades, Tribunais, dentre outros.
d) No Relatório dos Itens com as Requisições apresentamos a compilação dos pedidos de material dos requisitantes, com as especificações e quantidades. O valor máximo de referência consta da Pesquisa de Preços de Materiais para Licitação, conforme resultado da pesquisa prévia de preços, apresentada nas folhas ____ a ____;

IFSC Fls.nº 11

e) Foram atendidas as orientações da Instrução normativa n° 73 de 05 de agosto de 2020, para pesquisa e formação de preços de referência deste processo.
II - Sobre os pedidos e justificativas
a) O (s) material (is) requisitado (s) pelo (s) Câmpus participante (s) deste processo podem ser vistos/analisados no Relatório dos Itens com as Requisições;
b) A(s) justificativa(s) para a realização deste processo consta(m) do Termo de Referência.
III - Sobre a planilha de formação de preços
a) Os valores da média saneada dos itens elencados no Relatório de Itens com Requisições podem ser analisados no documento de Pesquisa de Preços de Materiais para Licitação.
Por todo exposto, solicitamos autorização para continuidade do presente Processo. Sugerimos que a modalidade de licitação seja o Pregão Eletrônico realizado por Registro de Preços, atendendo às necessidades desta Coordenadoria/Pró-Reitoria/Campus, conforme justificativas apresentadas pelos requisitantes.

Respeitosamente,

(Autenticado em 09/03/2021 11:39)
FRANCIS SAIBEL
DIRETOR - TITULAR
Matrícula: 1828991

Copyright 2007 - DTIC - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - IFSC

IFSC
Fls.nº 12

Compras

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CAN
COORDENADORIA DE COMPRAS - CAN
EMITIDO EM 08/03/2021 11:46

RELATÓRIO DOS ITENS COM AS REQUISIÇÕES

Licitação: 23292.015958/2020-42 - PE 57/2020 - REI
Gestora: 1100 - REI
Assunto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA IFSC
Tipo: MATERIAIS
Status: SETOR DE COMPRAS - EM ANALISE - SETOR COMPRAS

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item / Requisição / Unidade / Unidade Gestora	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
1	**3303001000002 - CATMAT: 0** **CAMPUS ARARANGUÁ - FRETAMENTO** Campus Araranguá - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei. 1897/2020 1101130304 COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - ARU	**KM**	--	--	-- 15000	**0**	**15000**	--	--
2	**3303001000071 - CATMAT: 0** **CAMPUS ARARANGUÁ - FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO** Campus Araranguá - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei 1897/2020 1101130304 COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - ARU	**DIÁRIA**	--	--	-- 20	**0**	**20**	--	--
3	**3303001000072 - CATMAT: 0** **CAMPUS ARARANGUÁ - FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS** Campus Araranguá- Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei 1897/2020 1101130304 COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - ARU	**DIÁRIA**	--	--	-- 10	**0**	**10**	--	--
4	**3303001000003 - CATMAT: 0** **CAMPUS ARARANGUÁ- FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS,** Campus Araranguá- Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei. 1897/2020 1101130304 COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - ARU	**KM**	--	--	-- 8000	**0**	**8000**	--	--
5	**3303001000005 - CATMAT: 0** **CAMPUS CAÇADOR - FRETAMENTO DE** Campus Caçador - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei 1928/2020 110602 COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - CDR	**KM**	--	--	-- 6000	**0**	**6000**	--	--
6	**3303001000073 - CATMAT: 0** **CAMPUS CAÇADOR - FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO** Campus Caçador - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei 1928/2020 110602 COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - CDR	**DIÁRIA**	--	--	-- 10	**0**	**10**	--	--
7	**3303001000006 - CATMAT: 0** **CAMPUS CANOINHAS - FRETAMENTO** Campus Canoinhas - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei. 1888/2020 11012203 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CAN	**KM**	--	--	-- 12000	**0**	**12000**	--	--
8	**3303001000075 - CATMAT: 0** **CAMPUS CANOINHAS - FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO** Campus Canoinhas - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei 1888/2020 11012203 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CAN	**DIÁRIA**	--	--	-- 12	**0**	**12**	--	--
9	**3303001000007 - CATMAT: 0** **CAMPUS CANOINHAS - FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS** Campus Canoinhas - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei. 1888/2020 11012203 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CAN	**KM**	--	--	-- 6000	**0**	**6000**	--	--
10	**3303001000076 - CATMAT: 0**	**DIÁRIA**	--	--	-- 12	**0**	**12**	--	--
								TOTAL LICITADO:	**R$ 0,00**

IFSC Fls.nº 13

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
	Requisição / Unidade / Unidade Gestora								
	CAMPUS CANOINHAS- FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS Campus Canoinhas - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.								
	1888/2020 / 11012203	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CAN		12					
11	**3303001000008 - CATMAT: 0**	**KM**	**--**	**--**	**20000**	**0**	**20000**	**--**	**--**
	CAMPUS CHAPECÓ - FRETAMENTO DE Campus Chapecó - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral.O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei								
	1988/2020 / 11003302	COORDENADORIA DE MATERIAIS, CONTRATOS E ORÇAMENTO - CCO		20000					
12	**3303001000077 - CATMAT: 0**	**DIÁRIA**	**--**	**--**	**20**	**0**	**20**	**--**	**--**
	CAMPUS CHAPECÓ - FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO Campus Chapecó - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.								
	1988/2020 / 11003302	COORDENADORIA DE MATERIAIS, CONTRATOS E ORÇAMENTO - CCO		20					
13	**3303001000009 - CATMAT: 0**	**KM**	**--**	**--**	**20000**	**0**	**20000**	**--**	**--**
	CAMPUS CHAPECÓ - FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS Campus Chapecó - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.								
	1988/2020 / 11003302	COORDENADORIA DE MATERIAIS, CONTRATOS E ORÇAMENTO - CCO		20000					
14	**3303001000078 - CATMAT: 0**	**DIÁRIA**	**--**	**--**	**20**	**0**	**20**	**--**	**--**
	CAMPUS CHAPECÓ- FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS Campus Chapecó - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.								
	1988/2020 / 11003302	COORDENADORIA DE MATERIAIS, CONTRATOS E ORÇAMENTO - CCO		20					
15	**3303001000004 - CATMAT: 0**	**KM/R**	**--**	**--**	**20000**	**0**	**20000**	**--**	**--**
	CAMPUS CONTINENTE - FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO Campus Continente - Fretamento de ÔNIBUS tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com banheiro, frigobar, ar-condicionado, equipamentos de vídeo e áudio com microfone, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.								
	1917/2020 / 11003501	COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS - CTE		20000					
16	**3303001000080 - CATMAT: 0**	**DIÁRIA**	**--**	**--**	**100**	**0**	**100**	**--**	**--**
	CAMPUS CONTINENTE - FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS Campus Continente -Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.								
	1917/2020 / 11003501	COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS - CTE		100					
17	**3303001000079 - CATMAT: 0**	**DIÁRIA**	**--**	**--**	**150**	**0**	**150**	**--**	**--**
	CAMPUS CONTINENTE -FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO Campus Continente - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar-condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei								
	1917/2020 / 11003501	COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS - CTE		150					
18	**3303001000010 - CATMAT: 0**	**KM**	**--**	**--**	**15000**	**0**	**15000**	**--**	**--**
	CAMPUS CONTINENTE -FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS, Campus Continente - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS tipo turismo executivo, com capacidade mínima de 20 e máxima de 30 lugares com motorista, ar-condicionado, equipamentos de vídeo e áudio com microfone. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.								
	1917/2020 / 11003501	COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS - CTE		15000					
19	**3303001000064 - CATMAT: 0**	**KM**	**--**	**--**	**20900**	**0**	**20900**	**--**	**--**
	CAMPUS CRICIÚMA - FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO Campus Criciúma - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, serviço de bordo com água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.								
	1895/2020 / 1101200208	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO EM MECATRÔNICA - CRI		900					
	1968/2020 / 11012002	DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CRI		20000					
20	**3303001000066 - CATMAT: 0**	**KM**	**--**	**--**	**2120**	**0**	**2120**	**--**	**--**
	CAMPUS CRICIÚMA - FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS Campus Criciúma - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.								

TOTAL LICITADO: R$ 0,00

IFSC Fls.nº 14

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Requisição	Unidade / Unidade Gestora	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
		1895/2020	1101200208	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO EM MECATRÔNICA - CRI			120				
		1968/2020	11012002	DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CRI			2000				
21	**3303001000109 - CATMAT: 0**			**DIÁRIA**	**--**	**--**	**39**	**0**	**39**	**--**	**--**
	CAMPUS CRICIÚMA -FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO Campus Criciúma - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.										
		1895/2020	1101200208	COORDENADORIA CURSO TÉCNICO EM MECATRÔNICA - CRI			4				
		1968/2020	11012002	DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CRI			35				
22	**3303001000110 - CATMAT: 0**			**DIÁRIA**	**--**	**--**	**5**	**0**	**5**	**--**	**--**
	CAMPUS CRICIÚMA -FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS Campus Criciúma - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.										
		1968/2020	11012002	DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CRI			5				
23	**3303001000011 - CATMAT: 0**			**KM**	**--**	**--**	**35000**	**0**	**35000**	**--**	**--**
	CAMPUS FLORIANÓPOLIS - FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO Campus Florianópolis - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar-condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei										
		2001/2020	110087010101	COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS - FLN			35000				
24	**3303001000012 - CATMAT: 0**			**KM**	**--**	**--**	**10000**	**0**	**10000**	**--**	**--**
	CAMPUS FLORIANÓPOLIS - FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS Campus Florianópolis - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.										
		2001/2020	110087010101	COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS - FLN			10000				
25	**3303001000081 - CATMAT: 0**			**DIÁRIA**	**--**	**--**	**65**	**0**	**65**	**--**	**--**
	CAMPUS FLORIANÓPOLIS -FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO Campus Florianópolis - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar-condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.										
		2001/2020	110087010101	COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS - FLN			65				
26	**3303001000082 - CATMAT: 0**			**DIÁRIA**	**--**	**--**	**60**	**0**	**60**	**--**	**--**
	CAMPUS FLORIANÓPOLIS -FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS Campus Florianópolis - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.										
		2001/2020	110087010101	COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS - FLN			60				
27	**3303001000013 - CATMAT: 0**			**KM**	**--**	**--**	**6500**	**0**	**6500**	**--**	**--**
	CAMPUS GAROPABA - FRETAMENTO D Campus Garopaba - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral.										
		1886/2020	110901	COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - GPB			6500				
28	**3303001000083 - CATMAT: 0**			**DIÁRIA**	**--**	**--**	**5**	**0**	**5**	**--**	**--**
	CAMPUS GAROPABA - FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO Campus Garopaba - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, serviço de bordo com água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.										
		1886/2020	110901	COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - GPB			5				
29	**3303001000015 - CATMAT: 0**			**KM**	**--**	**--**	**12000**	**0**	**12000**	**--**	**--**
	CAMPUS GASPAR - FRETAMENTO DE Campus Gaspar - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei										
		1982/2020	11011803	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GAS			12000				
30	**3303001000085 - CATMAT: 0**			**DIÁRIA**	**--**	**--**	**60**	**0**	**60**	**--**	**--**
	CAMPUS GASPAR - FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO Campus Gaspar - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.										
		1982/2020	11011803	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GAS			60				
31	**3303001000016 - CATMAT: 0**			**KM**	**--**	**--**	**3000**	**0**	**3000**	**--**	**--**

TOTAL LICITADO: R$ 0,00

IFSC Fls.nº 15

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
	Requisição / Unidade / Unidade Gestora								
	CAMPUS GASPAR - FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS Campus Gaspar - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.								
	1982/2020 11011803 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GAS			3000					
32	**3303001000086 - CATMAT: 0**	**DIÁRIA**	**--**	**--**	**15**	**0**	**15**	**--**	**--**
	CAMPUS GASPAR -FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS Campus Gaspar - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.								
	1982/2020 11011803 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GAS			15					
33	**3303001000017 - CATMAT: 0**	**KM**	**--**	**--**	**10000**	**0**	**10000**	**--**	**--**
	CAMPUS ITAJAÍ - FRETAMENTO DE Campus Itajaí - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.								
	2014/2020 110116030201 ALMOXARIFADO - ITAJAÍ			10000					
34	**3303001000087 - CATMAT: 0**	**DIÁRIA**	**--**	**--**	**15**	**0**	**15**	**--**	**--**
	CAMPUS ITAJAÍ - FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO, COM MOTORISTA Campus Itajaí - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.								
	2014/2020 110116030201 ALMOXARIFADO - ITAJAÍ			15					
35	**3303001000018 - CATMAT: 0**	**KM**	**--**	**--**	**5000**	**0**	**5000**	**--**	**--**
	CAMPUS ITAJAÍ - FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS Campus Itajaí - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.								
	2014/2020 110116030201 ALMOXARIFADO - ITAJAÍ			5000					
36	**3303001000088 - CATMAT: 0**	**DIÁRIA**	**--**	**--**	**15**	**0**	**15**	**--**	**--**
	CAMPUS ITAJAÍ -FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS Campus Itajaí - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.								
	2014/2020 110116030201 ALMOXARIFADO - ITAJAÍ			15					
37	**3303001000113 - CATMAT: 0**	**KM**	**--**	**--**	**3000**	**0**	**3000**	**--**	**--**
	CAMPUS JARAGUÁ DO SUL E GW - FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS Campus Jaraguá do Sul e GW - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.								
	1908/2020 1190 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - JAR			2000					
	1984/2020 11003601 COORDENADORIA DE COMPRAS - RAU			1000					
38	**3303001000114 - CATMAT: 0**	**DIÁRIA**	**--**	**--**	**25**	**0**	**25**	**--**	**--**
	CAMPUS JARAGUÁ DO SUL E GW -FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS Campus Jaraguá do Sul e GW - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.								
	1908/2020 1190 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - JAR			20					
	1984/2020 11003601 COORDENADORIA DE COMPRAS - RAU			5					
39	**3303001000019 - CATMAT: 0**	**KM**	**--**	**--**	**9000**	**0**	**9000**	**--**	**--**
	CAMPUS JARAGUÁ E GW - FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO Campus Jaraguá e GW - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar-condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.								
	1908/2020 1190 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - JAR			8000					
	1984/2020 11003601 COORDENADORIA DE COMPRAS - RAU			1000					
40	**3303001000089 - CATMAT: 0**	**DIÁRIA**	**--**	**--**	**20**	**0**	**20**	**--**	**--**
	CAMPUS JARAGUÁ E GW -FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO Campus Jaraguá e GW - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar-condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.								
	1908/2020 1190 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - JAR			15					
	1984/2020 11003601 COORDENADORIA DE COMPRAS - RAU			5					
41	**3303001000021 - CATMAT: 0**	**KM**	**--**	**--**	**4000**	**0**	**4000**	**--**	**--**
	CAMPUS JOINVILLE - FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO Campus Joinville - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei								
	1890/2020 110037 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - JLE			4000					
42	**3303001000022 - CATMAT: 0**	**KM**	**--**	**--**	**4000**	**0**	**4000**	**--**	**--**
								TOTAL LICITADO:	**R$ 0,00**

IFSC Fls.nº 16

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
	Requisição **Unidade** **Unidade Gestora**								
	CAMPUS JOINVILLE - FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR Campus Joinville - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei. 1890/2020 110037 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - JLE				4000				
43	**3303001000091 - CATMAT: 0** **CAMPUS JOINVILLE - FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS** Campus Joinville - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei. 1890/2020 110037 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - JLE	**DIÁRIA**	--	--	-- 10	**0**	**10**	--	--
44	**3303001000090 - CATMAT: 0** **CAMPUS JOINVILLE -FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO** Campus Joinville - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei. 1890/2020 110037 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - JLE	**DIÁRIA**	--	--	-- 10	**0**	**10**	--	--
45	**3303001000092 - CATMAT: 0** **CAMPUS LAGES - FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO** Campus Lages - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei. 1978/2020 1100850101 COORDENADORIA DE COMPRAS E MATERIAIS - LGS	**DIÁRIA**	--	--	-- 20	**0**	**20**	--	--
46	**3303001000024 - CATMAT: 0** **CAMPUS LAGES - FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS** Campus Lages - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei. 1978/2020 1100850101 COORDENADORIA DE COMPRAS E MATERIAIS - LGS	**KM**	--	--	-- 10000	**0**	**10000**	--	--
47	**3303001000023 - CATMAT: 0** **CAMPUS LAGES -FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO** Campus Lages - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral.O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei 1978/2020 1100850101 COORDENADORIA DE COMPRAS E MATERIAIS - LGS	**KM**	--	--	-- 20000	**0**	**20000**	--	--
48	**3303001000093 - CATMAT: 0** **CAMPUS LAGES -FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS** Campus Lages - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei. 1978/2020 1100850101 COORDENADORIA DE COMPRAS E MATERIAIS - LGS	**DIÁRIA**	--	--	-- 15	**0**	**15**	--	--
49	**3303001000095 - CATMAT: 0** **CAMPUS PALHOÇA FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS** Campus Palhoça - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei. 1985/2020 1100690101 COORDENADORIA DE COMPRAS, ORÇAMENTOS E FINANÇAS - PHB	**DIÁRIA**	--	--	-- 2	**0**	**2**	--	--
50	**3303001000025 - CATMAT: 0** **CAMPUS PALHOÇA - FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO** Campus Palhoça - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar-condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei 1985/2020 1100690101 COORDENADORIA DE COMPRAS, ORÇAMENTOS E FINANÇAS - PHB	**KM**	--	--	-- 4400	**0**	**4400**	--	--
51	**3303001000026 - CATMAT: 0** **CAMPUS PALHOÇA - FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS** Campus Palhoça - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei. 1985/2020 1100690101 COORDENADORIA DE COMPRAS, ORÇAMENTOS E FINANÇAS - PHB	**KM**	--	--	-- 3000	**0**	**3000**	--	--
52	**3303001000094 - CATMAT: 0** **CAMPUS PALHOÇA -FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO** Campus Palhoça - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar-condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei. 1985/2020 1100690101 COORDENADORIA DE COMPRAS, ORÇAMENTOS E FINANÇAS - PHB	**DIÁRIA**	--	--	-- 6	**0**	**6**	--	--
53	**3303001000060 - CATMAT: 0**	**KM**	--	--	-- 10000	**0**	**10000**	--	--

TOTAL LICITADO: R$ 0,00

IFSC Fls.nº 17

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
	Requisição / Unidade / Unidade Gestora								
	CAMPUS SÃO CARLOS - FRETAMENTO Campus São Carlos - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, serviço de bordo com água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei 1925/2020 11016702 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SCA				10000				
54	**3303001000103 - CATMAT: 0** **CAMPUS SÃO CARLOS - FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO** Campus São Carlos - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, serviço de bordo com água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei 1925/2020 11016702 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SCA	**DIÁRIA**	--	--	30	0	30	--	--
55	**3303001000104 - CATMAT: 0** **CAMPUS SÃO CARLOS - FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS** Campus São Carlos- Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei 1925/2020 11016702 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SCA	**DIÁRIA**	--	--	30	0	30	--	--
56	**3303001000062 - CATMAT: 0** **CAMPUS SÃO CARLOS- FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS** Campus São Carlos- Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei, sendo de responsabilidade da contratada os seguros. 1925/2020 11016702 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SCA	**KM**	--	--	10000	0	10000	--	--
57	**3303001000027 - CATMAT: 0** **CAMPUS SÃO JOSÉ - FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS** Campus São José - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei. 1980/2020 1101080302 COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - SJE	**KM**	--	--	3500	0	3500	--	--
58	**3303001000028 - CATMAT: 0** **CAMPUS SÃO JOSÉ- FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIV** Campus São José- Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar-condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei 1980/2020 1101080302 COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - SJE	**KM**	--	--	8000	0	8000	--	--
59	**3303001000096 - CATMAT: 0** **CAMPUS SÃO JOSÉ- FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO** Campus São José- Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar-condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei. 1980/2020 1101080302 COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - SJE	**DIÁRIA**	--	--	20	0	20	--	--
60	**3303001000105 - CATMAT: 0** **CAMPUS SÃO LOURENÇO - FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO** Campus São Lourenço - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, serviço de bordo com água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei 2019/2020 11006802 COORDENADORIA DE COMPRAS E FINANÇAS - SLO	**DIÁRIA**	--	--	15	0	15	--	--
61	**3303001000058 - CATMAT: 0** **CAMPUS SÃO LOURENÇO - FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS** Campus São Lourenço - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei. 2019/2020 11006802 COORDENADORIA DE COMPRAS E FINANÇAS - SLO	**KM**	--	--	5000	0	5000	--	--
62	**3303001000106 - CATMAT: 0** **CAMPUS SÃO LOURENÇO - FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS** Campus São Lourenço - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei. 2019/2020 11006802 COORDENADORIA DE COMPRAS E FINANÇAS - SLO	**DIÁRIA**	--	--	15	0	15	--	--
63	**3303001000057 - CATMAT: 0** **CAMPUS SÃO LOURENÇO -FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO** Campus São Lourenço - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, serviço de bordo com água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei 2019/2020 11006802 COORDENADORIA DE COMPRAS E FINANÇAS - SLO	**KM**	--	--	3000	0	3000	--	--
64	**3303001000029 - CATMAT: 0** **CAMPUS SÃO MIGUEL D'OESTE - FRETAMENTO DE ÔNIBUS** Campus São Miguel d'Oeste - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar-condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei. 1994/2020 11004001 COORDENADORIA DE COMPRAS E FINANÇAS - SMO	**Km rodado**	--	--	30000	0	30000	--	--

TOTAL LICITADO: R$ 0,00

IFSC Fls.nº 18

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item / Requisição / Unidade / Unidade Gestora	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
					34	**0**	**34**		
65	**3303001000098 - CATMAT: 0** **CAMPUS SÃO MIGUEL D'OESTE - FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO** Campus São Miguel d'Oeste - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar-condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei. 1994/2020 11004001 COORDENADORIA DE COMPRAS E FINANÇAS - SMO	**DIÁRIA**	--	--	--			--	--
66	**3303001000030 - CATMAT: 0** **CAMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE – FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO URBANO** Campus São Miguel do Oeste – Fretamento de ônibus tipo urbano, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, para atender deslocamentos urbanos no município de São Miguel do Oeste. Pedido Mínimo de 50km. 1994/2020 11004001 COORDENADORIA DE COMPRAS E FINANÇAS - SMO	**KM**	--	--	--	**900**	**0** **900**	--	--
67	**3303001000039 - CATMAT: 0** **CAMPUS TUBARÃO - FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO** Campus Tubarão - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, serviço de bordo com água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei 1916/2020 11004101 COORDENADORIA DE COMPRAS, MATERIAIS E FINANÇAS - TUB	**KM**	--	--	--	**7000**	**0** **7000**	--	--
68	**3303001000040 - CATMAT: 0** **CAMPUS TUBARÃO - FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS** Campus Tubarão - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e quatro passageiros com motorista,ar condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei, sendo de responsabilidade da contratada os seguros. 1916/2020 11004101 COORDENADORIA DE COMPRAS, MATERIAIS E FINANÇAS - TUB	**KM**	--	--	--	**7000**	**0** **7000**	--	--
69	**3303001000107 - CATMAT: 0** **CAMPUS TUBARÃO -FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO** Campus Tubarão - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, serviço de bordo com água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei. 1916/2020 11004101 COORDENADORIA DE COMPRAS, MATERIAIS E FINANÇAS - TUB	**DIÁRIA**	--	--	--	**30**	**0** **30**	--	--
70	**3303001000108 - CATMAT: 0** **CAMPUS TUBARÃO -FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS** Campus Tubarão - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e quatro passageiros com motorista,ar condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei 1916/2020 11004101 COORDENADORIA DE COMPRAS, MATERIAIS E FINANÇAS - TUB	**DIÁRIA**	--	--	--	**30**	**0** **30**	--	--
71	**3303001000031 - CATMAT: 0** **CAMPUS URUPEMA - FRETAMENTO DE** Campus Urupema - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei. 2038/2020 1101420202 COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - URP	**KM**	--	--	--	**1100**	**0** **1100**	--	--
72	**3303001000099 - CATMAT: 0** **CAMPUS URUPEMA - FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO** Campus Urupema - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei. 2038/2020 1101420202 COORDENADORIA DE MATERIAIS E FINANÇAS - URP	**DIÁRIA**	--	--	--	**4**	**0** **4**	--	--
73	**3303001000032 - CATMAT: 0** **CAMPUS XANXERÊ - FRETAMENTO DE** Campus Xanxerê - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei 2002/2020 119103 COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - XXE	**KM**	--	--	--	**30000**	**0** **30000**	--	--
74	**3303001000101 - CATMAT: 0**	**DIÁRIA**	--	--	--	**40**	**0** **40**	--	--

TOTAL LICITADO: R$ 0,00

IFSC Fls.nº 19

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
	Requisição / Unidade / Unidade Gestora								
	CAMPUS XANXERÊ - FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO Campus Xanxerê - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.								
	2002/2020 / 119103 / COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - XXE			40					
75	**3303001000070 - CATMAT: 0**	**KM**	**--**	**--**	**--**	**1500**	**0**	**1500**	**--**	**--**
	CÂMPUS XANXERÊ - FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO URBANO Fretamento de ônibus tipo urbano, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, para atender deslocamentos urbanos no município de Xanxerê. Pedido Mínimo de 30km.								
	2002/2020 / 119103 / COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - XXE			1500					
76	**3303001000033 - CATMAT: 0**	**KM**	**--**	**--**	**--**	**10000**	**0**	**10000**	**--**	**--**
	CAMPUS XANXERÊ - FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS Campus Xanxerê - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.								
	2002/2020 / 119103 / COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - XXE			10000					
77	**3303001000102 - CATMAT: 0**	**DIÁRIA**	**--**	**--**	**--**	**10**	**0**	**10**	**--**	**--**
	CAMPUS XANXERÊ -FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS Campus Xanxerê - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.								
	2002/2020 / 119103 / COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - XXE			10					
78	**3303001000142 - CATMAT: 0**	**DIÁRIA**	**--**	**--**	**--**	**30**	**0**	**30**	**--**	**--**
	REITORIA - PROEX - FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO Reitoria – Proex - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com banheiro, frigobar, ar-condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.								
	2005/2020 / 11010503 / ASSESSORIA DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EXTERNAS			30					
79	**3303001000143 - CATMAT: 0**	**KM**	**--**	**--**	**--**	**20000**	**0**	**20000**	**--**	**--**
	REITORIA – PROEX - FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS Reitoria – Proex - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.								
	2263/2020 / 11010503 / ASSESSORIA DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EXTERNAS			20000					
80	**3303001000144 - CATMAT: 0**	**DIÁRIA**	**--**	**--**	**--**	**20**	**0**	**20**	**--**	**--**
	REITORIA – PROEX - FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS. Reitoria - Proex - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.								
	2005/2020 / 11010503 / ASSESSORIA DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EXTERNAS			20					
81	**3303001000068 - CATMAT: 0**	**KM**	**--**	**--**	**--**	**29000**	**0**	**29000**	**--**	**--**
	REITORIA- PROEX - FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO Reitoria - Proex - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com banheiro, frigobar, ar-condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.								
	2003/2020 / 11010503 / ASSESSORIA DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EXTERNAS			4000					
	2005/2020 / 11010503 / ASSESSORIA DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EXTERNAS			25000					
82	**3303001000132 - CATMAT: 0**	**KM**	**--**	**--**	**--**	**10000**	**0**	**10000**	**--**	**--**
	TRANSPORTE EXECUTIVO COM MOTORISTA - CAMPUS XANXERÊ Transporte executivo com motorista, em veículo tipo sedan, motor mínimo de 1300 cilindradas, com ar condicionado e no máximo dois anos de uso. Local de partida e retorno – IFSC Campus Xanxerê.								
	2002/2020 / 119103 / COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - XXE			10000					
83	**3303001000136 - CATMAT: 0**	**KM**	**--**	**--**	**--**	**15000**	**0**	**15000**	**--**	**--**
	TRANSPORTE EXECUTIVO COM MOTORISTA - REITORIA Transporte executivo com motorista, em veículo tipo sedan, motor mínimo de 1300 cilindradas, com ar condicionado e no máximo dois anos de uso. Local de partida e retorno – IFSC Reitoria.								
	2006/2020 / 11010503 / ASSESSORIA DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EXTERNAS			15000					

TOTAL LICITADO: R$ 0,00

IFSC Fls.nº 20

LISTA DOS ITENS DO PROCESSO

Item	Especificação do Item	Unid.	Marca	Proposta	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Unit.	Total
	Requisição / Unidade / Unidade Gestora								
84	**3303001000133 - CATMAT: 0**	**DIÁRIA**	**--**	**--**	**--**	**20**	**0**	**20**	**--**	**--**
	TRANSPORTE EXECUTIVO COM MOTORISTA -CAMPUS XANXERÊ Transporte executivo com motorista, em veículo tipo sedan, motor mínimo de 1300 cilindradas, com ar condicionado e no máximo dois anos de uso. Local de partida e retorno – IFSC Campus Xanxerê.								
	2002/2020 / 119103	COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - XXE				20			

TOTAL LICITADO: R$ 0,00

SIPAC | DTIC - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - (48) 3877-9000 | Copyright © 2005-2021 - UFRN - appdocker5-srv2.appdocker5-inst2

IFSC Fls.nº 21

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos
Emitido em 08/03/2021 11:30

PESQUISA DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA LICITAÇÃO

Licitação: 23292.015958/2020-42 - PE 57/2020 - REI
Gestora: 1100 - REI
Assunto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA IFSC
Tipo: MATERIAIS
Status: SETOR DE COMPRAS - EM ANALISE - SETOR COMPRAS

LISTA DOS MATERIAIS

Item	Especificação do Material	Unid.	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor Médio das Cotações	Total	Última Atualização	Última Licitação
NÃO ASSOCIADO(S) A LOTE/GRUPO									
57	3303001000027 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 05/02/2015)	KM	3500	0	3500	R$ 4,67	16.345,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI

CAMPUS SÃO JOSÉ - FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS

Marca da Última Compra: SEM MARCA
Requisições Associadas: 1980/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
4,50 CNPJ: 08.336.161/0001-62 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 28/01/2021; 4,70 CNPJ: 86.249.075/0001-26 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 4,05 CNPJ: 04009920000121 - PAINEL DE PREÇOS – 03/02/2021; 4,47 CNPJ: 30746491000185 - PAINEL DE PREÇOS – 04/02/2021; 6,00 CNPJ: 04047851000140 - PAINEL DE PREÇOS – 05/02/2021; 4,09 CNPJ: 07725929000127 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021;	MÉDIA SANEADA	R$ 4,67	28/01/2021	127 ou 147 Parte 2

66	3303001000030 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 05/02/2015)	KM	900	0	900	R$ 7,56	6.804,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI

CAMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE – FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO URBANO

Marca da Última Compra: SEM MARCA
Requisições Associadas: 1994/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem

IFSC Fls.nº 22

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
6,50 CNPJ:08.336.161/0001-62 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 28/01/2021; 9,50 CNPJ:07.186.735/ 0001-09 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 7,80 CNPJ: 86.249.075/0001-26 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 8,40 CNPJ: 02.579.062000125 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 09/02/2021; 6,80 CNPJ: 08360383000110PAINEL DE PREÇOS – 03/02/2021; 6,33 CNPJ: 30746491000185 PAINEL DE PREÇOS – 04/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 7,56	28/01/2021	

75	3303001000070 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 16/05/2018)	KM	1500	0	1500	R$ 7,56	11.340,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI

CÂMPUS XANXERÊ - FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO URBANO

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 2002/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
6,50 CNPJ:08.336.161/0001-62 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 28/01/2021; 9,50 CNPJ:07.186.735/ 0001-09 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 7,80 CNPJ: 86.249.075/0001-26 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 8,40 CNPJ: 02.579.062000125 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 09/02/2021; 6,80 CNPJ: 08360383000110PAINEL DE PREÇOS – 03/02/2021; 6,33 CNPJ: 30746491000185 PAINEL DE PREÇOS – 04/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 7,56	28/01/2021	

83	3303001000136 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 27/05/2019)	KM	15000	0	15000	R$ 2,11	31.650,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI

TRANSPORTE EXECUTIVO COM MOTORISTA - REITORIA

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 2006/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
2,00 - CNPJ: 08.336.161/0001-62 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 28/01/2021; 2,50 - CNPJ: 86.249.075/0001-26 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 1,83 - CNPJ: 30146483000106 – PAINEL DE PREÇOS – 09/02/20214.	MÉDIA SANEADA	R$ 2,11	28/01/2021	

LOTE/GRUPO 1: Araranguá Ônibus Km/Diárias

1	3303001000002 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 01/01/2000)	KM	15000	0	15000	R$ 7,56	113.400,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI

CAMPUS ARARANGUÁ - FRETAMENTO

Marca da Última Compra: SEM MARCA

IFSC Fls.nº 23

Requisições Associadas: 1897/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
6,50 CNPJ:08.336.161/0001-62 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 28/01/2021; 9,50 CNPJ:07.186.735/ 0001-09 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 7,80 CNPJ: 86.249.075/0001-26 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 8,40 CNPJ: 02.579.062000125 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 09/02/2021; 6,80 CNPJ: 08360383000110PAINEL DE PREÇOS – 03/02/2021; 6,33 CNPJ: 30746491000185 PAINEL DE PREÇOS – 04/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 7,56	28/01/2021	

2	3303001000071 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 08/05/2019)	DIÁRIA	20	0	20	R$ 718,00	14.360,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI

CAMPUS ARARANGUÁ - FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 1897/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
550,00 CNPJ: 07.186.735/0001-09 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 850,00 CNPJ: 86.249.075/0001 - 26 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 690,00 CNPJ: 02.579.062000125 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 09/02/2021; 868,00 CNPJ: 06071701000106 - PAINEL DE PREÇOS – 05/02/2021; 560,00 CNPJ: 24931123000104 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021; 790,00 CNPJ: 316883430001114 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 718,00	29/01/2021	

LOTE/GRUPO 2: Araranguá Micro-Ônibus Km/Diárias

3	3303001000072 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 08/05/2019)	DIÁRIA	10	0	10	R$ 378,00	3.780,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI

CAMPUS ARARANGUÁ - FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 1897/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
450,00 - CNPJ: 08.336.161/0001-62 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 28/01/2021; 350,00 - CNPJ:07.186.735/0001-09 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 334,00 - CNPJ: 316883430001114 – PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 378,00	28/01/2021	

4	3303001000003 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 05/02/2015)	KM	8000	0	8000	R$ 4,67	37.360,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI

CAMPUS ARARANGUÁ- FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS,

IFSC Fls.nº 24

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 1897/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
4,50 CNPJ: 08.336.161/0001-62 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 28/01/2021; 4,70 CNPJ: 86.249.075/0001-26 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 4,05 CNPJ: 04009920000121 - PAINEL DE PREÇOS – 03/02/2021; 4,47 CNPJ: 30746491000185 - PAINEL DE PREÇOS – 04/02/2021; 6,00 CNPJ: 04047851000140 - PAINEL DE PREÇOS – 05/02/2021; 4,09 CNPJ: 07725929000127 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021;	MÉDIA SANEADA	R$ 4,67	28/01/2021	

LOTE/GRUPO 3: Caçador Ônibus Km/Diárias

5	3303001000005 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 01/01/2000)	KM	6000	0	6000	R$ 7,56	45.360,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI

CAMPUS CAÇADOR - FRETAMENTO DE

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 1928/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
6,50 CNPJ:08.336.161/0001-62 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 28/01/2021; 9,50 CNPJ:07.186.735/ 0001-09 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 7,80 CNPJ: 86.249.075/0001-26 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 8,40 CNPJ: 02.579.062000125 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 09/02/2021; 6,80 CNPJ: 08360383000110PAINEL DE PREÇOS – 03/02/2021; 6,33 CNPJ: 30746491000185 PAINEL DE PREÇOS – 04/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 7,56	28/01/2021	

6	3303001000073 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 08/05/2019)	DIÁRIA	10	0	10	R$ 718,00	7.180,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI

CAMPUS CAÇADOR - FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 1928/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
550,00 CNPJ: 07.186.735/0001-09 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 850,00 CNPJ: 86.249.075/0001 - 26 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 690,00 CNPJ: 02.579.062000125 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 09/02/2021; 868,00 CNPJ: 06071701000106 - PAINEL DE PREÇOS – 05/02/2021; 560,00 CNPJ: 24931123000104 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021; 790,00 CNPJ: 316883430001114 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 718,00	29/01/2021	

IFSC Fls.nº 25

LOTE/GRUPO 4: Canoinhas Ônibus Km/Diárias

7	3303001000006 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 01/01/2000)	KM	12000	0	12000	R$ 7,56	90.720,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI

CAMPUS CANOINHAS - FRETAMENTO

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 1888/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
6,50 CNPJ:08.336.161/0001-62 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 28/01/2021; 9,50 CNPJ:07.186.735/ 0001-09 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 7,80 CNPJ: 86.249.075/0001-26 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 8,40 CNPJ: 02.579.062000125 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 09/02/2021; 6,80 CNPJ: 08360383000110PAINEL DE PREÇOS – 03/02/2021; 6,33 CNPJ: 30746491000185 PAINEL DE PREÇOS – 04/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 7,56	28/01/2021	

8	3303001000075 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 08/05/2019)	DIÁRIA	12	0	12	R$ 718,00	8.616,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI

CAMPUS CANOINHAS - FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 1888/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
550,00 CNPJ: 07.186.735/0001-09 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 850,00 CNPJ: 86.249.075/0001 - 26 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 690,00 CNPJ: 02.579.062000125 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 09/02/2021; 868,00 CNPJ: 06071701000106 - PAINEL DE PREÇOS – 05/02/2021; 560,00 CNPJ: 24931123000104 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021; 790,00 CNPJ: 316883430001114 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 718,00	29/01/2021	127 ou 147 Parte 2

LOTE/GRUPO 5: Canoinhas Micro-Ônibus Km/Diárias

9	3303001000007 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 05/02/2015)	KM	6000	0	6000	R$ 4,67	28.020,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI

CAMPUS CANOINHAS - FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 1888/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem

IFSC Fls.nº 26

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
4,50 CNPJ: 08.336.161/0001-62 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 28/01/2021; 4,70 CNPJ: 86.249.075/0001-26 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 4,05 CNPJ: 04009920000121 - PAINEL DE PREÇOS – 03/02/2021; 4,47 CNPJ: 30746491000185 - PAINEL DE PREÇOS – 04/02/2021; 6,00 CNPJ: 04047851000140 - PAINEL DE PREÇOS – 05/02/2021; 4,09 CNPJ: 07725929000127 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021;	MÉDIA SANEADA	R$ 4,67	28/01/2021	

10	3303001000076 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 08/05/2019)	DIÁRIA	12	0	12	R$ 378,00	4.536,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI

CAMPUS CANOINHAS- FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 1888/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
450,00 - CNPJ: 08.336.161/0001-62 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 28/01/2021; 350,00 - CNPJ:07.186.735/0001-09 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 334,00 - CNPJ: 316883430001114 – PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 378,00	28/01/2021	

LOTE/GRUPO 6: Chapecó Ônibus Km/Diárias

11	3303001000008 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 01/01/2000)	KM	20000	0	20000	R$ 7,56	151.200,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI

CAMPUS CHAPECÓ - FRETAMENTO DE

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 1988/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
6,50 CNPJ:08.336.161/0001-62 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 28/01/2021; 9,50 CNPJ:07.186.735/ 0001-09 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 7,80 CNPJ: 86.249.075/0001-26 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 8,40 CNPJ: 02.579.062000125 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 09/02/2021; 6,80 CNPJ: 08360383000110PAINEL DE PREÇOS – 03/02/2021; 6,33 CNPJ: 30746491000185 PAINEL DE PREÇOS – 04/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 7,56	28/01/2021	

12	3303001000077 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 08/05/2019)	DIÁRIA	20	0	20	R$ 718,00	14.360,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI

CAMPUS CHAPECÓ - FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO

Marca da Última Compra: SEM MARCA

IFSC Fls.nº 27 21 - 52 Parte 2

Requisições Associadas: 1988/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
550,00 CNPJ: 07.186.735/0001-09 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 850,00 CNPJ: 86.249.075/0001 - 26 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 690,00 CNPJ: 02.579.062000125 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 09/02/2021; 868,00 CNPJ: 06071701000106 - PAINEL DE PREÇOS – 05/02/2021; 560,00 CNPJ: 24931123000104 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021; 790,00 CNPJ: 316883430001114 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 718,00	29/01/2021	

LOTE/GRUPO 7: Chapecó Micro-Ônibus Km/Diárias

13	3303001000009 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 05/02/2015)	KM	20000	0	20000	R$ 4,67	93.400,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI

CAMPUS CHAPECÓ - FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 1988/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
4,50 CNPJ: 08.336.161/0001-62 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 28/01/2021; 4,70 CNPJ: 86.249.075/0001-26 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 4,05 CNPJ: 04009920000121 - PAINEL DE PREÇOS – 03/02/2021; 4,47 CNPJ: 30746491000185 - PAINEL DE PREÇOS – 04/02/2021; 6,00 CNPJ: 04047851000140 - PAINEL DE PREÇOS – 05/02/2021; 4,09 CNPJ: 07725929000127 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021;	MÉDIA SANEADA	R$ 4,67	28/01/2021	

14	3303001000078 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 08/05/2019)	DIÁRIA	20	0	20	R$ 378,00	7.560,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI

CAMPUS CHAPECÓ- FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 1988/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
450,00 - CNPJ: 08.336.161/0001-62 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 28/01/2021; 350,00 - CNPJ:07.186.735/0001-09 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 334,00 - CNPJ: 316883430001114 – PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 378,00	28/01/2021	

LOTE/GRUPO 8: Florianópolis Continente Ônibus Km/Diárias

15	3303001000004 **- CATMAT**:0	KM/R	20000	0	20000	R$ 7,56	151.200,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI

IFSC Fls.nº 28

(Cadastrado em: 05/02/2015)

CAMPUS CONTINENTE - FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 1917/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
6,50 CNPJ:08.336.161/0001-62 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 28/01/2021; 9,50 CNPJ:07.186.735/ 0001-09 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 7,80 CNPJ: 86.249.075/0001-26 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 8,40 CNPJ: 02.579.062000125 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 09/02/2021; 6,80 CNPJ: 08360383000110PAINEL DE PREÇOS – 03/02/2021; 6,33 CNPJ: 30746491000185 PAINEL DE PREÇOS – 04/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 7,56	28/01/2021	

17	3303001000079 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 08/05/2019)	DIÁRIA	150	0	150	R$ 718,00	107.700,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI

CAMPUS CONTINENTE -FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 1917/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
550,00 CNPJ: 07.186.735/0001-09 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 850,00 CNPJ: 86.249.075/0001 - 26 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 690,00 CNPJ: 02.579.062000125 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 09/02/2021; 868,00 CNPJ: 06071701000106 - PAINEL DE PREÇOS – 05/02/2021; 560,00 CNPJ: 24931123000104 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021; 790,00 CNPJ: 316883430001114 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 718,00	29/01/2021	

LOTE/GRUPO 9: Florianópolis Continente Micro-Ônibus Km/Diárias

16	3303001000080 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 08/05/2019)	DIÁRIA	100	0	100	R$ 378,00	37.800,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI

CAMPUS CONTINENTE - FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 1917/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
450,00 - CNPJ: 08.336.161/0001-62 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 28/01/2021; 350,00 - CNPJ:07.186.735/0001-09 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 334,00 - CNPJ: 316883430001114 – PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 378,00	28/01/2021	

IFSC Fls.nº 29

18	3303001000010 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 05/02/2015)	KM	15000	0	15000	R$ 4,67	70.050,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI	

CAMPUS CONTINENTE -FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS,

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 1917/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
4,50 CNPJ: 08.336.161/0001-62 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 28/01/2021; 4,70 CNPJ: 86.249.075/0001-26 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 4,05 CNPJ: 04009920000121 - PAINEL DE PREÇOS – 03/02/2021; 4,47 CNPJ: 30746491000185 - PAINEL DE PREÇOS – 04/02/2021; 6,00 CNPJ: 04047851000140 - PAINEL DE PREÇOS – 05/02/2021; 4,09 CNPJ: 07725929000127 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021;	MÉDIA SANEADA	R$ 4,67	28/01/2021	

LOTE/GRUPO 10: Criciúma Ônibus Km/Diárias

19	3303001000064 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 01/01/2000)	KM	20900	0	20900	R$ 7,56	158.004,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI	

CAMPUS CRICIÚMA - FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 1895/20201968/2020,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
6,50 CNPJ:08.336.161/0001-62 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 28/01/2021; 9,50 CNPJ:07.186.735/ 0001-09 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 7,80 CNPJ: 86.249.075/0001-26 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 8,40 CNPJ: 02.579.062000125 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 09/02/2021; 6,80 CNPJ: 08360383000110PAINEL DE PREÇOS – 03/02/2021; 6,33 CNPJ: 30746491000185 PAINEL DE PREÇOS – 04/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 7,56	28/01/2021	

21	3303001000109 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 14/05/2019)	DIÁRIA	39	0	39	R$ 718,00	28.002,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI	

CAMPUS CRICIÚMA -FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 1895/20201968/2020,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem

IFSC Fls.nº 30

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
550,00 CNPJ: 07.186.735/0001-09 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 850,00 CNPJ: 86.249.075/0001 - 26 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 690,00 CNPJ: 02.579.062000125 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 09/02/2021; 868,00 CNPJ: 06071701000106 - PAINEL DE PREÇOS – 05/02/2021; 560,00 CNPJ: 24931123000104 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021; 790,00 CNPJ: 316883430001114 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 718,00	29/01/2021	

LOTE/GRUPO 11: Criciúma Micro-Ônibus Km/Diárias

20	3303001000066 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 05/02/2015)	KM	2120	0	2120	R$ 4,67	9.900,40	22/08/2019	PE 70/2019 - REI

CAMPUS CRICIÚMA - FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 1895/20201968/2020,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
4,50 CNPJ: 08.336.161/0001-62 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 28/01/2021; 4,70 CNPJ: 86.249.075/0001-26 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 4,05 CNPJ: 04009920000121 - PAINEL DE PREÇOS – 03/02/2021; 4,47 CNPJ: 30746491000185 - PAINEL DE PREÇOS – 04/02/2021; 6,00 CNPJ: 04047851000140 - PAINEL DE PREÇOS – 05/02/2021; 4,09 CNPJ: 07725929000127 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021;	MÉDIA SANEADA	R$ 4,67	28/01/2021	

22	3303001000110 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 14/05/2019)	DIÁRIA	5	0	5	R$ 378,00	1.890,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI

CAMPUS CRICIÚMA -FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS

Marca da Última Compra: SEM MARCA

10

Requisições Associadas: 1968/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
450,00 - CNPJ: 08.336.161/0001-62 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 28/01/2021; 350,00 - CNPJ:07.186.735/0001-09 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 334,00 - CNPJ: 316883430001114 – PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 378,00	28/01/2021	

LOTE/GRUPO 12: Florianópolis Ônibus Km/Diárias

23	3303001000011 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 05/02/2015)	KM	35000	0	35000	R$ 7,56	264.600,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI

IFSC Fls.nº 31

CAMPUS FLORIANÓPOLIS - FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO

Marca da Última Compra: SEM MARCA SIM

Requisições Associadas: 2001/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
6,50 CNPJ:08.336.161/0001-62 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 28/01/2021; 9,50 CNPJ:07.186.735/ 0001-09 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 7,80 CNPJ: 86.249.075/0001-26 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 8,40 CNPJ: 02.579.062000125 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 09/02/2021; 6,80 CNPJ: 08360383000110PAINEL DE PREÇOS – 03/02/2021; 6,33 CNPJ: 30746491000185 PAINEL DE PREÇOS – 04/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 7,56	28/01/2021	

25	3303001000081 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 08/05/2019)	DIÁRIA	65	0	65	R$ 718,00	46.670,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI

CAMPUS FLORIANÓPOLIS -FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 2001/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
550,00 CNPJ: 07.186.735/0001-09 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 850,00 CNPJ: 86.249.075/0001 - 26 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 690,00 CNPJ: 02.579.062000125 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 09/02/2021; 868,00 CNPJ: 06071701000106 - PAINEL DE PREÇOS – 05/02/2021; 560,00 CNPJ: 24931123000104 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021; 790,00 CNPJ: 316883430001114 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 718,00	29/01/2021	

LOTE/GRUPO 13: Florianópolis Micro-Ônibus Km/Diárias

24	3303001000012 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 05/02/2015)	KM	10000	0	10000	R$ 4,67	46.700,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI

CAMPUS FLORIANÓPOLIS - FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 2001/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem

IFSC Fls.nº 32

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
4,50 CNPJ: 08.336.161/0001-62 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 28/01/2021; 4,70 CNPJ: 86.249.075/0001-26 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 4,05 CNPJ: 04009920000121 - PAINEL DE PREÇOS – 03/02/2021; 4,47 CNPJ: 30746491000185 - PAINEL DE PREÇOS – 04/02/2021; 6,00 CNPJ: 04047851000140 - PAINEL DE PREÇOS – 05/02/2021; 4,09 CNPJ: 07725929000127 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021;	MÉDIA SANEADA	R$ 4,67	28/01/2021	

26	3303001000082 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 08/05/2019)	DIÁRIA	60	0	60	R$ 378,00	22.680,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI

CAMPUS FLORIANÓPOLIS -FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 2001/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
450,00 - CNPJ: 08.336.161/0001-62 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 28/01/2021; 350,00 - CNPJ:07.186.735/0001-09 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 334,00 - CNPJ: 316883430001114 – PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 378,00	28/01/2021	

LOTE/GRUPO 14: Garopaba Ônibus Km/Diárias

27	3303001000013 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 01/01/2000)	KM	6500	0	6500	R$ 7,56	49.140,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI

CAMPUS GAROPABA - FRETAMENTO D

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 1886/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
6,50 CNPJ:08.336.161/0001-62 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 28/01/2021; 9,50 CNPJ:07.186.735/ 0001-09 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 7,80 CNPJ: 86.249.075/0001-26 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 8,40 CNPJ: 02.579.062000125 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 09/02/2021; 6,80 CNPJ: 08360383000110PAINEL DE PREÇOS – 03/02/2021; 6,33 CNPJ: 30746491000185 PAINEL DE PREÇOS – 04/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 7,56	28/01/2021	

28	3303001000083 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 08/05/2019)	DIÁRIA	5	0	5	R$ 718,00	3.590,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI

CAMPUS GAROPABA - FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO

Marca da Última Compra: SEM MARCA

IFSC Fls.nº 33

Requisições Associadas: 1886/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
550,00 CNPJ: 07.186.735/0001-09 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 850,00 CNPJ: 86.249.075/0001 - 26 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 690,00 CNPJ: 02.579.062000125 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 09/02/2021; 868,00 CNPJ: 06071701000106 - PAINEL DE PREÇOS – 05/02/2021; 560,00 CNPJ: 24931123000104 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021; 790,00 CNPJ: 316883430001114 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 718,00	29/01/2021	

LOTE/GRUPO 15: Gaspar Ônibus Km/Diárias

29	3303001000015 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 01/01/2000)	KM	12000	0	12000	R$ 7,56	90.720,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI

CAMPUS GASPAR - FRETAMENTO DE

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 1982/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
6,50 CNPJ:08.336.161/0001-62 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 28/01/2021; 9,50 CNPJ:07.186.735/ 0001-09 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 7,80 CNPJ: 86.249.075/0001-26 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 8,40 CNPJ: 02.579.062000125 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 09/02/2021; 6,80 CNPJ: 08360383000110PAINEL DE PREÇOS – 03/02/2021; 6,33 CNPJ: 30746491000185 PAINEL DE PREÇOS – 04/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 7,56	28/01/2021	

30	3303001000085 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 08/05/2019)	DIÁRIA	60	0	60	R$ 718,00	43.080,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI

CAMPUS GASPAR - FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 1982/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
550,00 CNPJ: 07.186.735/0001-09 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 850,00 CNPJ: 86.249.075/0001 - 26 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 690,00 CNPJ: 02.579.062000125 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 09/02/2021; 868,00 CNPJ: 06071701000106 - PAINEL DE PREÇOS – 05/02/2021; 560,00 CNPJ: 24931123000104 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021; 790,00 CNPJ: 316883430001114 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 718,00	29/01/2021	

LOTE/GRUPO 16: Gaspar Micro-Ônibus Km/Diárias

IFSC Fls.nº 34

31	3303001000016 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 05/02/2015)	KM	3000	0	3000	R$ 4,67	14.010,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI	

CAMPUS GASPAR - FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 1982/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
4,50 CNPJ: 08.336.161/0001-62 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 28/01/2021; 4,70 CNPJ: 86.249.075/0001-26 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 4,05 CNPJ: 04009920000121 - PAINEL DE PREÇOS – 03/02/2021; 4,47 CNPJ: 30746491000185 - PAINEL DE PREÇOS – 04/02/2021; 6,00 CNPJ: 04047851000140 - PAINEL DE PREÇOS – 05/02/2021; 4,09 CNPJ: 07725929000127 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021;	MÉDIA SANEADA	R$ 4,67	28/01/2021	

32	3303001000086 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 08/05/2019)	DIÁRIA	15	0	15	R$ 378,00	5.670,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI	

CAMPUS GASPAR -FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 1982/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
450,00 - CNPJ: 08.336.161/0001-62 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 28/01/2021; 350,00 - CNPJ:07.186.735/0001-09 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 334,00 - CNPJ: 316883430001114 – PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 378,00	28/01/2021	

LOTE/GRUPO 17: Itajaí Ônibus Km/Diárias

33	3303001000017 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 01/01/2000)	KM	10000	0	10000	R$ 7,56	75.600,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI	

CAMPUS ITAJAÍ - FRETAMENTO DE

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 2014/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem

IFSC Fls.nº 35

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
6,50 CNPJ:08.336.161/0001-62 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 28/01/2021; 9,50 CNPJ:07.186.735/ 0001-09 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 7,80 CNPJ: 86.249.075/0001-26 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 8,40 CNPJ: 02.579.062000125 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 09/02/2021; 6,80 CNPJ: 08360383000110PAINEL DE PREÇOS – 03/02/2021; 6,33 CNPJ: 30746491000185 PAINEL DE PREÇOS – 04/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 7,56	28/01/2021	

34	3303001000087 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 08/05/2019)	DIÁRIA	15	0	15	R$ 718,00	10.770,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI

CAMPUS ITAJAÍ - FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO, COM MOTORISTA

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 2014/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
550,00 CNPJ: 07.186.735/0001-09 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 850,00 CNPJ: 86.249.075/0001 - 26 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 690,00 CNPJ: 02.579.062000125 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 09/02/2021; 868,00 CNPJ: 06071701000106 - PAINEL DE PREÇOS – 05/02/2021; 560,00 CNPJ: 2493123000104 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021; 790,00 CNPJ: 316883430001114 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 718,00	29/01/2021	

LOTE/GRUPO 18: Itajaí Micro-Ônibus Km/Diárias

35	3303001000018 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 05/02/2015)	KM	5000	0	5000	R$ 4,67	23.350,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI

CAMPUS ITAJAÍ - FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 2014/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
4,50 CNPJ: 08.336.161/0001-62 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 28/01/2021; 4,70 CNPJ: 86.249.075/0001-26 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 4,05 CNPJ: 04009920000121 - PAINEL DE PREÇOS – 03/02/2021; 4,47 CNPJ: 30746491000185 - PAINEL DE PREÇOS – 04/02/2021; 6,00 CNPJ: 04047851000140 - PAINEL DE PREÇOS – 05/02/2021; 4,09 CNPJ: 07725929000127 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021;	MÉDIA SANEADA	R$ 4,67	28/01/2021	

36	3303001000088 **- CATMAT**:0	DIÁRIA	15	0	15	R$ 378,00	5.670,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI

IFSC Fls.nº 36

(Cadastrado em: 08/05/2019)

CAMPUS ITAJAÍ -FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 2014/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
450,00 - CNPJ: 08.336.161/0001-62 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 28/01/2021; 350,00 - CNPJ:07.186.735/0001-09 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 334,00 - CNPJ: 316883430001114 – PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 378,00	28/01/2021	

LOTE/GRUPO 19: Jaraguá do Sul/GW Ônibus Km/Diárias

39	3303001000019 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 05/02/2015)	KM	9000	0	9000	R$ 7,56	68.040,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI

CAMPUS JARAGUÁ E GW - FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 1908/20201984/2020,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
6,50 CNPJ:08.336.161/0001-62 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 28/01/2021; 9,50 CNPJ:07.186.735/ 0001-09 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 7,80 CNPJ: 86.249.075/0001-26 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 8,40 CNPJ: 02.579.062000125 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 09/02/2021; 6,80 CNPJ: 08360383000110PAINEL DE PREÇOS – 03/02/2021; 6,33 CNPJ: 30746491000185 PAINEL DE PREÇOS – 04/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 7,56	28/01/2021	

40	3303001000089 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 08/05/2019)	DIÁRIA	20	0	20	R$ 718,00	14.360,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI

CAMPUS JARAGUÁ E GW -FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 1908/20201984/2020,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
550,00 CNPJ: 07.186.735/0001-09 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 850,00 CNPJ: 86.249.075/0001 - 26 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 690,00 CNPJ: 02.579.062000125 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 09/02/2021; 868,00 CNPJ: 06071701000106 - PAINEL DE PREÇOS – 05/02/2021; 560,00 CNPJ: 24931123000104 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021; 790,00 CNPJ: 316883430001114 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 718,00	29/01/2021	

IFSC Fls.nº 37

LOTE/GRUPO 20: Jaraguá do Sul/GW Micro-Ônibus Km/Diárias

37	3303001000113 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 17/05/2019)	KM	3000	0	3000	R$ 4,67	14.010,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI	

CAMPUS JARAGUÁ DO SUL E GW - FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 1908/20201984/2020,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
4,50 CNPJ: 08.336.161/0001-62 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 28/01/2021; 4,70 CNPJ: 86.249.075/0001-26 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 4,05 CNPJ: 04009920000121 - PAINEL DE PREÇOS – 03/02/2021; 4,47 CNPJ: 30746491000185 - PAINEL DE PREÇOS – 04/02/2021; 6,00 CNPJ: 04047851000140 - PAINEL DE PREÇOS – 05/02/2021; 4,09 CNPJ: 07725929000127 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021;	MÉDIA SANEADA	R$ 4,67	28/01/2021	

38	3303001000114 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 17/05/2019)	DIÁRIA	25	0	25	R$ 378,00	9.450,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI	

CAMPUS JARAGUÁ DO SUL E GW -FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 1908/20201984/2020,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
450,00 - CNPJ: 08.336.161/0001-62 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 28/01/2021; 350,00 - CNPJ:07.186.735/0001-09 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 334,00 - CNPJ: 316883430001114 – PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 378,00	28/01/2021	

LOTE/GRUPO 21: Joinville Ônibus Km/Diárias

41	3303001000021 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 01/01/2000)	KM	4000	0	4000	R$ 7,56	30.240,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI	

CAMPUS JOINVILLE - FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 1890/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem

IFSC Fls.nº 38

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
6,50 CNPJ:08.336.161/0001-62 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 28/01/2021; 9,50 CNPJ:07.186.735/ 0001-09 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 7,80 CNPJ: 86.249.075/0001-26 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 8,40 CNPJ: 02.579.062000125 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 09/02/2021; 6,80 CNPJ: 08360383000110PAINEL DE PREÇOS – 03/02/2021; 6,33 CNPJ: 30746491000185 PAINEL DE PREÇOS – 04/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 7,56	28/01/2021	

44	3303001000090 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 08/05/2019)	DIÁRIA	10	0	10	R$ 718,00	7.180,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI

CAMPUS JOINVILLE -FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 1890/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
550,00 CNPJ: 07.186.735/0001-09 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 850,00 CNPJ: 86.249.075/0001 - 26 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 690,00 CNPJ: 02.579.062000125 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 09/02/2021; 868,00 CNPJ: 06071701000106 - PAINEL DE PREÇOS – 05/02/2021; 560,00 CNPJ: 2493123000104 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021; 790,00 CNPJ: 316883430001114 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 718,00	29/01/2021	

LOTE/GRUPO 22: Joinville Micro-Ônibus Km/Diárias

42	3303001000022 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 13/02/2015)	KM	4000	0	4000	R$ 4,67	18.680,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI

CAMPUS JOINVILLE - FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 1890/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
4,50 CNPJ: 08.336.161/0001-62 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 28/01/2021; 4,70 CNPJ: 86.249.075/0001-26 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 4,05 CNPJ: 04009920000121 - PAINEL DE PREÇOS – 03/02/2021; 4,47 CNPJ: 30746491000185 - PAINEL DE PREÇOS – 04/02/2021; 6,00 CNPJ: 04047851000140 - PAINEL DE PREÇOS – 05/02/2021; 4,09 CNPJ: 07725929000127 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021;	MÉDIA SANEADA	R$ 4,67	28/01/2021	

43	3303001000091 **- CATMAT**:0	DIÁRIA	10	0	10	R$ 378,00	3.780,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI

IFSC Fls.nº 39

(Cadastrado em: 08/05/2019)

CAMPUS JOINVILLE - FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 1890/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
450,00 - CNPJ: 08.336.161/0001-62 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 28/01/2021; 350,00 - CNPJ:07.186.735/0001-09 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 334,00 - CNPJ: 316883430001114 – PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 378,00	28/01/2021	

LOTE/GRUPO 23: Lages Ônibus Km/Diárias

45	3303001000092 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 08/05/2019)	DIÁRIA	20	0	20	R$ 718,00	14.360,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI	

CAMPUS LAGES - FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 1978/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
550,00 CNPJ: 07.186.735/0001-09 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 850,00 CNPJ: 86.249.075/0001 - 26 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 690,00 CNPJ: 02.579.062000125 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 09/02/2021; 868,00 CNPJ: 06071701000106 - PAINEL DE PREÇOS – 05/02/2021; 560,00 CNPJ: 24931123000104 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021; 790,00 CNPJ: 316883430001114 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 718,00	29/01/2021	

47	3303001000023 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 01/01/2000)	KM	20000	0	20000	R$ 7,56	151.200,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI	

CAMPUS LAGES -FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 1978/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
6,50 CNPJ:08.336.161/0001-62 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 28/01/2021; 9,50 CNPJ:07.186.735/ 0001-09 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 7,80 CNPJ: 86.249.075/0001-26 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 8,40 CNPJ: 02.579.062000125 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 09/02/2021; 6,80 CNPJ: 08360383000110PAINEL DE PREÇOS – 03/02/2021; 6,33 CNPJ: 30746491000185 PAINEL DE PREÇOS – 04/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 7,56	28/01/2021	

IFSC Fls.nº 40

LOTE/GRUPO 24: Lages Micro-Ônibus Km/Diárias

46	3303001000024 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 05/02/2015)	KM	10000	0	10000	R$ 4,67	46.700,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI

CAMPUS LAGES - FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 1978/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
4,50 CNPJ: 08.336.161/0001-62 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 28/01/2021; 4,70 CNPJ: 86.249.075/0001-26 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 4,05 CNPJ: 04009920000121 - PAINEL DE PREÇOS – 03/02/2021; 4,47 CNPJ: 30746491000185 - PAINEL DE PREÇOS – 04/02/2021; 6,00 CNPJ: 04047851000140 - PAINEL DE PREÇOS – 05/02/2021; 4,09 CNPJ: 07725929000127 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021;	MÉDIA SANEADA	R$ 4,67	28/01/2021	

48	3303001000093 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 08/05/2019)	DIÁRIA	15	0	15	R$ 378,00	5.670,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI

CAMPUS LAGES -FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 1978/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
450,00 - CNPJ: 08.336.161/0001-62 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 28/01/2021; 350,00 - CNPJ:07.186.735/0001-09 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 334,00 - CNPJ: 316883430001114 – PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 378,00	28/01/2021	

LOTE/GRUPO 25: Palhoça Ônibus Km/Diárias

50	3303001000025 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 05/02/2015)	KM	4400	0	4400	R$ 7,56	33.264,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI

CAMPUS PALHOÇA - FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 1985/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem

IFSC Fls.nº 41

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
6,50 CNPJ:08.336.161/0001-62 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 28/01/2021; 9,50 CNPJ:07.186.735/ 0001-09 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 7,80 CNPJ: 86.249.075/0001-26 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 8,40 CNPJ: 02.579.062000125 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 09/02/2021; 6,80 CNPJ: 08360383000110PAINEL DE PREÇOS – 03/02/2021; 6,33 CNPJ: 30746491000185 PAINEL DE PREÇOS – 04/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 7,56	28/01/2021	

52	3303001000094 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 08/05/2019)	DIÁRIA	6	0	6	R$ 718,00	4.308,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI

CAMPUS PALHOÇA -FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 1985/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
550,00 CNPJ: 07.186.735/0001-09 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 850,00 CNPJ: 86.249.075/0001 - 26 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 690,00 CNPJ: 02.579.062000125 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 09/02/2021; 868,00 CNPJ: 06071701000106 - PAINEL DE PREÇOS – 05/02/2021; 560,00 CNPJ: 2493123000104 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021; 790,00 CNPJ: 316883430001114 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 718,00	29/01/2021	

LOTE/GRUPO 26: Palhoça Micro-Ônibus Km/Diárias

49	3303001000095 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 08/05/2019)	DIÁRIA	2	0	2	R$ 378,00	756,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI

CAMPUS PALHOÇA FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 1985/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
450,00 - CNPJ: 08.336.161/0001-62 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 28/01/2021; 350,00 - CNPJ:07.186.735/0001-09 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 334,00 - CNPJ: 316883430001114 – PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 378,00	28/01/2021	

51	3303001000026 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 27/02/2015)	KM	3000	0	3000	R$ 4,67	14.010,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI

CAMPUS PALHOÇA - FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS

Marca da Última Compra: SEM MARCA

IFSC Fls.nº 42

Requisições Associadas: 1985/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
4,50 CNPJ: 08.336.161/0001-62 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 28/01/2021; 4,70 CNPJ: 86.249.075/0001-26 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 4,05 CNPJ: 04009920000121 - PAINEL DE PREÇOS – 03/02/2021; 4,47 CNPJ: 30746491000185 - PAINEL DE PREÇOS – 04/02/2021; 6,00 CNPJ: 04047851000140 - PAINEL DE PREÇOS – 05/02/2021; 4,09 CNPJ: 07725929000127 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021;	MÉDIA SANEADA	R$ 4,67	28/01/2021	

LOTE/GRUPO 27: São Carlos Ônibus Km/Diárias

53	3303001000060 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 01/01/2000)	KM	10000	0	10000	R$ 7,56	75.600,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI

CAMPUS SÃO CARLOS - FRETAMENTO

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 1925/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
6,50 CNPJ:08.336.161/0001-62 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 28/01/2021; 9,50 CNPJ:07.186.735/ 0001-09 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 7,80 CNPJ: 86.249.075/0001-26 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 8,40 CNPJ: 02.579.062000125 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 09/02/2021; 6,80 CNPJ: 08360383000110PAINEL DE PREÇOS – 03/02/2021; 6,33 CNPJ: 30746491000185 PAINEL DE PREÇOS – 04/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 7,56	08/03/2021	

54	3303001000103 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 09/05/2019)	DIÁRIA	30	0	30	R$ 718,00	21.540,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI

CAMPUS SÃO CARLOS - FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 1925/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
550,00 CNPJ: 07.186.735/0001-09 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 850,00 CNPJ: 86.249.075/0001 - 26 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 690,00 CNPJ: 02.579.062000125 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 09/02/2021; 868,00 CNPJ: 06071701000106 - PAINEL DE PREÇOS – 05/02/2021; 560,00 CNPJ: 24931123000104 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021; 790,00 CNPJ: 316883430001114 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 718,00	29/01/2021	

LOTE/GRUPO 28: São Carlos Micro-Ônibus Km/Diárias

IFSC Fls.nº 43

55	3303001000104 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 09/05/2019)	DIÁRIA	30	0	30	R$ 378,00	11.340,00			

CAMPUS SÃO CARLOS - FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS

Requisições Associadas: 1925/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
450,00 - CNPJ: 08.336.161/0001-62 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 28/01/2021; 350,00 - CNPJ:07.186.735/0001-09 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 334,00 - CNPJ: 316883430001114 – PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 378,00	28/01/2021	

56	3303001000062 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 05/02/2015)	KM	10000	0	10000	R$ 4,67	46.700,00	16/08/2018	PE 81/2018 - REI	

CAMPUS SÃO CARLOS- FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 1925/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
4,50 CNPJ: 08.336.161/0001-62 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 28/01/2021; 4,70 CNPJ: 86.249.075/0001-26 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 4,05 CNPJ: 04009920000121 - PAINEL DE PREÇOS – 03/02/2021; 4,47 CNPJ: 30746491000185 - PAINEL DE PREÇOS – 04/02/2021; 6,00 CNPJ: 04047851000140 - PAINEL DE PREÇOS – 05/02/2021; 4,09 CNPJ: 07725929000127 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021;	MÉDIA SANEADA	R$ 4,67	28/01/2021	

LOTE/GRUPO 29: São José Ônibus Km/Diárias

58	3303001000028 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 05/02/2015)	KM	8000	0	8000	R$ 7,56	60.480,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI	

CAMPUS SÃO JOSÉ- FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIV

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 1980/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem

IFSC Fls.nº 44

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
6,50 CNPJ:08.336.161/0001-62 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 28/01/2021; 9,50 CNPJ:07.186.735/ 0001-09 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 7,80 CNPJ: 86.249.075/0001-26 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 8,40 CNPJ: 02.579.062000125 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 09/02/2021; 6,80 CNPJ: 08360383000110PAINEL DE PREÇOS – 03/02/2021; 6,33 CNPJ: 30746491000185 PAINEL DE PREÇOS – 04/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 7,56	28/01/2021	

59	3303001000096 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 08/05/2019)	DIÁRIA	20	0	20	R$ 718,00	14.360,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI

CAMPUS SÃO JOSÉ- FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 1980/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
550,00 CNPJ: 07.186.735/0001-09 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 850,00 CNPJ: 86.249.075/0001 - 26 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 690,00 CNPJ: 02.579.062000125 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 09/02/2021; 868,00 CNPJ: 06071701000106 - PAINEL DE PREÇOS – 05/02/2021; 560,00 CNPJ: 24931123000104 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021; 790,00 CNPJ: 316883430001114 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 718,00	29/01/2021	

LOTE/GRUPO 31: São Lourenço Ônibus Km/Diárias

60	3303001000105 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 09/05/2019)	DIÁRIA	15	0	15	R$ 718,00	10.770,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI

CAMPUS SÃO LOURENÇO - FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 2019/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
550,00 CNPJ: 07.186.735/0001-09 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 850,00 CNPJ: 86.249.075/0001 - 26 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 690,00 CNPJ: 02.579.062000125 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 09/02/2021; 868,00 CNPJ: 06071701000106 - PAINEL DE PREÇOS – 05/02/2021; 560,00 CNPJ: 24931123000104 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021; 790,00 CNPJ: 316883430001114 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 718,00	29/01/2021	

63	3303001000057 **- CATMAT**:0	KM	3000	0	3000	R$ 7,56	22.680,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI

IFSC Fls.nº 45

(Cadastrado em: 10/05/2017)

CAMPUS SÃO LOURENÇO -FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 2019/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
6,50 CNPJ:08.336.161/0001-62 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 28/01/2021; 9,50 CNPJ:07.186.735/ 0001-09 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 7,80 CNPJ: 86.249.075/0001-26 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 8,40 CNPJ: 02.579.062000125 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 09/02/2021; 6,80 CNPJ: 08360383000110PAINEL DE PREÇOS – 03/02/2021; 6,33 CNPJ: 30746491000185 PAINEL DE PREÇOS – 04/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 7,56	28/01/2021	

LOTE/GRUPO 32: São Lourenço Micro-Ônibus Km/Diárias

61	3303001000058 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 10/05/2017)	KM	5000	0	5000	R$ 4,67	23.350,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI

CAMPUS SÃO LOURENÇO - FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 2019/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
4,50 CNPJ: 08.336.161/0001-62 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 28/01/2021; 4,70 CNPJ: 86.249.075/0001-26 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 4,05 CNPJ: 04009920000121 - PAINEL DE PREÇOS – 03/02/2021; 4,47 CNPJ: 30746491000185 - PAINEL DE PREÇOS – 04/02/2021; 6,00 CNPJ: 04047851000140 - PAINEL DE PREÇOS – 05/02/2021; 4,09 CNPJ: 07725929000127 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021;	MÉDIA SANEADA	R$ 4,67	28/01/2021	

62	3303001000106 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 09/05/2019)	DIÁRIA	15	0	15	R$ 378,00	5.670,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI

CAMPUS SÃO LOURENÇO - FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 2019/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem

IFSC Fls.nº 46

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
550,00 CNPJ: 07.186.735/0001-09 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 850,00 CNPJ: 86.249.075/0001 - 26 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 690,00 CNPJ: 02.579.062000125 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 09/02/2021; 868,00 CNPJ: 06071701000106 - PAINEL DE PREÇOS – 05/02/2021; 560,00 CNPJ: 24931123000104 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021; 790,00 CNPJ: 316883430001114 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 378,00	29/01/2021	

LOTE/GRUPO 33: São Miguel D`Oeste Ônibus Km/Diárias

64	3303001000029 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 20/02/2015)	Km rodado	30000	0	30000	R$ 7,56	226.800,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI	

CAMPUS SÃO MIGUEL D'OESTE - FRETAMENTO DE ÔNIBUS

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 1994/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
6,50 CNPJ:08.336.161/0001-62 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 28/01/2021; 9,50 CNPJ:07.186.735/ 0001-09 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 7,80 CNPJ: 86.249.075/0001-26 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 8,40 CNPJ: 02.579.062000125 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 09/02/2021; 6,80 CNPJ: 08360383000110PAINEL DE PREÇOS – 03/02/2021; 6,33 CNPJ: 30746491000185 PAINEL DE PREÇOS – 04/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 7,56	28/01/2021	

65	3303001000098 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 08/05/2019)	DIÁRIA	34	0	34	R$ 718,00	24.412,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI	

CAMPUS SÃO MIGUEL D'OESTE - FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 1994/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
550,00 CNPJ: 07.186.735/0001-09 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 850,00 CNPJ: 86.249.075/0001 - 26 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 690,00 CNPJ: 02.579.062000125 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 09/02/2021; 868,00 CNPJ: 06071701000106 - PAINEL DE PREÇOS – 05/02/2021; 560,00 CNPJ: 24931123000104 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021; 790,00 CNPJ: 316883430001114 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 718,00	29/01/2021	

LOTE/GRUPO 34: Tubarão Ônibus Km/Diárias

IFSC Fls.nº 47

67	3303001000039 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 09/05/2016)	KM	7000	0	7000	R$ 7,56	52.920,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI	

CAMPUS TUBARÃO - FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 1916/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
6,50 CNPJ:08.336.161/0001-62 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 28/01/2021; 9,50 CNPJ:07.186.735/ 0001-09 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 7,80 CNPJ: 86.249.075/0001-26 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 8,40 CNPJ: 02.579.062000125 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 09/02/2021; 6,80 CNPJ: 08360383000110PAINEL DE PREÇOS – 03/02/2021; 6,33 CNPJ: 30746491000185 PAINEL DE PREÇOS – 04/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 7,56	28/01/2021	

69	3303001000107 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 09/05/2019)	DIÁRIA	30	0	30	R$ 718,00	21.540,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI	

CAMPUS TUBARÃO -FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 1916/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
550,00 CNPJ: 07.186.735/0001-09 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 850,00 CNPJ: 86.249.075/0001 - 26 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 690,00 CNPJ: 02.579.062000125 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 09/02/2021; 868,00 CNPJ: 06071701000106 - PAINEL DE PREÇOS – 05/02/2021; 560,00 CNPJ: 24931123000104 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021; 790,00 CNPJ: 316883430001114 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 718,00	29/01/2021	

LOTE/GRUPO 35: Tubarão Micro-Ônibus Km/Diárias

68	3303001000040 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 09/05/2016)	KM	7000	0	7000	R$ 4,67	32.690,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI	

CAMPUS TUBARÃO - FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 1916/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem

IFSC Fls.nº 48

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
4,50 CNPJ: 08.336.161/0001-62 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 28/01/2021; 4,70 CNPJ: 86.249.075/0001-26 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 4,05 CNPJ: 04009920000121 - PAINEL DE PREÇOS – 03/02/2021; 4,47 CNPJ: 30746491000185 - PAINEL DE PREÇOS – 04/02/2021; 6,00 CNPJ: 04047851000140 - PAINEL DE PREÇOS – 05/02/2021; 4,09 CNPJ: 07725929000127 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021;	MÉDIA SANEADA	R$ 4,67	28/01/2021	

70	3303001000108 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 09/05/2019)	DIÁRIA	30	0	30	R$ 378,00	11.340,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI

CAMPUS TUBARÃO -FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 1916/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
450,00 - CNPJ: 08.336.161/0001-62 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 28/01/2021; 350,00 - CNPJ:07.186.735/0001-09 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 334,00 - CNPJ: 316883430001114 – PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 378,00	28/01/2021	

LOTE/GRUPO 36: Urupema Ônibus Km/Diárias

71	3303001000031 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 01/01/2000)	KM	1100	0	1100	R$ 7,56	8.316,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI

CAMPUS URUPEMA - FRETAMENTO DE

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 2038/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
6,50 CNPJ:08.336.161/0001-62 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 28/01/2021; 9,50 CNPJ:07.186.735/ 0001-09 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 7,80 CNPJ: 86.249.075/0001-26 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 8,40 CNPJ: 02.579.062000125 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 09/02/2021; 6,80 CNPJ: 08360383000110PAINEL DE PREÇOS – 03/02/2021; 6,33 CNPJ: 30746491000185 PAINEL DE PREÇOS – 04/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 7,56	28/01/2021	

72	3303001000099 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 08/05/2019)	DIÁRIA	4	0	4	R$ 718,00	2.872,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI

CAMPUS URUPEMA - FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO

Marca da Última Compra: SEM MARCA

IFSC Fls.nº 49

Requisições Associadas: 2038/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
550,00 CNPJ: 07.186.735/0001-09 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 850,00 CNPJ: 86.249.075/0001 - 26 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 690,00 CNPJ: 02.579.062000125 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 09/02/2021; 868,00 CNPJ: 06071701000106 - PAINEL DE PREÇOS – 05/02/2021; 560,00 CNPJ: 24931123000104 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021; 790,00 CNPJ: 316883430001114 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 718,00	29/01/2021	

LOTE/GRUPO 37: Xanxerê Ônibus Km/Diárias

73	3303001000032 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 01/01/2000)	KM	30000	0	30000	R$ 7,56	226.800,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI	

CAMPUS XANXERÊ - FRETAMENTO DE

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 2002/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
6,50 CNPJ:08.336.161/0001-62 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 28/01/2021; 9,50 CNPJ:07.186.735/ 0001-09 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 7,80 CNPJ: 86.249.075/0001-26 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 8,40 CNPJ: 02.579.062000125 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 09/02/2021; 6,80 CNPJ: 08360383000110PAINEL DE PREÇOS – 03/02/2021; 6,33 CNPJ: 30746491000185 PAINEL DE PREÇOS – 04/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 7,56	28/01/2021	

74	3303001000101 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 08/05/2019)	DIÁRIA	40	0	40	R$ 718,00	28.720,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI	

CAMPUS XANXERÊ - FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 2002/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
550,00 CNPJ: 07.186.735/0001-09 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 850,00 CNPJ: 86.249.075/0001 - 26 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 690,00 CNPJ: 02.579.062000125 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 09/02/2021; 868,00 CNPJ: 06071701000106 - PAINEL DE PREÇOS – 05/02/2021; 560,00 CNPJ: 24931123000104 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021; 790,00 CNPJ: 316883430001114 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 718,00	29/01/2021	

LOTE/GRUPO 38: Xanxerê Micro-Ônibus Km/Diárias

IFSC Fls.nº 50

76	3303001000033 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 05/02/2015)	KM	10000	0	10000	R$ 4,67	46.700,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI	

CAMPUS XANXERÊ - FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 2002/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
4,50 CNPJ: 08.336.161/0001-62 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 28/01/2021; 4,70 CNPJ: 86.249.075/0001-26 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 4,05 CNPJ: 04009920000121 - PAINEL DE PREÇOS – 03/02/2021; 4,47 CNPJ: 30746491000185 - PAINEL DE PREÇOS – 04/02/2021; 6,00 CNPJ: 04047851000140 - PAINEL DE PREÇOS – 05/02/2021; 4,09 CNPJ: 07725929000127 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021;	MÉDIA SANEADA	R$ 4,67	28/01/2021	

77	3303001000102 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 08/05/2019)	DIÁRIA	10	0	10	R$ 378,00	3.780,00	22/08/2019	PE 70/2019 - REI	

CAMPUS XANXERÊ -FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS

Marca da Última Compra: SEM MARCA

Requisições Associadas: 2002/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
450,00 - CNPJ: 08.336.161/0001-62 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 28/01/2021; 350,00 - CNPJ:07.186.735/0001-09 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 334,00 - CNPJ: 316883430001114 – PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 378,00	28/01/2021	

LOTE/GRUPO 39: Reitoria/Proex Ônibus Km/Diária

78	3303001000142 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 18/05/2020)	DIÁRIA	30	0	30	R$ 718,00	21.540,00			

REITORIA - PROEX - FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO

Requisições Associadas: 2005/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem

IFSC Fls.nº 51

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
550,00 CNPJ: 07.186.735/0001-09 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 850,00 CNPJ: 86.249.075/0001 - 26 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 690,00 CNPJ: 02.579.062000125 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 09/02/2021; 868,00 CNPJ: 06071701000106 - PAINEL DE PREÇOS – 05/02/2021; 560,00 CNPJ: 24931123000104 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021; 790,00 CNPJ: 316883430001114 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 718,00	29/01/2021	

81	3303001000068 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 01/01/2000)	KM	29000	0	29000	R$ 7,56	219.240,00	18/05/2020	

REITORIA- PROEX - FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO

Requisições Associadas: 2003/20202005/2020,

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
6,50 CNPJ:08.336.161/0001-62 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 28/01/2021; 9,50 CNPJ:07.186.735/ 0001-09 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 7,80 CNPJ: 86.249.075/0001-26 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 8,40 CNPJ: 02.579.062000125 PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR - 09/02/2021; 6,80 CNPJ: 08360383000110PAINEL DE PREÇOS – 03/02/2021; 6,33 CNPJ: 30746491000185 PAINEL DE PREÇOS – 04/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 7,56	28/01/2021	

LOTE/GRUPO 40: Reitoria/Proex Micro-Ônibus Km/Diária

79	3303001000143 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 18/05/2020)	KM	20000	0	20000	R$ 4,67	93.400,00		

REITORIA – PROEX - FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS

Requisições Associadas: 2263/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
4,50 CNPJ: 08.336.161/0001-62 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 28/01/2021; 4,70 CNPJ: 86.249.075/0001-26 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 4,05 CNPJ: 04009920000121 - PAINEL DE PREÇOS – 03/02/2021; 4,47 CNPJ: 30746491000185 - PAINEL DE PREÇOS – 04/02/2021; 6,00 CNPJ: 04047851000140 - PAINEL DE PREÇOS – 05/02/2021; 4,09 CNPJ: 07725929000127 - PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021;	MÉDIA SANEADA	R$ 4,67	28/01/2021	

80	3303001000144 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 18/05/2020)	DIÁRIA	20	0	20	R$ 378,00	7.560,00		

IFSC Fls.nº 52

REITORIA – PROEX - FRETAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO MICRO-ÔNIBUS.

Requisições Associadas: 2005/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
450,00 - CNPJ: 08.336.161/0001-62 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 28/01/2021; 350,00 - CNPJ:07.186.735/0001-09 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 334,00 - CNPJ: 316883430001114 – PAINEL DE PREÇOS – 08/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 378,00	28/01/2021	

LOTE/GRUPO 41: Xanxerê Transporte Executivo Km/Diárias

82	3303001000132 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 27/05/2019)	KM	10000	0	10000	R$ 2,11	21.100,00	22/08/2019

TRANSPORTE EXECUTIVO COM MOTORISTA - CAMPUS XANXERÊ

Requisições Associadas: 2002/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
2,00 - CNPJ: 08.336.161/0001-62 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 28/01/2021; 2,50 - CNPJ: 86.249.075/0001-26 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 1,83 - CNPJ: 30146483000106 – PAINEL DE PREÇOS – 09/02/20214.	MÉDIA SANEADA	R$ 2,11	28/01/2021	

84	3303001000133 **- CATMAT**:0 (Cadastrado em: 27/05/2019)	DIÁRIA	20	0	20	R$ 221,20	4.424,00	22/08/2019

TRANSPORTE EXECUTIVO COM MOTORISTA -CAMPUS XANXERÊ

Requisições Associadas: 2002/2020

Cotações do Material

Fornecedor/Fonte Externa	Marca	Valor	Data da Cot.	Proc. de Origem
250,00 - CNPJ:07.186.735.0001-09 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 29/01/2021; 180,00 - CNPJ: 86.249.075/0001-26 - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR – 01/02/2021; 233,61 - CNPJ: 04009920000121 – PAINEL DE PREÇOS – 05/02/2021.	MÉDIA SANEADA	R$ 221,20	29/01/2021	

Valor Total do Processo: R$ 3.735.439,40

Elaborado por:

Data 08 / 03 / 2021

Helaine Araujo de Oliveira

SIPAC | DTIC - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - (48) 3877-9000 | Copyright © 2005-2021 - UFRN - appdocker5-srv2.appdocker5-inst2

IFSC Fls.nº 53

INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA TRANSPORTE - IFSC - CÂMPUS CANOINHAS

Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br> 28 de janeiro de 2021 10:34
Para: Bitur <fretamento@bitur.com.br>, BrancoBus <contato@brancobus.com.br>, Buenos Tur Leco <buenosturleco@hotmail.com>, Cantelli Tur <sandro@cantellitur.com.br>, "Class, VipClassTur" <vipclass@vipclass.tur.br>, Costasul Viagens <costasulviagens@ig.com.br>, Cristal Turismo <cristal@cristalturismo.com.br>, Cristal Turismo I <vendas@cristalturismo.com.br>, Desterro Turismo <contato@desterroturismo.com.br>, Didiotur <didiotur@hotmail.com>, Expresso Mafrense <emanuellakutz@yahoo.com.br>, Extremoeste <tatiane@extremoestetur.com.br>, Fênix Viagens <fenixviagenset@gmail.com>, GVTUR Turismo <gvturtransportes@hotmail.com>, Hello Tur <Hellotur@hotmail.com>, JJê Turismo <fretamentos.jjeturismo@gmail.com>, Lua Turismo <contato@luaturismo.com.br>, Naturetur <contato@naturetur.tur.br>, Pizzato <andre@meganetsul.com.br>, RioNetur Turismo <rioneturturismo@hotmail.com>, SantaHelena Turismo <contato@santahelenaturismo.com.br>, Santo Anjo <turismo@santoanjo.com.br>, Teftur <comercial@teftur.com.br>, Transportesvaledouruguai <transportesvaledouruguai@vupt.com.br>, Transpsidela <transpsidela@hotmail.com>, Tubatur <tubatur@gmail.com>, "Turismo, Transvan" <transvanturismo@gmail.com>, Turismo Canoinhas <nestor@p1turismocanoinhas.com.br>, Turissul <turissul@turissul.com.br>, Viação Praiana <recepcao@viacaopraiana.com.br>, Viagenschapeco <viagenschapeco@viagenschapeco.com.br>, VilaOestetur <comercial@vilaoestetur.com.br>

O IFSC do Campus Canoinhas, cumprindo o disposto na lei de licitações(8.666/93), solicita a gentileza de sua empresa nos fornecer uma cotação dos itens listados abaixo. Esta cotação será utilizada apenas para a **formação do preço de referência** que constará no Edital de contratação destes itens.
Esse processo está sendo retomado em decorrência da previsão de volta às aulas. Assim, aproveitamos a oportunidade para lhe convidar a fazer o cadastro **SICAF** e participar de nossas licitações.

Atenciosamente

--

Coordenadoria de Materiais e Finanças
Campus Canoinhas
(47) 3627 4506

Instituto Federal de Santa Catarina - Campus Canoinhas
Avenida Expedicionários, nº 2150, Campo da Água Verde,
Canoinhas, SC. CEP 89466-312
http://canoinhas.ifsc.edu.br/

Solicitação Orçamento Processo Transporte 2021.pdf
145K

IFSC
Fls.nº 54

INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA TRANSPORTE - IFSC - CÂMPUS CANOINHAS

1 mensagem

Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br> 28 de janeiro de 2021 15:11
Para: agencia@costasulturismo.com.br

Boa tarde,

O IFSC do Campus Canoinhas, cumprindo o disposto na lei de licitações(8.666/93), solicita a gentileza de sua empresa nos fornecer uma cotação dos itens listados abaixo. Esta cotação será utilizada apenas para a **formação do preço de referência** que constará no Edital de contratação destes itens.
Esse processo está sendo retomado em decorrência da previsão de volta às aulas. Assim, aproveitamos a oportunidade para lhe convidar a fazer o cadastro **SICAF** e participar de nossas licitações.

Atenciosamente

--

Coordenadoria de Materiais e Finanças
Campus Canoinhas
(47) 3627 4506

Instituto Federal de Santa Catarina - Campus Canoinhas
Avenida Expedicionários, nº 2150, Campo da Água Verde,
Canoinhas, SC. CEP 89466-312
http://canoinhas.ifsc.edu.br/

Solicitação Orçamento Processo Transporte 2021.pdf
145K

IFSC
Fls.nº 55

INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA TRANSPORTE - IFSC - CÂMPUS CANOINHAS

contato@luaturismo.com.br <contato@luaturismo.com.br> 1 de fevereiro de 2021 14:41
Para: Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>
Cc: Bitur <fretamento@bitur.com.br>, BrancoBus <contato@brancobus.com.br>, Buenos Tur Leco <buenosturleco@hotmail.com>, Cantelli Tur <sandro@cantellitur.com.br>, Class VipClassTur <vipclass@vipclass.tur.br>, Costasul Viagens <costasulviagens@ig.com.br>, Cristal Turismo <cristal@cristalturismo.com.br>, Cristal Turismo I <vendas@cristalturismo.com.br>, Desterro Turismo <contato@desterroturismo.com.br>, Didiotur <didiotur@hotmail.com>, Expresso Mafrense <emanuellakutz@yahoo.com.br>, Extremoeste <tatiane@extremoestetur.com.br>, Fênix Viagens <fenixviagenset@gmail.com>, GVTUR Turismo <gvturtransportes@hotmail.com>, Hello Tur <Hellotur@hotmail.com>, JJê Turismo <fretamentos.jjeturismo@gmail.com>, Naturetur <contato@naturetur.tur.br>, Pizzato <andre@meganetsul.com.br>, RioNetur Turismo <rioneturturismo@hotmail.com>, SantaHelena Turismo <contato@santahelenaturismo.com.br>, Santo Anjo <turismo@santoanjo.com.br>, Teftur <comercial@teftur.com.br>, Transportesvaledouruguai <transportesvaledouruguai@vupt.com.br>, Transpsidela <transpsidela@hotmail.com>, Tubatur <tubatur@gmail.com>, Turismo Transvan <transvanturismo@gmail.com>, Turismo Canoinhas <nestor@p1turismocanoinhas.com.br>, Turissul <turissul@turissul.com.br>, Viação Praiana <recepcao@viacaopraiana.com.br>, Viagenschapeco <viagenschapeco@viagenschapeco.com.br>, VilaOestetur <comercial@vilaoestetur.com.br>

Boa tarde,

Segue orçamento, conforme solicitado.

Obrigado por escolher a Lua Tur Viagens e Turismo e estamos sempre à disposição !
Será um prazer poder atendê-los !

Atenciosamente,

Leonardo Lopes - Proprietário / Logística
Tels: 55 48 3237-6161 (24h) / 99972-8224 (24h)
Lua Tur Viagens e Turismo - A melhor parceira de sua viagem !
Garagem: Av. Jorge Lacerda, n.º 2.616, Costeira
Florianópolis - SC - Brasil - CEP 88047-001
contato@luaturismo.com.br// luaturismo@bol.com.br// www.luaturismo.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

IFSC 01.02.21.pdf
456K

IFSC
Fls.nº 56

INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>

ORÇAMENTO TRANSPORTE

GVTUR TRANSPORTES TURISMO <gvturtransportes@hotmail.com> 29 de janeiro de 2021 10:51
Para: Setor De Compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>

Bom dia !

Segue Orçamento conforme solicitado, IFSC - Câmpus Canoinhas

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,
Fábio dos Santos Pieri
Administrator Geral de Transportes
GVTUR TRANSPORTES LTDA.
(48) 3642-2708 (48) 99657-4560

ORÇAMENTO IFSC - CAMPUS CANOINHAS 2021.pdf
1290K

IFSC
Fls.nº 57

INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA TRANSPORTE - IFSC - CÂMPUS CANOINHAS

contato@santahelenaturismo.com.br <contato@santahelenaturismo.com.br> 1 de fevereiro de 2021 15:18
Para: Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>

Boa tarde,

Segue anexo proposta solicitada.

Att. Expresso Santa Helena

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Livre de vírus. www.avast.com.

IFSC 2021 Orçamento.pdf
1904K

IFSC
Fls.nº 58

INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA TRANSPORTE - IFSC - CÂMPUS CANOINHAS

Turissul Turismo <turissul@turissul.com.br> 28 de janeiro de 2021 14:07
Para: Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>

Boa tarde,

Segue em anexo a solicitação solicitada.

Obrigado.

Atenciosamente, Daniel.

TURISSUL TURISMO

Avenida Expedicionário José Pedro Coelho, nº 3620
Revoredo - 88704-530 - Tubarão/SC
Telefones: (48) 3626-0327 / (48) 99635-6234
www.turissul.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Solicitação Orçamento Processo Transporte 2021.pdf
529K

IFSC
Fls.nº 59

INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA TRANSPORTE - IFSC - CÂMPUS CANOINHAS

viagenschapeco@viagenschapeco.com.br <viagenschapeco@viagenschapeco.com.br> 9 de fevereiro de 2021 18:57
Para: Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>

Boa tarde Sres td bem, segue anexo a cotação Prévia.

já tens data marcada para este Processo do Transporte ?

obrigado

ATT NIVALDO ROSA.

Em 28/01/2021 10:34, Setor de compras escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
****
ATT NIVALDO AUGUSTO ROSA 💼💼💼 // 49 98407-2420 WhatsApp//

49 3329 0145
****
Viagens Chapecó Transporte e Turismo 🚐🚐🚐🚌🚌🚌
****

ORÇAMENTO processo Transp 2021.pdf
1004K

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O IFSC do Campus Canoinhas, cumprindo o disposto na lei de licitações(8.666/93), solicita a gentileza de sua empresa nos fornecer uma cotação dos itens listados abaixo. Esta cotação será utilizada apenas para a **formação do preço de referência** que constará no Edital de contratação destes itens.

Os Campi que participarão do processo serão: Araranguá, Caçador, Canoinhas, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Florianópolis/Continente, Garopaba, Gaspar, Itajaí, Jaraguá do Sul, Jaraguá do Sul/Geraldo Werninghaus, Joinville, Lages, Palhoça Bilíngue, Reitoria, São Carlos, São José, São Lourenço do Oeste, São Miguel do Oeste, Tubarão, Urupema e Xanxerê.

Aproveitamos a oportunidade para lhe convidar a fazer o cadastro **SICAF** e participar de nossas licitações.

Un.	Qtd.	ESPECIFICAÇÕES	Valor R$
01	Km/ Rodado	Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar-condicionado, equipamentos de vídeos e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei, sendo de responsabilidade da contratada os seguros.	9,50
Un.	**Qtd.**	**ESPECIFICAÇÕES**	**Valor R$**
02	Diária	Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar-condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei, sendo de responsabilidade da contratada os seguros.	550,00
Un.	**Qtd.**	**ESPECIFICAÇÕES**	**Valor R$**
03	Km/ Rodado	Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para 22 passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei, sendo de responsabilidade da contratada os seguros.	7,50
Un.	**Qtd.**	**ESPECIFICAÇÕES**	**Valor R$**
04	Diária	Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para 22 passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e	350,00

Gvtur Transportes Ltda
CNPJ: 07.186.735/0001-09

		seguros exigidos por lei, sendo de responsabilidade da contratada os seguros.	
Un.	**Qtd.**	**ESPECIFICAÇÕES**	**Valor R$**
05	Km/ Rodado	Transporte executivo com motorista, em veículo tipo sedan, motor mínimo de 1300 cilindradas, 4 portas, com ar-condicionado e no máximo dois anos de uso. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei, sendo de responsabilidade da contratada os seguros.	4,50
Un.	**Qtd.**	**ESPECIFICAÇÕES**	**Valor R$**
06	Diária	Transporte executivo com motorista, em veículo tipo sedan, motor mínimo de 1300 cilindradas, 4 portas, com ar-condicionado e no máximo dois anos de uso. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei, sendo de responsabilidade da contratada os seguros.	250,00

Os serviços serão cobrados por meio de diárias **ou** por km rodado, o que representa valor maior, sendo que o veículo que ficar até 6 (seis) horas à disposição do IFSC será considerado **meia diária**, após 6 (seis) horas efetivamente à disposição do IFSC, será considerado como **uma diária**, finalizando com 24 horas de efetiva disposição. O valor de **meia diária** corresponderá à **metade do valor de uma diária**, ou seja, 50% (cinquenta por cento).

Observação: Nunca haverá pagamento cumulativo de diária/meia diária e km rodado no mesmo dia. Será sempre o de MAIOR VALOR.

Validade da proposta para 100 dias a partir da emissão.

CNPJ: 07.186.735/0001-09
Razão Social: GVtur Transportes LTDA
Data: 29/01/2021

Assinatura da empresa com carimbo

07.186.735/0001-09
GVTUR TRANSPORTES LTDA - ME
ROD. SC 370, S/Nº, KM 200
CENTRO - CEP 88735-000
GRAVATAL - SC

IFSC
Fls.nº 62

A/C Coordenadoria de Materiais e Finanças
Instituto Federal de Santa Catarina – Câmpus Canoinhas

ORÇAMENTO

Conforme solicitado, segue orçamento para o transporte de passageiros abaixo descrito:

Itinerários: Formação do preço de referência que constará no Edital de contratação destes itens. Os Campi que participarão do processo serão: Araranguá, Caçador, Canoinhas, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Florianópolis/Continente, Garopaba, Gaspar, Itajaí, Jaraguá do Sul, Jaraguá do Sul/Geraldo Werninghaus, Joinville, Lages, Palhoça Bilíngue, Reitoria, São Carlos, São José, São Lourenço do Oeste, São Miguel do Oeste, Tubarão, Urupema e Xanxerê.

Item	Un.	ESPECIFICAÇÕES	Valor R$
01	Km / rodado	Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar-condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei, sendo de responsabilidade da contratada os seguros.	16,00
02	Diária	Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar-condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei, sendo de responsabilidade da contratada os seguros.	1.400,00
03	Km / rodado	Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, arcondicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei, sendo de responsabilidade da contratada os seguros.	14,00
04	Diária	Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, arcondicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei, sendo de responsabilidade da contratada os seguros.	1.200,00
05	Km / rodado	Transporte executivo com motorista, em veículo tipo sedan, motor mínimo de 1300 cilindradas, 4 portas, com arcondicionado e no máximo dois anos de uso. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei, sendo de responsabilidade da contratada os seguros.	8,00
06	Diária	Transporte executivo com motorista, em veículo tipo sedan, motor mínimo de 1300 cilindradas, 4 portas, com arcondicionado e no máximo dois anos de uso. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei, sendo de responsabilidade da contratada os seguros.	800,00

Os serviços serão cobrados por meio de diárias **ou** por km rodado, o que representar valor maior, sendo que o veículo que ficar até 6 (seis) horas à disposição do IFSC será considerado **meia-diária**, após 6 (seis) horas efetivamente à disposição do IFSC, será considerado como **uma diária**, finalizando com 24 horas de efetiva disposição. O valor de meia diária corresponderá à metade do valor de uma diária, ou seja, 50% (cinquenta por cento). **OBSERVAÇÃO: Nunca haverá pagamento cumulativo de diária/meia-diária e km rodado no mesmo dia. Será sempre o de MAIOR VALOR.**

Validade da proposta para 100 dias a partir da emissão.

IFSC
Fls.nº 63

Dados da Empresa Prestadora:
Nome Fantasia: Lua Tur Viagens e Turismo
Razão Social: Lua Tur Turismo Eireli - EPP
CNPJ: 04.047.851/0001-40 // **Cadastur:** 24.020838.30.0001-0 // **Deter**: 826
Endereço: Av. Jorge Lacerda, n.º 2.616, Costeira do Pirajubaé, Florianópolis/SC, CEP 88047-001.
Telefones: 55 48 3237-6161 // 55 48 3371-7161 // 55 48 99972-8224
Responsável: Leonardo Odi Lopes – Administração, Operacional e Logística
Dados Bancários: Banco do Brasil **Agência:** 4641-8 **Conta corrente:** 4047-9
*** Empresa optante pelo Simples Nacional.**

Sendo para o momento, agradecemos pelo contato e ficamos à disposição!

Florianópolis, 01 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

Leonardo Odi Lopes

LUATUR TURISMO EIRELI –EPP
Leonardo Odi Lopes – Sócio Administrador
CPF: 028.649.449-36

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O IFSC do Campus Canoinhas, cumprindo o disposto na lei de licitações(8.666/93), solicita a gentileza de sua empresa nos fornecer uma cotação dos itens listados abaixo. Esta cotação será utilizada apenas para a **formação do preço de referência** que constará no Edital de contratação destes itens.

Os Campi que participarão do processo serão: Araranguá, Caçador, Canoinhas, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Florianópolis/Continente, Garopaba, Gaspar, Itajaí, Jaraguá do Sul, Jaraguá do Sul/Geraldo Werninghaus, Joinville, Lages, Palhoça Bilíngue, Reitoria, São Carlos, São José, São Lourenço do Oeste, São Miguel do Oeste, Tubarão, Urupema e Xanxerê.

Aproveitamos a oportunidade para lhe convidar a fazer o cadastro **SICAF** e participar de nossas licitações.

Un.	Qtd.	ESPECIFICAÇÕES	Valor R$
01	Km/ Rodado	Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar-condicionado, equipamentos de vídeos e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei, sendo de responsabilidade da contratada os seguros.	6,50
Un.	**Qtd.**	**ESPECIFICAÇÕES**	**Valor R$**
02	Diária	Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar-condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei, sendo de responsabilidade da contratada os seguros.	500,00
Un.	**Qtd.**	**ESPECIFICAÇÕES**	**Valor R$**
03	Km/ Rodado	Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para 22 passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei, sendo de responsabilidade da contratada os seguros.	4,50
Un.	**Qtd.**	**ESPECIFICAÇÕES**	**Valor R$**
04	Diária	Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para 22 passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e	450,00

		seguros exigidos por lei, sendo de responsabilidade da contratada os seguros.	
Un.	**Qtd.**	**ESPECIFICAÇÕES**	**Valor R$**
05	Km/ Rodado	Transporte executivo com motorista, em veículo tipo sedan, motor mínimo de 1300 cilindradas, 4 portas, com ar-condicionado e no máximo dois anos de uso. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei, sendo de responsabilidade da contratada os seguros.	2,00
Un.	**Qtd.**	**ESPECIFICAÇÕES**	**Valor R$**
06	Diária	Transporte executivo com motorista, em veículo tipo sedan, motor mínimo de 1300 cilindradas, 4 portas, com ar-condicionado e no máximo dois anos de uso. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei, sendo de responsabilidade da contratada os seguros.	150,00

Os serviços serão cobrados por meio de diárias **ou** por km rodado, o que representa valor maior, sendo que o veículo que ficar até 6 (seis) horas à disposição do IFSC será considerado **meia diária**, após 6 (seis) horas efetivamente à disposição do IFSC, será considerado como **uma diária**, finalizando com 24 horas de efetiva disposição. O valor de **meia diária** corresponderá à **metade do valor de uma diári**a, ou seja, 50% (cinquenta por cento).

Observação: Nunca haverá pagamento cumulativo de diária/meia diária e km rodado no mesmo dia. Será sempre o de MAIOR VALOR.

Validade da proposta para 100 dias a partir da emissão.

CNPJ: 08.336.161/0001-62
Razão Social: Catarinense Agência de Viagens EIRELI
Data: 28/01/2021

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O IFSC do Campus Canoinhas, cumprindo o disposto na lei de licitações(8.666/93), solicita a gentileza de sua empresa nos fornecer uma cotação dos itens listados abaixo. Esta cotação será utilizada apenas para a **formação do preço de referência** que constará no Edital de contratação destes itens.

Os Campi que participarão do processo serão: Araranguá, Caçador, Canoinhas, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Florianópolis/Continente, Garopaba, Gaspar, Itajaí, Jaraguá do Sul, Jaraguá do Sul/Geraldo Werninghaus, Joinville, Lages, Palhoça Bilíngue, Reitoria, São Carlos, São José, São Lourenço do Oeste, São Miguel do Oeste, Tubarão, Urupema e Xanxerê.

Aproveitamos a oportunidade para lhe convidar a fazer o cadastro **SICAF** e participar de nossas licitações.

Un.	Qtd.	ESPECIFICAÇÕES	Valor R$
01	Km/ Rodado	Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar-condicionado, equipamentos de vídeos e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei, sendo de responsabilidade da contratada os seguros.	7,80
Un.	**Qtd.**	**ESPECIFICAÇÕES**	**Valor R$**
02	Diária	Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar-condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei, sendo de responsabilidade da contratada os seguros.	850,00
Un.	**Qtd.**	**ESPECIFICAÇÕES**	**Valor R$**
03	Km/ Rodado	Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para 22 passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei, sendo de responsabilidade da contratada os seguros.	4,70
Un.	**Qtd.**	**ESPECIFICAÇÕES**	**Valor R$**
04	Diária	Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para 22 passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e	180,00

		seguros exigidos por lei, sendo de responsabilidade da contratada os seguros.	
Un.	**Qtd.**	**ESPECIFICAÇÕES**	**Valor R$**
05	Km/ Rodado	Transporte executivo com motorista, em veículo tipo sedan, motor mínimo de 1300 cilindradas, 4 portas, com ar-condicionado e no máximo dois anos de uso. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei, sendo de responsabilidade da contratada os seguros.	2,50
Un.	**Qtd.**	**ESPECIFICAÇÕES**	**Valor R$**
06	Diária	Transporte executivo com motorista, em veículo tipo sedan, motor mínimo de 1300 cilindradas, 4 portas, com ar-condicionado e no máximo dois anos de uso. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei, sendo de responsabilidade da contratada os seguros.	180,00

Os serviços serão cobrados por meio de diárias **ou** por km rodado, o que representa valor maior, sendo que o veículo que ficar até 6 (seis) horas à disposição do IFSC será considerado **meia diária**, após 6 (seis) horas efetivamente à disposição do IFSC, será considerado como **uma diária**, finalizando com 24 horas de efetiva disposição. O valor de **meia diária** corresponderá à **metade do valor de uma diária**, ou seja, 50% (cinquenta por cento).

Observação: Nunca haverá pagamento cumulativo de diária/meia diária e km rodado no mesmo dia. Será sempre o de MAIOR VALOR.

Validade da proposta para 100 dias a partir da emissão.

CNPJ:
Razão Social:
Data:

Assinatura da empresa com carimbo

Expresso Santa Helena de Ônibus Ltda
CNPJ 86.249.075/0001-26
Arli Luiz Marconetto
Diretor

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O IFSC do Campus Canoinhas, cumprindo o disposto na lei de licitações(8.666/93), solicita a gentileza de sua empresa nos fornecer uma cotação dos itens listados abaixo. Esta cotação será utilizada apenas para a **formação do preço de referência** que constará no Edital de contratação destes itens.

Os Campi que participarão do processo serão: Araranguá, Caçador, Canoinhas, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Florianópolis/Continente, Garopaba, Gaspar, Itajaí, Jaraguá do Sul, Jaraguá do Sul/Geraldo Werninghaus, Joinville, Lages, Palhoça Bilíngue, Reitoria, São Carlos, São José, São Lourenço do Oeste, São Miguel do Oeste, Tubarão, Urupema e Xanxerê.

Aproveitamos a oportunidade para lhe convidar a fazer o cadastro **SICAF** e participar de nossas licitações.

Un.	Qtd.	ESPECIFICAÇÕES	Valor R$
01	Km/ Rodado	Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar-condicionado, equipamentos de vídeos e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei, sendo de responsabilidade da contratada os seguros.	8,40
Un.	**Qtd.**	**ESPECIFICAÇÕES**	**Valor R$**
02	Diária	Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar-condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei, sendo de responsabilidade da contratada os seguros.	690,00
Un.	**Qtd.**	**ESPECIFICAÇÕES**	**Valor R$**
03	Km/ Rodado	Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para 22 passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei, sendo de responsabilidade da contratada os seguros.	6,90
Un.	**Qtd.**	**ESPECIFICAÇÕES**	**Valor R$**
04	Diária	Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para 22 passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e	590,00

		seguros exigidos por lei, sendo de responsabilidade da contratada os seguros.	
Un.	**Qtd.**	**ESPECIFICAÇÕES**	**Valor R$**
05	Km/ Rodado	Transporte executivo com motorista, em veículo tipo sedan, motor mínimo de 1300 cilindradas, 4 portas, com ar-condicionado e no máximo dois anos de uso. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei, sendo de responsabilidade da contratada os seguros.	3,95
Un.	**Qtd.**	**ESPECIFICAÇÕES**	**Valor R$**
06	Diária	Transporte executivo com motorista, em veículo tipo sedan, motor mínimo de 1300 cilindradas, 4 portas, com ar-condicionado e no máximo dois anos de uso. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei, sendo de responsabilidade da contratada os seguros.	490,00

Os serviços serão cobrados por meio de diárias **ou** por km rodado, o que representa valor maior, sendo que o veículo que ficar até 6 (seis) horas à disposição do IFSC será considerado **meia diária**, após 6 (seis) horas efetivamente à disposição do IFSC, será considerado como **uma diária**, finalizando com 24 horas de efetiva disposição. O valor de **meia diária** corresponderá à **metade do valor de uma diária**, ou seja, 50% (cinquenta por cento).

Observação: Nunca haverá pagamento cumulativo de diária/meia diária e km rodado no mesmo dia. Será sempre o de MAIOR VALOR.

Validade da proposta para 100 dias a partir da emissão.

CNPJ: 02.579.062/0001-25
Razão Social: Viagens Chapecó Transp. Turismo Ltda.
Data: 05/02/2021

Nivaldo Augusto Rosa
Assinatura da empresa com carimbo

02.579.062/0001-25
VIAGENS CHAPECÓ
TRANSPORTE TURISMO LTDA.
RUA JOÃO ELOI MENDES Nº 124-D
BAIRRO PALMITAL - CEP: 89.814-060
CHAPECÓ - SC

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2020
Número do Item: 00055
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação deempresa especializada em transporte rodoviário de pessoas, intermunicipal e interestadual,
Quantidade Ofertada: 70
Valor Proposto Unitário: R$1.300,00
Valor Unitário do Item: R$ 790,00
Código do CATMAT: 3239
Descrição do Item: TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS
Descrição Complementar: VEÍCULO TIPO ÔNIBUS PARA LOCAÇÃO COMO DIÁRIA PARA O IFRJ. CAMPUS RIO DE JANEIR O.
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Data do Resultado: 02/09/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RIO TRANSPORTE TERRESTRE LOCADORA EIRELI
CNPJ/CPF: 31688343000114
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158157 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.DE JANEIRO
Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2020
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Serviço de locação e meios de transporte.
Quantidade Ofertada: 254
Valor Proposto Unitário: R$1.468,00
Valor Unitário do Item: R$ 868,00
Código do CATMAT: 25089
Descrição do Item: LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA
Descrição Complementar: DIÁRIA DE PERMANÊNCIA (24 HORAS) DE ÔNIBUS EXECUTIVO PARA MUNICÍPIOS FORA DO D ISTRITO FEDERAL (INTER-ESTADUAL), COM CAPACIDADE DE 50 (CINQUENTA) LUGARES, CO M 120 KM DE FRANQUIA, VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES MILITARES E ESCOLARES DE I NTERCÂMBIO CULTURAL E ESPORTIVO.
Unidade de Fornecimento: DIÁRIA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Data do Resultado: 10/08/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AMAV
CNPJ/CPF: 06071701000106
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160064 - COLEGIO MILITAR DE BRASILIA/MEX/DF
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

IFSC
Fls.nº 72

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 6,33	**R$ 6,33**	**R$ 6,33**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar	Ano da Compra	Modalidade da Compra	Período da Compra
PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE PARA SERVIDOR - OUTRAS NECESSIDADES	**ÔNIBUS TIPO EXECUTIVO OU OUTRO TIPO EQUIVALENTE\, COM NO MÍNIMO 42 (QUARENTA E DOIS) LUGARES DISPONÍVEIS\, COM AR-CONDICIONADO\, SANITÁRIO\, COM NO MÁXIMO 7 ANO S DE FABRICAÇÃO\, LICENCIADO PARA O TRÁFEGO RODOVIÁRIO\, JUNTO AOS ÓRGÃOS REGULA DORES E FISCALIZADORES EM TERRITÓRIO ESTADUAL E NACIONAL\, A SER UTILIZADO EM D ESLOCAMENTOS DE DISTÂNCIAS CURTAS\, MÉDIAS OU LONGAS;**	**2020, 2021**	**Pregão**	**Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 180 dias**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2020
Número do Item: 00005
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviço de transportes coletivos de passageiros, sob demanda, em veículos automotores, tipo ônibus convencional, executivo, urbano, low-driver, double deck e van/micro-ônibus
Quantidade Ofertada: 6.000
Valor Proposto Unitário: R$6,39
Valor Unitário do Item: R$ 6,33
Código do CATMAT: 24198
Descrição do Item: PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE PARA SERVIDOR - OUTRAS NECESSIDADES
Descrição Complementar: ÔNIBUS TIPO EXECUTIVO OU OUTRO TIPO EQUIVALENTE, COM NO MÍNIMO 42 (QUARENTA E DOIS) LUGARES DISPONÍVEIS, COM AR-CONDICIONADO, SANITÁRIO, COM NO MÁXIMO 7 ANO S DE FABRICAÇÃO, LICENCIADO PARA O TRÁFEGO RODOVIÁRIO, JUNTO AOS ÓRGÃOS REGULA DORES E FISCALIZADORES EM TERRITÓRIO ESTADUAL E NACIONAL, A SER UTILIZADO EM D ESLOCAMENTOS DE DISTÂNCIAS CURTAS, MÉDIAS OU LONGAS;
Unidade de Fornecimento: KILÔMETRO RODADO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Data do Resultado: 12/11/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BRASIL FRETAMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 30746491000185
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

IFSC
Fls.nº 73

Número da UASG: 158418 - IFES- CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPIMIRIM
Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1.350,00	**R$ 1.350,00**	**R$ 1.350**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Ano da Compra	Modalidade da Compra
LOCAÇÃO DE ÔNIBUS LOCAL E NACIONAL POR DIARIA - LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPOR TE COLETIVO\, TIPO ÔNIBUS\, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 45 PASSAGEIROS PARA TRANS PORTE DE AUTORIDADES E EQUIPE DE APOIO\, TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO\, COM AR CONDICIO NADO\, POLTRONAS ALTAS E RECLINÁVEIS\, MOVIDO A DIESEL\, COM NO MÁXIMO 2 ANOS DE FABRICAÇÃO\, COM PNEUS E EQUIPAMENTOS EM BOAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA. DEVERÃO E STAR INCLUÍDAS NOS CUSTOS DOS TRANSPORTES AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL\, MOTORIS TA\, TELEFONE CELULAR\, TAXAS\, IMPOSTOS\, SEGUROS\, PEDÁGIOS E OUTRAS NECESSÁRIAS À BOA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCOMOÇÃO. OS VEÍCULOS DEVEM ESTAR SEMPRE	**2020**	**Pregão**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2020
Número do Item: 00126
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de planejamento, organização e fornecimento de infraestrutura necessária à realização de eventos institucionais originários e/ou apoiados pelo Ministério do Turismo, de amplitude nacional, sob demanda, observadas as condições e especificações constantes neste Termo de Referência e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 12
Valor Proposto Unitário: R$1.766,67
Valor Unitário do Item: R$ 1.350,00
Código do CATMAT: 25089
Descrição do Item: LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA
Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS LOCAL E NACIONAL POR DIARIA - LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPOR TE COLETIVO, TIPO ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 45 PASSAGEIROS PARA TRANS PORTE DE AUTORIDADES E EQUIPE DE APOIO, TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO, COM AR CONDICIO NADO, POLTRONAS ALTAS E RECLINÁVEIS, MOVIDO A DIESEL, COM NO MÁXIMO 2 ANOS DE FABRICAÇÃO, COM PNEUS E EQUIPAMENTOS EM BOAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA. DEVERÃO E STAR INCLUÍDAS NOS CUSTOS DOS TRANSPORTES AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, MOTORIS TA, TELEFONE CELULAR, TAXAS, IMPOSTOS, SEGUROS, PEDÁGIOS E OUTRAS NECESSÁRIAS À BOA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCOMOÇÃO. OS VEÍCULOS DEVEM ESTAR SEMPRE
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Data do Resultado: 22/10/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ/CPF: 01017250000105
Porte do Fornecedor: Outros

IFSC
Fls.nº 75

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 540004 - COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
Órgão: MINISTERIO DO TURISMO
Órgão Superior: MINISTERIO DO TURISMO

IFSC
Fls.nº 76

RESULTADO 15

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00014/2020
Número do Item: 00011
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço eventual de locação de veículos, para transporte de pessoas em serviço, sem dedicação de mão de obra, em todos os casos com alocação de motoristas devidamente habilitados, para atender a demanda da ESG em deslocamentos aferidos por quilômetro rodado e diárias.
Quantidade Ofertada: 26.076
Valor Proposto Unitário: R$9,00
Valor Unitário do Item: R$ 6,80
Código do CATMAT: 24198
Descrição do Item: PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE PARA SERVIDOR - OUTRAS NECESSIDADES
Descrição Complementar: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA SERVIDOR - OUTRAS NECESSIDADES
Unidade de Fornecimento: KILÔMETRO RODADO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Data do Resultado: 23/11/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TROPICAL BUS TRANSPORTE E TURISMO LTDA
CNPJ/CPF: 08360383000110
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 110402 - EMFA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA/RJ
Órgão: MINISTERIO DEFESA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2020
Número do Item: 00028
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação deempresa especializada em transporte rodoviário de pessoas, intermunicipal e interestadual,
Quantidade Ofertada: 10
Valor Proposto Unitário: R$900,00
Valor Unitário do Item: R$ 334,00
Código do CATMAT: 3239
Descrição do Item: TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS
Descrição Complementar: VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS PARA LOCAÇÃO COMO DIÁRIA PARA O IFRJ. SÃO JOÃO DE ME RITI.
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Data do Resultado: 02/09/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RIO TRANSPORTE TERRESTRE LOCADORA EIRELI
CNPJ/CPF: 31688343000114
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158157 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.DE JANEIRO
Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 700,00	**R$ 700,00**	**R$ 700**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Ano da Compra	Modalidade da Compra
DIÁRIA DE PERMANÊNCIA (24 HORAS) DE MICRO-ÔNIBUS PARA MUNICÍPIOS FORA DO DISTR ITO FEDERAL (INTER-ESTADUAL)\, COM CAPACIDADE DE 26 (VINTE E SEIS) LUGARES\, COM 120 KM DE FRANQUIA\, VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES MILITARES E ESCOLARES DE IN TERCÂMBIO CULTURAL E ESPORTIVO.	**2020**	**Pregão**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2020
Número do Item: 00004
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Serviço de locação e meios de transporte.
Quantidade Ofertada: 117
Valor Proposto Unitário: R$1.126,00
Valor Unitário do Item: R$ 700,00
Código do CATMAT: 25089
Descrição do Item: LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA
Descrição Complementar: DIÁRIA DE PERMANÊNCIA (24 HORAS) DE MICRO-ÔNIBUS PARA MUNICÍPIOS FORA DO DISTR ITO FEDERAL (INTER-ESTADUAL), COM CAPACIDADE DE 26 (VINTE E SEIS) LUGARES, COM 120 KM DE FRANQUIA, VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES MILITARES E ESCOLARES DE IN TERCÂMBIO CULTURAL E ESPORTIVO.
Unidade de Fornecimento: DIÁRIA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Data do Resultado: 10/08/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AMAV
CNPJ/CPF: 06071701000106
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160064 - COLEGIO MILITAR DE BRASILIA/MEX/DF
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 697,00	**R$ 697,00**	**R$ 697**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Ano da Compra	Modalidade da Compra
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNI MA DE 22 (VINTE E DOIS) LUGARES\, COM MOTORISTA\, AR-CONDICIONADO\, PARA TRANSPOR TE DE PESSOAL E BAGAGEM PARA DESLOCAMENTO DENTRO DA ÁREA URBANA DA CIDADE DE S ANTA MARIA/RS E DENTRO DOS LIMITES TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS LOCAL. (A CONTRATADA DEVERÁ TER CONDIÇÕES DE PRESTAR O SERVIÇO COM NO MÍNIMO TRÊS VEÍCULOS PARA A MESMA DATA). UNIDADE DE FORNECIMENTO: DIÁRIA	**2020**	**Pregão**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00013/2020
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de fretamento de veículos leves e pesados para transporte de pessoas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Quantidade Ofertada: 10
Valor Proposto Unitário: R$709,00
Valor Unitário do Item: R$ 697,00
Código do CATMAT: 25089
Descrição do Item: LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA
Descrição Complementar: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO MICRO-ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNI MA DE 22 (VINTE E DOIS) LUGARES, COM MOTORISTA, AR-CONDICIONADO, PARA TRANSPOR TE DE PESSOAL E BAGAGEM PARA DESLOCAMENTO DENTRO DA ÁREA URBANA DA CIDADE DE S ANTA MARIA/RS E DENTRO DOS LIMITES TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS LOCAL. (A CONTRATADA DEVERÁ TER CONDIÇÕES DE PRESTAR O SERVIÇO COM NO MÍNIMO TRÊS VEÍCULOS PARA A MESMA DATA). UNIDADE DE FORNECIMENTO: DIÁRIA
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Data do Resultado: 23/12/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ARGENTA TURISMO E VIAGENS LTDA
CNPJ/CPF: 87767596000138
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160079 - COLEGIO MILITAR DE SANTA MARIA
Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

IFSC
Fls.nº 81

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 327,03	**R$ 327,03**	**R$ 4,05**

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar	Ano da Compra	Modalidade da Compra	Período da Compra
PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE PARA SERVIDOR - OUTRAS NECESSIDADES	**VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS COM MOTORISTA - CAPACIDADE MÍNIMA PARA 22 (VINTE E D OIS) PASSAGEIROS\, FABRICAÇÃO A PARTIR DO ANO DE 2015. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIO S E ACESSÓRIOS: AR-CONDICIONADO\, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS DE 3 PONTAS RE TRÁTEIS COM REGULAGEM DE ALTURA\, CINTOS DE SEGURANÇA PARA PASSAGEIROS DE 2 PON TAS\, EQUIPAMENTO DE TV E DVD\, SOM AMBIENTE\, TODOS OS VIDROS LATERAIS COM PELÍC ULA PROTETORA SOLAR NO LIMITE MÁXIMO PERMITIDO PELO DENATRAN OU CORTINA DEPA RTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO E TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PE LO CONTRAN., VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS COM MOTORISTA - CAPACIDADE MÍNIMA PARA 22 (VINTE E D OIS) PASSAGEIROS\, FABRICAÇÃO A PARTIR DO ANO DE 2015. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIO SE ACESSÓRIOS: AR-CONDICIONADO\, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS DE 3 PONTAS RET RÁTEIS COM REGULAGEM DE ALTURA\, CINTOS DE SEGURANÇA PARA PASSAGEIROS DE 2 PONT AS\, EQUIPAMENTO DE TV E DVD\, SOM AMBIENTE\, TODOS OS VIDROS LATERAIS COM PELÍCU LA PROTETORA SOLAR NO LIMITE MÁXIMO PERMITIDO PELO DENATRAN OU CORTINA DEPAR TAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO E TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PEL O CONTRAN.**	**2020, 2021**	**Pregão**	**Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 180 dias**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2020
Número do Item: 00005
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte por meio de locação de veículos com motorista, para atender às necessidades de deslocamento de militares da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste no Edital e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 37.500
Valor Proposto Unitário: R$5,16
Valor Unitário do Item: R$ 4,05
Código do CATMAT: 24198
Descrição do Item: PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE PARA SERVIDOR - OUTRAS NECESSIDADES
Descrição Complementar: VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS COM MOTORISTA - CAPACIDADE MÍNIMA PARA 22 (VINTE E D OIS) PASSAGEIROS, FABRICAÇÃO A PARTIR DO ANO DE 2015. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIO S E ACESSÓRIOS: AR-CONDICIONADO, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS DE 3 PONTAS RE TRÁTEIS COM REGULAGEM DE ALTURA, CINTOS DE SEGURANÇA PARA PASSAGEIROS DE 2 PON TAS, EQUIPAMENTO DE TV E DVD, SOM AMBIENTE, TODOS OS VIDROS LATERAIS COM PELÍC ULA PROTETORA SOLAR NO LIMITE MÁXIMO PERMITIDO PELO DENATRAN OU CORTINA DEPA RTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO E TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PE LO CONTRAN.

IFSC
Fls.nº 82

Unidade de Fornecimento: KILÔMETRO RODADO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Data do Resultado: 12/08/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BLACK BIRD TOURISM AGENCY LTDA
CNPJ/CPF: 04009920000121
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160249 - ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS/RJ
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2020
Número do Item: 00006
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte por meio de locação de veículos com motorista, para atender às necessidades de deslocamento de militares da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste no Edital e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 344
Valor Proposto Unitário: R$838,67
Valor Unitário do Item: R$ 650,00
Código do CATMAT: 24198
Descrição do Item: PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE PARA SERVIDOR - OUTRAS NECESSIDADES
Descrição Complementar: VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS COM MOTORISTA - CAPACIDADE MÍNIMA PARA 22 (VINTE E D OIS) PASSAGEIROS, FABRICAÇÃO A PARTIR DO ANO DE 2015. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIO SE ACESSÓRIOS: AR-CONDICIONADO, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS DE 3 PONTAS RET RÁTEIS COM REGULAGEM DE ALTURA, CINTOS DE SEGURANÇA PARA PASSAGEIROS DE 2 PONT AS, EQUIPAMENTO DE TV E DVD, SOM AMBIENTE, TODOS OS VIDROS LATERAIS COM PELÍCU LA PROTETORA SOLAR NO LIMITE MÁXIMO PERMITIDO PELO DENATRAN OU CORTINA DEPAR TAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO E TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PEL O CONTRAN.
Unidade de Fornecimento: OUTRAS UNIDADES
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Data do Resultado: 12/08/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BLACK BIRD TOURISM AGENCY LTDA
CNPJ/CPF: 04009920000121
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160249 - ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS/RJ
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 6,00	**R$ 6,00**	**R$ 6**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

LOCAÇÃO DE VEÍCULO\, TIPO SEDAN - CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I TERMO DE RE FERÊNCIA DO EDITAL., LOCAÇÃO DE VEÍCULO\, TIPO SEDAM\, COM MÍNIMO DE 104 CV DE POTÊNCIA\, MÍNIMO 1.400 CC DE CILINDRADA\, COR ESCURA\, 4 (QUATRO) PORTAS\, COMBUSTÍVEL GASOLINA OU ET ANOL\, ANO DE FABRICAÇÃO DE ATÉ NO MÁXIMO 03 (TRÊS) ANOS DE USO\, COM ARCONDICIO NADO\, PELÍCULA ESCURECEDORA DE VIDRO E\, PREFERENCIALMENTE CÂMBIO AUTOMÁTICO., LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES \, LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS TIPO EXECUTIVO\, COM MENO S DE 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO\, COM MOTORISTA HABILITADO\, COM CAPACIDADE MÍN IMA DE 20 (VINTE) LUGARES PARA PASSAGEIROS SENTADOS EM POLTRONAS RECLINÁVEIS C OM CINTO DE SEGURANÇA\, COM AR-CONDICIONADO\, TOALETE\, FRIGOBAR (ABASTECIDO COM ÁGUA MINERAL)\, TV/DVD E SOM. DESLOCAMENTO DE 201 (DUZENTOS E UM) A 800 (OITOCE NTOS) KM\, COM COMBUSTÍVEL INCLUSO.

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2020
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em prestar serviços de locação de veículos, ônibus e/ou micro-ônibus, com motoristas habilitados, para transporte municipal, intermunicipal e/ou interestadual no âmbito do território nacional (particularmente nos estados do Paraná e Santa Catarina) de militares e/ou civis, para atender as necessidades da CONTRATANTE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Quantidade Ofertada: 1.600
Valor Proposto Unitário: R$7,32
Valor Unitário do Item: R$ 6,00
Código do CATMAT: 4014
Descrição do Item: LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS
Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES , LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS TIPO EXECUTIVO, COM MENO S DE 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA HABILITADO, COM CAPACIDADE MÍN IMA DE 20 (VINTE) LUGARES PARA PASSAGEIROS SENTADOS EM POLTRONAS RECLINÁVEIS C OM CINTO DE SEGURANÇA, COM AR-CONDICIONADO, TOALETE, FRIGOBAR (ABASTECIDO COM ÁGUA MINERAL), TV/DVD E SOM. DESLOCAMENTO DE 201 (DUZENTOS E UM) A 800 (OITOCE NTOS) KM, COM COMBUSTÍVEL INCLUSO.
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Data do Resultado: 25/09/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LUA TUR TURISMO EIRELI
CNPJ/CPF: 04047851000140
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160192 - BASE DE ADM. E APOIO 5º DIVISÃO DO EXÉRCITO
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 109,00	**R$ 109,00**	**R$ 109**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Ano da Compra	Modalidade da Compra
LOCAÇÃO DE CARRO TIPO LEVE\, SEDAN\, MOTOR A GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEL\, IGUAL OU SUPERIOR A 1.4 CC\, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2019\, 4 PORTAS\, COM AR CONDICIONADO\, TRAVA ELÉTRICA\, VIDRO ELÉTRICO\, SENSOR DE RÉ\, RASTREADOR VEIC ULAR GPS PARA ACOMPANHAMENTO VIA INTERNET\, DIREÇÃO HIDRÁULICA\, AIR-BAG DUPLO E DEMAIS EQUIPAMENTOS/ASSESSÓRIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONT RAN. QUILOMETRAGEM LIVRE\, PARA TODA A REGIÃO NORDESTE\, COM SEGURO TOTAL SEM FR ANQUIA E SEM MOTORISTA\, SEM COMBUSTÍVEL. MARCA/MODELO: FORD / KA SEDAN; TOYOTA / ETIOS; GM / PRIMAS;VW / VOYAGE\, FIAT /SIENA. EM CASO DE PANE OU ACIDE	**2020**	**Pregão**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00018/2020
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de locação de veículos utilitários sem motoristas para apoio às atividades administrativas e logísticas da Operação Carro Pipa fiscalizada pelo 1° Batalhão de Engenharia de Construção.
Quantidade Ofertada: 2.000
Valor Proposto Unitário: R$115,00
Valor Unitário do Item: R$ 109,00
Código do CATMAT: 4014
Descrição do Item: LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS
Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE CARRO TIPO LEVE, SEDAN, MOTOR A GASOLINA OU BICOMBUSTÍVEL, IGUAL OU SUPERIOR A 1.4 CC, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2019, 4 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, TRAVA ELÉTRICA, VIDRO ELÉTRICO, SENSOR DE RÉ, RASTREADOR VEIC ULAR GPS PARA ACOMPANHAMENTO VIA INTERNET, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AIR-BAG DUPLO E DEMAIS EQUIPAMENTOS/ASSESSÓRIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONT RAN. QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA TODA A REGIÃO NORDESTE, COM SEGURO TOTAL SEM FR ANQUIA E SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL. MARCA/MODELO: FORD / KA SEDAN; TOYOTA / ETIOS; GM / PRIMAS;VW / VOYAGE, FIAT /SIENA. EM CASO DE PANE OU ACIDE
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Data do Resultado: 21/07/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ARENA RENT A CAR LOCACOES LTDA
CNPJ/CPF: 11940483000120
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

IFSC
Fls.nº 86

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160339 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 299,00	**R$ 299,00**	**R$ 299**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Ano da Compra	Modalidade da Compra
LOCAÇÃO DIÁRIA DE CARRO TIPO LEVE\, TIPO SEDAN\, MOTOR A GASOLINA OU BICOMBUS TÍVEL\, IGUAL OU SUPERIOR A 1.6 CC\, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2019\, 4 PORTAS\, COM AR CONDICIONADO\, TRAVA ELÉTRICA\, VIDRO ELÉTRICO\, RASTREADOR VEI CULAR\, SENSOR DE RÉ\, 01(UM) ESTEPE DO MESMO PADRÃO DA RODA DO VEÍCULO\, ALARME\, DIREÇÃO HIDRÁULICA\, QUILOMETRAGEM LIVRE\, COM SEGURO TOTAL E SEM MOTORISTA. (A DIÁRIA DO ALUGUEL DO VEÍCULO É DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS\, A PARTIR DO RE CEBIMENTO OU DA RETIRADA DO VEÍCULO\, COM ATÉ UMA HORA DE TOLERÂNCIA PARA DEVOL UÇÃO).	**2020**	**Pregão**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2020
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Licitação Centralizada de Locação de Veículos para atender as demandas do GCALC/7ª RM.
Quantidade Ofertada: 619
Valor Proposto Unitário: R$333,33
Valor Unitário do Item: R$ 299,00
Código do CATMAT: 4014
Descrição do Item: LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS
Descrição Complementar: LOCAÇÃO DIÁRIA DE CARRO TIPO LEVE, TIPO SEDAN, MOTOR A GASOLINA OU BICOMBUS TÍVEL, IGUAL OU SUPERIOR A 1.6 CC, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2019, 4 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, TRAVA ELÉTRICA, VIDRO ELÉTRICO, RASTREADOR VEI CULAR, SENSOR DE RÉ, 01(UM) ESTEPE DO MESMO PADRÃO DA RODA DO VEÍCULO, ALARME, DIREÇÃO HIDRÁULICA, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM SEGURO TOTAL E SEM MOTORISTA. (A DIÁRIA DO ALUGUEL DO VEÍCULO É DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, A PARTIR DO RE CEBIMENTO OU DA RETIRADA DO VEÍCULO, COM ATÉ UMA HORA DE TOLERÂNCIA PARA DEVOL UÇÃO).
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Data do Resultado: 27/11/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: M.R.H. LOCADORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ/CPF: 12326061000122
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160181 - 7 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 457,86	**R$ 495,00**	**R$ 233,61**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 8

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Ano da Compra	Modalidade da Compra
LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL SEDAN (CRUZE\, COROLLA\, FUSION\, A4\, JETTA OU SIMILAR)\, SEM MOTORISTA\, DIÁRIA POR QUILOMETRAGEM LIVRE\, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2. 0\, CÂMBIO AUTOMÁTICO\, DESCARACTERIZADO SEM NENHUM ADESIVO E COR NEUTRA\, COM AR - CONDICIONADO\, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA\, VIDRO ELÉTRICO\, TRAVA ELÉTRICA\, 4 PORTAS\, NO MÍNIMO 2 AIRBAGS FRONTAIS\, ABS\, CAPACIDADE INTERNA PARA 5 PESSOA S E CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA-MALAS PARA 3 MALAS GRANDES E 2 PEQUENAS. COM PR OTEÇÃO CONTRA ROUBO\, FURTO\, INCÊNDIO E PERDA TOTAL DO VEÍCULO\, DANOS E/OU AVAR IAS CAUSADOS AO VEÍCULO POR COLISÕES OU ACIDENTES MAIS PROTEÇÃO CONTRA D	**2020**	**Pregão**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2020
Número do Item: 00021
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em prestar serviços de locação de veículos, ônibus e/ou micro-ônibus, com motoristas habilitados, para transporte municipal, intermunicipal e/ou interestadual no âmbito do território nacional (particularmente nos estados do Paraná e Santa Catarina) de militares e/ou civis, para atender as necessidades da CONTRATANTE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Quantidade Ofertada: 96
Valor Proposto Unitário: R$233,61
Valor Unitário do Item: R$ 233,61
Código do CATMAT: 4014
Descrição do Item: LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS
Descrição Complementar: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL SEDAN (CRUZE, COROLLA, FUSION, A4, JETTA OU SIMILAR), SEM MOTORISTA, DIÁRIA POR QUILOMETRAGEM LIVRE, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 2. 0, CÂMBIO AUTOMÁTICO, DESCARACTERIZADO SEM NENHUM ADESIVO E COR NEUTRA, COM AR -CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDRO ELÉTRICO, TRAVA ELÉTRICA, 4 PORTAS, NO MÍNIMO 2 AIRBAGS FRONTAIS, ABS, CAPACIDADE INTERNA PARA 5 PESSOA S E CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA-MALAS PARA 3 MALAS GRANDES E 2 PEQUENAS. COM PR OTEÇÃO CONTRA ROUBO, FURTO, INCÊNDIO E PERDA TOTAL DO VEÍCULO, DANOS E/OU AVAR IAS CAUSADOS AO VEÍCULO POR COLISÕES OU ACIDENTES MAIS PROTEÇÃO CONTRA D
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Data do Resultado: 25/09/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BLACK BIRD TOURISM AGENCY LTDA
CNPJ/CPF: 04009920000121
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

IFSC
Fls.nº 90

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160192 - BASE DE ADM. E APOIO 5º DIVISÃO DO EXÉRCITO
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2 Este orçamento não faz parte da composição do preço de referência.

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2020
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem como objeto a contratação de serviço de locação de veículos (sem motorista e sem combustível), por regime de quilometragem livre, para atendimento ao Presidente, Vice-Presidente, funcionários e fiscais, durante 12 (doze) meses consecutivos, de acordo com a demanda e necessidade, em regime de empreitada por menor preço global, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I a este Edital.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: R$5.000,00
Valor Unitário do Item: R$ 357,00
Código do CATMAT: 4014
Descrição do Item: LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS
Descrição Complementar: VEICULO EXECUTIVO - LOCAÇÃO VEICULO SEDAN 2.0 OU SUPERIOR, COM 04 PORTAS, AUTO MÁTICO, 150 CV OU SUPERIOR, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, BANCOS DE COURO, C OM AIRBAG DUPLO, FREIO ABS, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS E SOM, COR PRATA OU PRETO. LOCAÇÃO DIÁRIA COM KM LIVRE.
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Data do Resultado: 13/08/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PONTUAL LOC CAR LTDA
CNPJ/CPF: 12305622000107
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927723 - CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS
Órgão: CONSELHO FEDERAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS
Órgão Superior: CONSELHO FEDERAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS

IFSC
Fls.nº 91

Painel de Preços | MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,83	**R$ 1,83**	**R$ 1,83**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Ano da Compra	Modalidade da Compra
CONTRATAÇÃO POR QUILOMETRAGEM (KM). CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE S ERVIÇOS DE TÁXI OU DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS\, PARA EFETUAR O TRANSPORTE DE PACIENTES USUÁRIOS DO SUS\, COM PONTO DE PARTIDA NA UNIDADE SEDE DO MUNICÍPIO\, BUSCAR E ENTREGAR NO DOMICILIO OS PACIENTES/USUÁ RIOS E FAZENDO O TRANSLADO ATÉ A UNIDADE DE ATENDIMENTO DO PACIENTE E RETORNO ATÉ O MUNICÍPIO. PAGO POR KM RODADO\, EM VEICULO UTILITÁRIO\, COM NO MÍNIMO SETE (07) LUGARES\, COM MOTORISTA\, AR CONDICIONADO\, COMBUSTÍVEL\, MANUTENÇÃO\, SEGURO TOTAL E CONTRA TERCEIROS\, E COM TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS IN	**2020, 2021**	**Pregão**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00022/2020
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte rodoviário de pacientes usuários do sus, com veículo utilitário com capacidade mínima de 07 lugares (táxi e/ou outro veículo), quando em tratamento médico fora da sede do municipio de Quilombo/SC.
Quantidade Ofertada: 40.000
Valor Proposto Unitário: R$1,83
Valor Unitário do Item: R$ 1,83
Código do CATMAT: 3239
Descrição do Item: TRANSPORTE RODOVIARIO - PESSOAL POR AUTOMOVEIS
Descrição Complementar: CONTRATAÇÃO POR QUILOMETRAGEM (KM). CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE S ERVIÇOS DE TÁXI OU DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS, PARA EFETUAR O TRANSPORTE DE PACIENTES USUÁRIOS DO SUS, COM PONTO DE PARTIDA NA UNIDADE SEDE DO MUNICÍPIO, BUSCAR E ENTREGAR NO DOMICILIO OS PACIENTES/USUÁ RIOS E FAZENDO O TRANSLADO ATÉ A UNIDADE DE ATENDIMENTO DO PACIENTE E RETORNO ATÉ O MUNICÍPIO. PAGO POR KM RODADO, EM VEICULO UTILITÁRIO, COM NO MÍNIMO SETE (07) LUGARES, COM MOTORISTA, AR CONDICIONADO, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO TOTAL E CONTRA TERCEIROS, E COM TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS IN
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Data do Resultado: 01/10/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: IVANOR ANTONIO BEE 73277533972
CNPJ/CPF: 30146483000106
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

IFSC
Fls.nº 92

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927180 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚE DE QUILOMBO - SC
Órgão: ESTADO DE SANTA CATARINA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IFSC
Fls.nº 93

ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS DISPONÍVEIS (ACÓRDÃO 403/2013 - TCU)

Considerando os preços coletados a partir da pesquisa no mercado,local e Painel de Preços, adotamos como metodologia a média saneada. A média saneada é obtida por meio do cálculo da média simples, e a partir da média simples calcula-se o desvio padrão, coeficiente de variância e limites inferior e superior. A média saneada considera apenas os valores que estão dentro do intervalo estabelecido pelos limites calculados, descartando os outliers, que são os valores que se diferenciam significavamente dos demais e podem viesar negavamente os resultados.

TODOS OS ORÇAMENTOS

Orçamento - Valor unitário	Orçamento - Valor unitário	Orçamento - Valor unitário	Orçamento - Valor unitário	Orçamento - Valor unitário	Orçamento - Valor unitário	Orçamento - Valor unitário	Orçamento - Valor unitário	Orçamento - Valor unitário	Orçamento - Valor unitário
R$ 6,50	R$ 9,50	R$ 16,00	R$ 7,80	R$ 6,80		R$ 6,33	R$ 8,40		
Data da cotaçaõ: 28/01/2021	Data da cotaçaõ: 29/01/2021	Data da cotaçaõ: 01/02/2021	Data da cotaçaõ: 01/02/2021	Data do Resultado: 23/11/2020		Data do Resultado: 12/11/2020	Data da cotaçaõ: 09/02/2021		
R$ 500,00	R$ 550,00	R$ 1.400,00	R$ 850,00	R$ 868,00	R$ 1.350,00	R$ 560,00	R$ 790,00	R$ 690,00	
Data da cotaçaõ: 28/01/2021	Data da cotaçaõ: 29/01/2021	Data da cotaçaõ: 01/02/2021	Data da cotaçaõ: 01/02/2021	Data do Resultado: 10/08/2020	Data do Resultado: 22/10/2020	Data do Resultado: 29/12/2020	Data do Resultado: 02/09/2020	Data da cotaçaõ: 09/02/2021	
R$ 4,50	R$ 7,50	R$ 14,00	R$ 4,70	R$ 4,05		R$ 6,00	R$ 4,09		R$ 6,90
Data da cotaçaõ: 28/01/2021	Data da cotaçaõ: 29/01/2021	Data da cotaçaõ: 01/02/2021	Data da cotaçaõ: 01/02/2021	Data do Resultado: 12/08/2020		Data do Resultado: 25/09/2020	Data do Resultado: 10/12/2020		Data da cotaçaõ: 09/02/2021
R$ 450,00	R$ 350,00	R$ 1.200,00	R$ 180,00	R$ 697,00	R$ 700,00	R$ 334,00	R$ 590,00		
Data da cotaçaõ: 28/01/2021	Data da cotaçaõ: 29/01/2021	Data da cotaçaõ: 01/02/2021	Data da cotaçaõ: 01/02/2021	Data do Resultado: 23/12/2020	Data do Resultado: 10/08/2020	Data do Resultado: 02/09/2020	Data da cotaçaõ: 09/02/2021		
R$ 2,00	R$ 4,50	R$ 8,00	R$ 2,50	R$ 1,83	R$ 3,95				
Data da cotaçaõ: 28/01/2021	Data da cotaçaõ: 29/01/2021	Data da cotaçaõ: 01/02/2021	Data da cotaçaõ: 01/02/2021	Data do Resultado: 01/10/2020	Data da cotaçaõ: 09/02/2021				
R$ 150,00	R$ 250,00	R$ 800,00	R$ 180,00	R$ 109,00	R$ 299,00	R$ 233,61	R$ 490,00		
Data da cotaçaõ: 28/01/2021	Data da cotaçaõ: 29/01/2021	Data da cotaçaõ: 01/02/2021	Data da cotaçaõ: 01/02/2021	Data do Resultado: 21/07/2020	Data do Resultado: 27/11/2020	Data do Resultado: 25/09/2020	Data da cotaçaõ: 09/02/2021		
Cor azul - local			Cor amarela - Painel						

IFSC
Fls.nº 94

ANÁLISE CRÍTICA DOS VALORES - TODOS OS ORÇAMENTOS								
Orçamento - Valor unitário	**Orçamento - Valor unitário**	**Orçamento - Valor unitário**	**Orçamento - Valor unitário**	**Orçamento - Valor unitário**	**Orçamento - Valor unitário**	**Orçamento - Valor unitário**	**Orçamento - Valor unitário**	**Orçamento - Valor unitário**
R$ 6,50	R$ 9,50	R$ 16,00	R$ 7,80	R$ 6,80	R$ 6,33	R$ 8,40		
R$ 500,00	R$ 550,00	R$ 1.400,00	R$ 850,00	R$ 868,00	R$ 1.350,00	R$ 560,00	R$ 790,00	R$ 690,00
R$ 4,50	R$ 7,50	R$ 14,00	R$ 4,70	R$ 4,05	R$ 6,00	R$ 4,09	R$ 6,90	
R$ 450,00	R$ 350,00	R$ 1.200,00	R$ 180,00	R$ 697,00	R$ 700,00	R$ 334,00	R$ 590,00	
R$ 2,00	R$ 4,50	R$ 8,00	R$ 2,50	R$ 1,83	R$ 3,95			
R$ 150,00	R$ 250,00	R$ 800,00	R$ 180,00	R$ 109,00	R$ 299,00	R$ 233,61	R$ 490,00	

Mediana	Média	**Desvio Padrão - (DP)**	**CV = DP/Média**	**Limite Inferior = Média - DP**	**Limite Superior = Média + DP**
R$ 7,80	R$ 8,76	R$ 3,39	38,67%	R$ 5,37	R$ 12,15
R$ 790,00	R$ 839,78	R$ 331,23	39,44%	R$ 508,55	R$ 1.171,00
R$ 5,35	R$ 6,47	R$ 3,31	51,18%	R$ 3,16	R$ 9,78
R$ 520,00	R$ 562,63	R$ 316,34	56,23%	R$ 246,29	R$ 878,96
R$ 3,23	R$ 3,80	R$ 2,32	61,16%	R$ 1,47	R$ 6,12
R$ 241,81	R$ 313,95	R$ 228,30	72,72%	R$ 85,66	R$ 542,25

IFSC
Fls.nº 95

MÉDIA SANEADA RETIRANDO OS VALORES INFERIORES E SUPERIORES									
Valor	**Valor**	**Valor**	**Valor**	**Valor**	**Valor unitário**	**Valor**	**Valor**	**Valor**	**Valor unitário**
R$ 6,50	R$ 9,50		R$ 7,80	R$ 6,80		R$ 6,33	R$ 8,40		
	R$ 550,00		R$ 850,00	R$ 868,00		R$ 560,00	R$ 790,00	R$ 690,00	
R$ 4,50	R$ 7,50		R$ 4,70	R$ 4,05		R$ 6,00	R$ 4,09		R$ 6,90
R$ 450,00	R$ 350,00			R$ 697,00	R$ 700,00	R$ 590,00	R$ 334,00		
R$ 2,00	R$ 4,50		R$ 2,50	R$ 1,83	R$ 3,95				
R$ 150,00	R$ 250,00		R$ 180,00	R$ 109,00	R$ 299,00	R$ 233,61	R$ 490,00		

Mediana	**Média Saneada**	**Desvio Padrão**	**CV**	**Limite Inferior**	**Limite Superior**	**PREÇOS EXTREMOS**		
R$ 7,30	R$ 7,56	R$ 1,24	16,47%	R$ 6,31	R$ 8,80	R$ 16,00		
R$ 740,00	R$ 718,00	R$ 140,77	19,61%	R$ 577,23	R$ 858,77	R$ 500,00	R$ 1.350,00	R$ 1.400,00
R$ 4,70	R$ 5,39	R$ 1,41	26,08%	R$ 3,99	R$ 6,80	R$ 14,00		
R$ 520,00	R$ 520,17	R$ 165,54	31,83%	R$ 354,62	R$ 685,71	R$ 180,00	R$ 1.200,00	
R$ 2,50	R$ 2,96	R$ 1,20	40,60%	R$ 1,76	R$ 4,16	R$ 8,00		
R$ 233,61	R$ 244,52	R$ 125,72	51,42%	R$ 118,79	R$ 370,24	R$ 800,00		

IFSC
Fls.nº 96

MÉDIA SANEADA RETIRANDO OS VALORES INFERIORES E SUPERIORES

Orçamento - Valor unitário	Orçamento - Valor unitário	Orçamento - Valor unitário	Orçamento - Valor unitário	Orçamento - Valor unitário	Orçamento - Valor unitário	Orçamento - Valor unitário	Orçamento - Valor unitário	Orçamento - Valor unitário	Orçamento - Valor unitário
R$ 6,50	R$ 9,50		R$ 7,80	R$ 6,80		R$ 6,33	R$ 8,40		
	R$ 550,00		R$ 850,00	R$ 868,00		R$ 560,00	R$ 790,00	R$ 690,00	
R$ 4,50			R$ 4,70	R$ 4,05		R$ 6,00	R$ 4,09		R$ 6,90
R$ 450,00	R$ 350,00							R$ 334,00	
R$ 2,00			R$ 2,50	R$ 1,83	R$ 3,95				
R$ 150,00	R$ 250,00		R$ 180,00		R$ 299,00	R$ 233,61			

Mediana	Média Saneada	Desvio Padrão	CV	Limite Inferior	Limite Superior	PREÇOS EXTREMOS		
R$ 7,30	R$ 7,56	R$ 1,24	16,47%	R$ 6,31	R$ 8,80			
R$ 740,00	R$ 718,00	R$ 140,77	19,61%	R$ 577,23	R$ 858,77			
R$ 4,60	R$ 5,04	R$ 1,16	22,92%	R$ 3,88	R$ 6,20	R$ 3,70	R$ 6,90	R$ 7,50
R$ 350,00	R$ 378,00	R$ 62,86	16,63%	R$ 315,14	R$ 440,86	R$ 697,00	R$ 700,00	R$ 590,00
R$ 2,25	R$ 2,57	R$ 0,96	37,47%	R$ 1,61	R$ 3,53	R$ 4,50		
R$ 233,61	R$ 222,52	R$ 58,72	26,39%	R$ 163,80	R$ 281,25	R$ 109,00	R$ 490,00	

IFSC
Fls.nº 97

MÉDIA SANEADA RETIRANDO OS VALORES INFERIORES E SUPERIORES									
Orçamento - Valor unitário	Orçamento - Valor unitário	Orçamento - Valor unitário	Orçamento - Valor unitário	Orçamento - Valor unitário	Orçamento - Valor unitário	Orçamento - Valor unitário	Orçamento - Valor unitário		Orçamento - Valor unitário
R$ 6,50	R$ 9,50		R$ 7,80	R$ 6,80		R$ 6,33	R$ 8,40		
	R$ 550,00		R$ 850,00	R$ 868,00		R$ 560,00	R$ 790,00	R$ 690,00	
R$ 4,50			R$ 4,70	R$ 4,05		R$ 6,00	R$ 4,09		
R$ 450,00	R$ 350,00							R$ 334,00	
R$ 2,00			R$ 2,50	R$ 1,83					
	R$ 250,00		R$ 180,00			R$ 233,61			

Mediana	Média Saneada	Desvio Padrão	CV	Limite Inferior	Limite Superior	PREÇOS EXTREMOS			
R$ 7,30	R$ 7,56	R$ 1,24	16,47%	R$ 6,31	R$ 8,80				
R$ 740,00	R$ 718,00	R$ 140,77	19,61%	R$ 577,23	R$ 858,77				
R$ 4,50	R$ 4,67	R$ 0,79	17,00%	R$ 3,87	R$ 5,46				
R$ 350,00	R$ 378,00	R$ 62,86	16,63%	R$ 315,14	R$ 440,86				
R$ 2,00	R$ 2,11	R$ 0,35	16,51%	R$ 1,76	R$ 2,46		R$ 3,95		
R$ 233,61	R$ 221,20	R$ 36,61	16,55%	R$ 184,59	R$ 257,82	R$ 150,00	R$ 299,00		

IFSC
Fls.nº 98

MÉDIA SANEADA - PREÇO DE REFERÊNCIA									
Orçamento - Valor unitário	Orçamento - Valor unitário	Orçamento - Valor unitário	Orçamento - Valor unitário	Orçamento - Valor unitário	Orçamento - Valor unitário	Orçamento - Valor unitário	Orçamento - Valor unitário		Orçamento - Valor unitário
R$ 6,50	R$ 9,50		R$ 7,80	R$ 6,80		R$ 6,33	R$ 8,40		
	R$ 550,00		R$ 850,00	R$ 868,00		R$ 560,00	R$ 790,00	R$ 690,00	
R$ 4,50			R$ 4,70	R$ 4,05		R$ 6,00	R$ 4,09		
R$ 450,00	R$ 350,00							R$ 334,00	
R$ 2,00			R$ 2,50	R$ 1,83					
	R$ 250,00		R$ 180,00			R$ 233,61			

Mediana	Média Saneada	Desvio Padrão	CV	Limite Inferior	Limite Superior
R$ 7,30	R$ 7,56	R$ 1,24	16,47%	R$ 6,31	R$ 8,80
R$ 740,00	R$ 718,00	R$ 140,77	19,61%	R$ 577,23	R$ 858,77
R$ 4,50	R$ 4,67	R$ 0,79	17,00%	R$ 3,87	R$ 5,46
R$ 350,00	R$ 378,00	R$ 62,86	16,63%	R$ 315,14	R$ 440,86
R$ 2,00	R$ 2,11	R$ 0,35	16,51%	R$ 1,76	R$ 2,46
R$ 233,61	R$ 221,20	R$ 36,61	16,55%	R$ 184,59	R$ 257,82

IFSC
Fls.nº 99

Quadro 1				
CURVA ABC/CURVA PARETO/REGRA 80/20				
Exemplo	ITEM	QTDE	Valor UNITÁRIO Final após a Média Saneada	VALOR TOTAL
Florianópolis	1	35000	R$ 7,56	R$ 264.600,00
Florianópolis	2	65	R$ 718,00	R$ 46.670,00
Florianópolis	3	10000	R$ 4,67	R$ 46.700,00
Florianópolis	4	60	R$ 378,00	R$ 22.680,00
Xanxere	5	1000	R$ 2,11	R$ 2.110,00
Xanxere	6	20	R$ 221,20	R$ 4.424,07

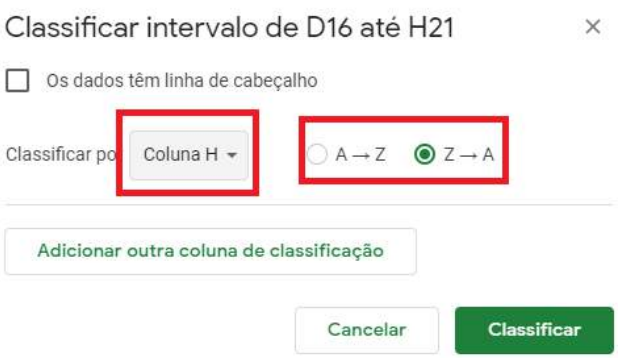

Quadro 1 - Redefinido a Ordem por Maior quantidade do VALOR TOTAL				
CURVA ABC/CURVA PARETO/REGRA 80/20				
Exemplo	ITEM	QTDE	Valor UNITÁRIO Final após a Média Saneada	VALOR TOTAL
Florianópolis	1	35000	R$ 7,56	R$ 264.600,00
Florianópolis	2	65	R$ 718,00	R$ 46.670,00
Florianópolis	3	10000	R$ 4,67	R$ 46.700,00
Florianópolis	4	60	R$ 378,00	R$ 22.680,00
Xanxere	6	20	R$ 221,20	R$ 4.424,07
Xanxere	5	1000	R$ 2,11	R$ 2.110,00

IFSC
Fls.nº 100

Quadro 1 - Somando todos os itens				
CURVA ABC/CURVA PARETO/REGRA 80/20				
Exemplo	ITEM	QTDE	Valor UNITÁRIO Final após a Média Saneada	VALOR TOTAL
Florianópolis	1	35000	R$ 7,56	R$ 264.600,00
Florianópolis	2	65	R$ 718,00	R$ 46.670,00
Florianópolis	3	10000	R$ 4,67	R$ 46.700,00
Florianópolis	4	60	R$ 378,00	R$ 22.680,00
Xanxere	6	20	R$ 221,20	R$ 4.424,07
Xanxere	5	1000	R$ 2,11	R$ 2.110,00
Valor total de todos os itens				R$ 387.184,07

Quadro 1 - Proporção Percentual dos itens					
CURVA ABC/CURVA PARETO/REGRA 80/20					
Exemplo	ITEM	QTDE	Valor UNITÁRIO Final após a Média Saneada	VALOR TOTAL	Proporção em percentual
Florianópolis	1	35000	R$ 7,56	R$ 264.600,00	68,34%
Florianópolis	2	65	R$ 718,00	R$ 46.670,00	12,05%
Florianópolis	3	10000	R$ 4,67	R$ 46.700,00	12,06%
Florianópolis	4	60	R$ 378,00	R$ 22.680,00	5,86%
Xanxere	6	20	R$ 221,20	R$ 4.424,07	1,14%
Xanxere	5	1000	R$ 2,11	R$ 2.110,00	0,54%
Valor total de todos os itens				R$ 387.184,07	100,00%

IFSC
Fls.nº 101

Quadro 1 - Soma das proporções percentuais						
CURVA ABC/CURVA PARETO/REGRA 80/20						
Exemplo	ITEM	QTDE	Valor UNITÁRIO Final após a Média Saneada	VALOR TOTAL	Proporção em percentual	Proporção em percentual
Florianópolis	1	35000	R$ 7,56	R$ 264.600,00	68,34%	68,34%
Florianópolis	2	65	R$ 718,00	R$ 46.670,00	12,05%	80,39%
Florianópolis	3	10000	R$ 4,67	R$ 46.700,00	12,06%	92,45%
Florianópolis	4	60	R$ 378,00	R$ 22.680,00	5,86%	98,31%
Xanxere	6	20	R$ 221,20	R$ 4.424,07	1,14%	99,46%
Xanxere	5	1000	R$ 2,11	R$ 2.110,00	0,54%	100,00%
Valor total de todos os itens				R$ 387.184,07	100,00%	

Quadro 1 - Soma das proporções percentuais dos valores x proporções da quantidades							
CURVA ABC/CURVA PARETO/REGRA 80/20							
Exemplo	ITEM	QTDE		Valor UNITÁRIO Final após a Média Saneada	VALOR TOTAL	Proporção em percentual	Proporção em percentual
Florianópolis	1	35000	75,85%	R$ 7,56	R$ 264.600,00	68,34%	68,34%
Florianópolis	2	65	0,14%	R$ 718,00	R$ 46.670,00	12,05%	80,39%
Florianópolis	3	10000	21,67%	R$ 4,67	R$ 46.700,00	12,06%	92,45%
Florianópolis	4	60	0,13%	R$ 378,00	R$ 22.680,00	5,86%	98,31%
Xanxere	6	20	0,04%	R$ 221,20	R$ 4.424,07	1,14%	99,46%
Xanxere	5	1000	2,17%	R$ 2,11	R$ 2.110,00	0,54%	100,00%
Valor total de todos os itens		46145	100,00%		R$ 387.184,07	100,00%	

75,85% da quantidade, o primeiro item, somam 68,65% - Grupo A - Muita relevância

21,94% das quantidades, o item 2,3, e 4 somam 29,65% do valor - Grupo B - Média relevância

2,21% das quantidade, o item 6 e 5, somam 1,69% do valor - Grupo C - Baixa relevância

Objetivo: Verificar após ordenado os valores totais, o percentual dos primeiros 50% do valor representa quais itens, depois 30% do valor representa quais itens, e 20% do valor representa quais itens.

IFSC
Fls.nº 102

INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>

Processo 23292.015958/2020-42 - PE 57/2020 Locação de Transporte de Passageiros

6 mensagens

Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br> 22 de janeiro de 2021 08:17
Para: Compras Reitoria <compras@ifsc.edu.br>
Cc: Licitacoes Reitoria <licitacoes@ifsc.edu.br>

Bom dia prezados,

O processo 23292.015958/2020-42- PE 57/2020 Locação de Transporte de Passageiros, ficou suspenso o ano passado em decorrência da pandemia, no entanto, tendo vistas a voltar as aulas, mesmo que parcialmente neste primeiro momento, gostaríamos de saber se podemos dar sequência ao processo?
O processo foi suspenso após parecer favorável da procuradoria. Pedimos por gentileza que nos de um retorno quanto ao procedimento.

Abraço,
Sullien
--

Coordenadoria de Materiais e Finanças
Campus Canoinhas
(47) 3627 4506

Instituto Federal de Santa Catarina - Campus Canoinhas
Avenida Expedicionários, nº 2150, Campo da Água Verde,
Canoinhas, SC. CEP 89466-312
http://canoinhas.ifsc.edu.br/

Licitacoes Reitoria <licitacoes@ifsc.edu.br> 22 de janeiro de 2021 09:38
Para: Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>

Oi, Sullien
Se os orçamentos estão com prazo estourado, você deve pedir revalidação das empresas. Se são de atas vigentes tudo bem, tem 1 ano pra usar. Depois, coloca uma justificativa, ajusta os valores se necessário e dá sequência com a publicação.
At. Ju
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--
Atenciosamente, Ju

Juliana Vieira de Lima
Coordenadoria de Licitações
Pró-Reitoria de Administrações - PROAD
(48) 3877-9032/9033/9034/9030

Instituto Federal de Santa Catarina - Reitoria
Rua 14 de Julho, 150, Coqueiros, Florianópolis / SC - CEP: 88075-010
www.ifsc.edu.br

Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br> 22 de janeiro de 2021 14:15
Para: Licitacoes Reitoria <licitacoes@ifsc.edu.br>

Boa tarde,

IFSC Fls.nº 103

Os orçamentos tem validade de 1 ano ou 6 mês?

At.te
Sullien
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br> 24 de fevereiro de 2021 15:18
Para: Licitacoes Reitoria <licitacoes@ifsc.edu.br>

Boa tarde,

Fizemos as atualizações dos orçamentos referente ao processo 23292.015958/2020-42 - PE 57/2020 - Locação de Transporte de Passageiros. Podemos prosseguir com a publicação ou devemos enviar para despacho da Procuradoria Federal?
Segue em anexo os relatórios constando os orçamentos.
Atenciosamente
Helaine Araujo de Oliveira
[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

PESQUISA DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA LICITAÇÃO SIPAC.pdf
1681K

Relatorio dos itens com as requisições PE 57-2020.pdf
1111K

Licitacoes Reitoria <licitacoes@ifsc.edu.br> 25 de fevereiro de 2021 10:16
Para: Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br>

Bom dia!

A Ju está de férias, e retorna no dia 01/03.

Podem seguir a orientação da Ju. Com o orçamento atualizado, colocar uma justificativa, ajustar os valores, se necessário, e dá sequência com a publicação. Não precisa novo parecer do procurador.

Att.

Larissa Fabre
Administradora -IFSC

Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Livre de vírus. www.avast.com.

Setor de compras <compras.canoinhas@ifsc.edu.br> 25 de fevereiro de 2021 10:25
Para: Licitacoes Reitoria <licitacoes@ifsc.edu.br>

Bom dia,
Agradecemos pelos esclarecimentos.
Atenciosamente
Helaine Araujo de Oliveira
[Texto das mensagens anteriores oculto]

IFSC
Fls.nº 104

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo n.º 23292.015958/2020-42

1 DO OBJETO

1.1 **Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de Transporte de Passageiros para Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

As descrições, quantidades e valores dos itens deste processo encontram-se no anexo intitulado Quadro de especificações mínimas.

1.2 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) data de início da Ata de Registro de Preços na forma do art. 12, do Dec. n° 7.892/13.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O Instituto Federal de Santa Catarina, visando suprir possíveis demandas no exercício de suas atividades, realiza licitações através do Sistema de Registro de Preços. Essas licitações são feitas de forma compartilhada, ou seja, atendendo todos os Câmpus no Estado de Santa Catarina. Atualmente participam das licitações os Campus Araranguá, Caçador, Canoinhas, Cerfead, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Florianópolis – Continente, Garopaba, Gaspar, Itajaí, Jaraguá do Sul – Centro, Jaraguá do Sul – Rau, Joinville, Lages, Palhoça, Reitoria, São Carlos, São José, São Lourenço do Oeste, São Miguel do Oeste, Tubarão, Urupema e Xanxerê.

2.2 A finalidade do IFSC é formar e qualificar profissionais no âmbito da educação profissional e tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia, bem como realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação continuada. Neste sentido, a presente licitação tem como objetivo garantir celeridade e eficiência no momento da aquisição, garantindo a qualidade nos serviços prestados ao cidadão.

2.3 A modalidade de licitação definida neste processo cumpre o disposto nos Decretos nº 5.450/2005 e 7.892/2013, permitindo assim a aquisição de forma parcelada, nas quantidades e no momento adequado às necessidades do IFSC.

2.4 O intuito das viagens técnicas é agregar junto ao processo pedagógico maior vivência fora de sala de aula, conhecendo outras realidades, bem como conhecer melhor na prática as atividades que são desenvolvidas em empresas, ou de modo geral, no mercado de trabalho. Tais atividades são de suma importância para o aprendizado dos discentes da Instituição.

Também no IFSC são realizados eventos de grande dimensão, como o JIFSC(Jogos do Instituto Federal

IFSC
Fls.nº 105

de Santa Catarina) e SEPEI(Seminário de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação), no qual são deslocados diversos alunos e servidores para uma cidade-sede do evento, e para tal, faz-se necessária a contratação de transporte de passageiros.

2.5 O Transporte Executivo visa suprir eventuais ausências de carros oficiais para transporte de servidores e afins, justificado pela frota pequena e não renovada nos últimos anos em decorrência da falta de recursos para a compra de bens permanentes.

2.6 O Transporte Urbano, para alguns Câmpus, surge de especificidades locais, como a necessidade de transportar alunos para ginásios de esporte, ou para áreas cultiváveis próximas, face esses campus não possuí-las.

2.7 Em que pese o valor total do Processo seja de R$ 3.164.511,50 (Três milhões, cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e onze reais e cinquenta centavos) o valor é justificável pela composição dos itens em Km/rodados e diárias, sendo esses empenhados de forma não cumulativa. Os serviços serão cobrados por meio de km rodado e diária, sendo que o veículo que ficar até 6 horas à disposição do IFSC será considerado meia diária. Após 6 horas efetivamente à disposição do IFSC, será cobrado como uma diária, finalizando 24 horas de efetiva disposição. O valor da meia diária corresponderá à metade do valor de uma diária, ou seja, 50%. Nunca haverá pagamento cumulativo de diária/meia-diária e km rodado no mesmo dia. Será sempre o de MAIOR VALOR. A medida serve para adequar ao que as empresas de Transporte trabalham atualmente. Trabalhando apenas com a opção do KM/Rodado, em muitos casos a empresa tem prejuízos na prestação do serviço, visto que a quantidade de quilometragem não compensa o tempo em que o veículo fica à disposição do IFSC.

3 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Os objetos em aquisição nesta licitação tratam-se de bens de natureza comuns tipificada na Lei nº 10.520/2002 cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por este Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado.

4 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 O prazo da prestação do serviço é de 15 (quinze) dias corridos após o envio de uma **Autorização de Fornecimento/Serviço (AF/AS)** pela Administração, somente por e-mail, nos seguintes endereços:

CÂMPUS	ENDEREÇO
Câmpus Araranguá	Av. XV de Novembro, s/nº – Bairro Aeroporto – CEP: 88900-000 – Araranguá – SC – Fone: (48) 3311-5000; e-mail: compras.ararangua@ifsc.edu.br.
Câmpus Caçador	Av. Fahdo Thomé, 3000, Champagnat – Caçador – SC – 89500-000, Fone: (49) 3561-5700; e-mail: compras.cdr@ifsc.edu.br.

IFSC
Fls.nº 106

Câmpus Canoinhas	AV. Expedicionários, 2150 – Bairro Campo do Água Verde – CEP 89460-000 – Canoinhas SC: Fone: (47) 3627- 4500; e-mail: compras.canoinhas@ifsc.edu.br.
Cerfead	Rua Duarte Schutel, 99 – Centro – Florianópolis/SC – CEP 88015-640;e-mail: compras@ifsc.edu.br; Fone: (48) 3131-8816.
Câmpus Chapecó	Av. Nereu Ramos, 3450 D – Bairro Seminário – Chapecó/SC CEP: 89813-000 – Fone: (49) 3313-1240; e-mail: compras.chapeco@ifsc.edu.br.
Câmpus Criciúma	SC 443, km 01, nº. 845 - Bairro Vila Rica – Criciúma – SC – CEP 88813-600; Esquina com Rua Antônio Daré; Fone: (48) 3462-5000; e-mail: compras.criciuma@ifsc.edu.br.
Câmpus Florianópolis	Av. Mauro Ramos, 950 – Centro – Florianópolis/SC. CEP: 88020-300 – Almoxarifado, Fone: (48) 3211-6000; e-mail: compras.fpolis@ifsc.edu.br.
Campus Florianópolis-Continente	Rua 14 de Julho, 150 – Coqueiros - Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010; Fone (48) 3877-8400; e-mail: compras.continente@ifsc.edu.br.
Câmpus Garopaba	Rua Maria Aparecida Barbosa, nº 153, Loteamento Vila de Campo - Bairro Campo Duna – Garopaba - SC – CEP 88495-000; Fone (48) 3254-7330; e-mail: compras.garopaba@ifsc.edu.br.
Câmpus Gaspar	Rua Adriano Kormann, 510 – Bairro Bela Vista – Gaspar – SC; CEP 89110-971; Fone: (47) 3318-3700; e-mail: compras.gaspar@ifsc.edu.br.
Câmpus Itajaí	Av. Vereador Abrahão João Francisco, 3899, Bairro Ressacada – Itajaí – SC; CEP 88307-303; Fone: (47) 3390-1200; e-mail: compras.itj@ifsc.edu.br.
Câmpus Jaraguá do Sul – Rau	Rua dos Imigrantes, nº 445 – Bairro Rau – 89254-430 – Jaraguá do Sul; Fone: (47) 3276-9600; e-mail: compras.gw@ifsc.edu.br
Câmpus Jaraguá do Sul	Av. Getúlio Vargas, nº 830 – Centro – Jaraguá do Sul – CEP: 89251-000, Fone: (47) 3276-8700; e-mail: compras.jar@ifsc.edu.br.
Câmpus Joinville	Rua Pavão, 1337 – Loteamento Novo Horizonte – Bairro Costa e Silva, Joinville/SC – CEP: 89220-618 – Fone: (47) 3431-5600; e-mail: compras.joinville@ifsc.edu.br.
Câmpus Lages	Rua Heitor Vila Lobos, s/n – Bairro São Francisco – Lages – CEP 88506-400, Fone: (49) 3221-4200; e-mail: compras.lages@ifsc.edu.br.
Câmpus Palhoça-Bilíngue	Rua João Bernardino da Rosa – Bairro Cidade Universitária Pedra Branca – Palhoça – SC – CEP 88137-010; Fone: (48) 3341-9700; e-mail: compras.phb@ifsc.edu.br.
Câmpus São Carlos	Rua Aloisio Stoffell, 1271 – Jardim Alvorada – São Carlos/SC – CEP 89885-000; Fone: (49) 3325-4149; e-mail:

IFSC
Fls.nº 107

	compras.sca@ifsc.edu.br
Câmpus São José	R. José Lino Kretzer, 608 – Bairro Praia Comprida – CEP: 88103-310 São José – SC; Fones: (48) 3381-2800 e Fax: 3381-2812; e-mail: compras.sje@ifsc.edu.br
Câmpus São Lourenço do Oeste	Rua Aderbal Ramos da Silva, 496-514 - Bairro Progresso. São Lourenço do Oeste – CEP 89990 000; Fones: (049) 3344-8495; e-mail: compras.slo@ifsc.edu.br.
Câmpus São Miguel do Oeste	Rua 22 de Abril, s/n – Bairro São Luiz – São Miguel do Oeste – SC 89900-970, Fone: (49)3631-0400; e-mail: compras.smo@ifsc.edu.br.
Câmpus Tubarão	BR 101 Sul, km 336 – Fone: (48) 3301-9101; E-mail: compras.tub@ifsc.edu.br
Câmpus Urupema	Estrada do Senadinho s/n – Centro – Urupema – SC – 88625-970, Fone: (49) 3236-3100; e-mail: compras.urupema@ifsc.edu.br.
Câmpus Xanxerê	Rua Euclides Hack, 1603 – Bairro Veneza – Xanxerê – SC – 89820-000; Fone: (49) 3441-7900; e-mail: compras.xxe@ifsc.edu.br.
Reitoria	Av. 14 de julho 150 – Coqueiros – Florianópolis – SC – CEP:88075-010 – Fones: (48) 3877-9000; e-mail: compras@ifsc.edu.br.

4.2 Os serviços serão recebidos provisoriamente no momento de sua entrega, por servidor(a) do IFSC devidamente identificado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3 A prestação dos serviços poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação de que a viagem transcorreu conforme normas previstas em Edital e consequente aceitação mediante ateste.

4.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

IFSC
Fls.nº 108

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Subitem 4.1 deste Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: Percurso(saída/retorno/dia/mês/ano/horário), Quilometragem total, Número do empenho.

6.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e quatro) horas que antecede a viagem, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6 Responder pelas perdas e danos causados por seus empregados, durante a execução do serviço, ainda que involuntariamente, às instalações do prédio, máquinas, equipamentos e demais bens do IFSC, substituindo os referidos bens por outros semelhantes em prazo que lhe será expressamente combinado pela Contratante.

6.1.7 Retirar a nota de empenho em até 03 (três) dias úteis, após a convocação.

6.1.8 A Contratada assume o compromisso de receber as **Autorizações de Serviço (AS's)** e

IFSC
Fls.nº 109

Empenhos pelo e-mail institucional informado na **DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS c**oncordando que não sendo confirmado o recebimento do e-mail, o IFSC considerará como recebido, iniciando a contagem do prazo de entrega. Assumindo o compromisso de avisar o IFSC quando houver mudança do e-mail.

6.1.9 Manter atualizado seu cadastro no órgão através do envio do documento preenchido referente ao Anexo V deste edital sempre que houver mudanças em seus dados cadastrais.

6.1.10 O prazo para a execução do serviço constará na Autorização de Serviço, a qual deverá ser enviada pelo IFSC até 15(quinze) dias antes da viagem, com as quantidades especificadas, tendo como ponto de partida o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina ou outro local indicado pela contratante, em perfeitas condições e em conformidade com as especificações da proposta de preço e as especificações técnicas mínimas constantes do Edital.

6.1.11 Responder por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados, quando em serviço.

6.1.12 Manter, durante a vigência das obrigações assumidas, as condições de Habilitação exigidas para este Pregão.

6.1.13 Disponibilizar os veículos de acordo com as especificações do Termo de Referência e em conformidade com a proposta aceita na sessão do Pregão, caso apresente veículo com condições superiores as solicitadas, não poderá solicitar acréscimo ao valor do KM/Rodado/Diária.

6.1.14 A empresa deverá comprovar ter frota própria, cuja idade dos veículos não poderá ser superior a 10 (dez) anos, devendo apresentar cópia dos documentos comprobatórios da propriedade do veículo e descrever o estado de conservação dos ônibus destinados a atender o objeto da presente licitação. **Não será aceito veículo que apresente contrato de comodato**.

6.1.15 Garantir socorro imediato, em caso de quebras ou acidentes com os veículos em viagem, fazendo a devida substituição do veículo contratado, por outro que atenda as especificações, em situações em que o mesmo não estiver em condições de trafegar.

6.1.16 Nas viagens com quilometragem superior a 500 (quinhentos) quilômetros, a empresa deverá disponibilizar 02 (dois) motoristas para realizar o percurso.

6.1.17 O ônibus deverá permanecer à disposição dos passageiros, na localidade de destino.

6.1.18 Na proposta de preço por quilômetro rodado ou diária deverão estar inclusos todos os gastos relativos à viagem, incluindo combustíveis, pedágios, alimentação e estada dos motoristas, bem como todos os impostos, seguros obrigatórios e encargos trabalhistas e previdenciários;

6.1.19 A empresa deverá apresentar os documentos necessários para poder exercer as atividades legalmente, entre eles o registro do DETER, ANTT, Certificado de Registro para Fretamento (CRF) ou Termo de Autorização de Fretamento (TAF), na Agência Nacional de Transportes Terrestres -ANTT, válido e vigente, Alvará de licença fornecido pela Prefeitura Municipal da sede do licitante exigido pelo estado de Santa Catarina, Apólice de seguro no valor constante na resolução estabelecida pela ANTT, Certificado de Cadastro no Departamento de Transporte e Terminais de SANTA CATARINA –

DETER/SC, válido e vigente, do tipo "autorizativo", conforme instrução Normativa 01/2006 do DETER/SC.

6.1.20 Quando da contratação da viagem, a contratada deverá emitir a nota fiscal/fatura, considerando, para tal, a distância do percurso multiplicado pelo valor cotado por quilômetro rodado.

6.1.21 Quando solicitado pelo IFSC, a empresa deverá dispor de cadeira de transbordo durante a viagem, a fim de atender as necessidades de acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida.

6.1.22 A viagem cujo itinerário tenha estrada não pavimentada (terra, chão batido), neste trecho será considerado quilometragem dobrada. Exemplo: O percurso previsto passa por 20 quilômetros (ida e volta) em estrada não pavimentada, neste caso deverá ser empenhado 40 quilômetros, com intuito de compensar a empresa prestadora do serviço, em passar com ônibus de grande porte por estradas que comumente são de péssima conservação.

6.1.23 As regras sanitárias instruídas pela Portaria 321/2020 da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)/SC, deverão ser seguidas para proteção dos usuários durante a vigência do decreto que estabeleceu o estado de calamidade pública http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/DLG%206-2020?OpenDocument.

7 DA SUBCONTRATAÇÃO

Será admitida a subcontratação do objeto licitatório, desde que a subcontratada siga todos os dispositivos do termo de referência, em especial as obrigações da contratada, sobretudo do item 6.1.25 do Termo de Referência "6.1.25 A empresa deverá apresentar os documentos necessários para poder exercer as atividades legalmente, entre eles o registro do DETER, ANTT, Certificado de Registro para Fretamento (CRF) ou Termo de Autorização de Fretamento (TAF), na Agência Nacional de Transportes Terrestres -ANTT, válido e vigente, Alvará de licença fornecido pela Prefeitura Municipal da sede do licitante exigido pelo estado de Santa Catarina, Apólice de seguro no valor constante na resolução estabelecida pela ANTT, Certificado de Cadastro no Departamento de Transporte e Terminais de SANTA CATARINA – DETER/SC, válido e vigente, do tipo "autorizativo", conforme instrução Normativa 01/2006 do DETER/SC.", possuir frota própria e estar em dia com todas as obrigações fiscais.

8 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9 DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento deverá ser efetuado integral até o 15º (décimo quinto) dia útil após o aceite definitivo do material, em sua totalidade, e atesto da Nota Fiscal ou Documento de Cobrança, através de ordem

IFSC
Fls.nº 111

bancária, para crédito em banco, com o código da agência e o número da conta-corrente que forem indicados pelo contratado.

9.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

9.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

9.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

9.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

9.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

9.11.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

9.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

9.14 A Nota fiscal/fatura ou documento de cobrança deverá ser sempre emitida com o CNPJ do Câmpus requisitante, conforme descrição abaixo:

CÂMPUS	CNPJ
Araranguá	11.402.887/0008-37
Caçador	11.402.887/0018-09
Canoinhas	11.402.887/0012-13
Chapecó	11.402.887/0007-56
Continente	11.402.887/0004-03
Criciúma	11.402.887/0009-18
Florianópolis	11.402.887/0002-41
Garopaba	11.402.887/0021-04

IFSC
Fls.nº 113

Gaspar	11.402.887/0010-51
Geraldo Werninghaus	11.402.887/0019-90
Itajaí	11.402.887/0013-02
Jaraguá do Sul	11.402.887/0005-94
Joinville	11.402.887/0006-75
Lages	11.402.887/0011-32
Palhoça Bilíngue	11.402.887/0015-66
Reitoria	11.402.887/0001-60
São José	11.402.887/0003-22
São Miguel do Oeste	11.402.887/0014-85
Tubarão	11.402.887/0020-23
Urupema	11.402.887/0016-47
Xanxerê	11.402.887/0017-28

Para o Câmpus Avançado de São Lourenço do Oeste, a Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da Reitoria, sendo os materiais entregues no respectivo Câmpus.

9.15 Poderá haver a emissão de mais de uma Nota fiscal/fatura ou documento de cobrança para cada Nota de Empenho ou apenas uma Nota fiscal/fatura ou documento de cobrança e, para acompanhar as mercadorias para os Câmpus, notas de remessa de materiais, aceitas pela fiscalização estadual.

10 DO REAJUSTE

10.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10.1.1 Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

11 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5 cometer fraude fiscal;

12.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1 **Advertência,** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2 multas (que deverão ser recolhidas em favor do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Santa Catarina, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

12.2.2.1 de 1% (um por cento) sobre o valor total do somatório dos itens entregues com atraso (AF), por dia de atraso na entrega do material, limitados a 10%(dez por cento) do mesmo valor.

12.2.2.2 de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento (AF), por infração a qualquer cláusula ou condição do Edital, não especificada na alínea “a” deste inciso, aplicada em dobro na reincidência.

12.2.2.3 de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Proposta de preços vencedora, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preço ou deixar de apresentar os documentos exigidos, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital.

12.2.2.4 de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Proposta de preço, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida prévia defesa, independente das demais sanções cabíveis;

12.2.2.5 de 10% (dez por cento) sobre o valor total do somatório dos itens entregues em desacordo, por apresentação de marca e/ou modelo que não estão de acordo com a especificação do edital e apresentada na proposta de preço da licitante;

12.2.2.6 de 10% (dez por cento) do valor total do somatório dos itens entregues em desacordo com o Edital e a proposta de preços aceita na sessão do pregão;

12.2.2.7 de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor adjudicado, no caso de não-substituição do material no prazo determinado no Termo de Referência, caso não estaria de acordo com a especificação exigida em Edital, limitada a incidência a 10 (dez) dias úteis. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do material e/ou a sua substituição, de forma a configurar, nessa hipótese inexecução parcial da obrigação assumida;

12.2.2.8 de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de cancelamento integral da ata por ato unilateral da administração, motivada por culpa da Contratada ou a pedido da mesma;

12.2.3 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.4 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.2.4.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é

aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

12.2.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3 As sanções previstas nos subitens acima poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

12.7 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.10 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.11 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa. O processamento do PAR não interfere no

IFSC
Fls.nº 116

seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Florianópolis, **XX** de **XXXXX** de **2020**.

FABIANA BESEN SANTOS

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO IFSC

IFSC Fls.nº 117

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
EMITIDO EM 04/05/2021 09:12

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

Licitação: 23292.015958/2020-42 - PE 57/2020 - REI
Assunto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA IFSC

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R$)	Valor Total (R$)
NÃO ASSOCIADO(S) A LOTE/GRUPO					
57	Campus São José - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	KM	3500	4,67	16.345,00
66	Campus São Miguel do Oeste – Fretamento de ônibus tipo urbano, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, para atender deslocamentos urbanos no município de São Miguel do Oeste. Pedido Mínimo de 50km.	KM	900	7,56	6.804,00
75	Fretamento de ônibus tipo urbano, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, para atender deslocamentos urbanos no município de Xanxerê. Pedido Mínimo de 30km.	KM	1500	7,56	11.340,00
83	Transporte executivo com motorista, em veículo tipo sedan, motor mínimo de 1300 cilindradas, com ar condicionado e no máximo dois anos de uso. Local de partida e retorno – IFSC Reitoria.	KM	15000	2,11	31.650,00
LOTE/GRUPO 1: Araranguá Ônibus Km/Diárias					
1	Campus Araranguá - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	KM	15000	7,56	113.400,00
2	Campus Araranguá - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei	DIÁRIA	20	718,00	14.360,00
				Valor Total do Lote/Grupo:	**R$ 127.760,00**
LOTE/GRUPO 2: Araranguá Micro-Ônibus Km/Diárias					
3	Campus Araranguá- Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei	DIÁRIA	10	378,00	3.780,00
4	Campus Araranguá- Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	KM	8000	4,67	37.360,00
				Valor Total do Lote/Grupo:	**R$ 41.140,00**
LOTE/GRUPO 3: Caçador Ônibus Km/Diárias					
5	Campus Caçador - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei	KM	6000	7,56	45.360,00
6	Campus Caçador - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei	DIÁRIA	10	718,00	7.180,00
				Valor Total do Lote/Grupo:	**R$ 52.540,00**
LOTE/GRUPO 4: Canoinhas Ônibus Km/Diárias					
7	Campus Canoinhas - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	KM	12000	7,56	90.720,00

IFSC Fls.nº 118

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R$)	Valor Total (R$)
8	Campus Canoinhas - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei	DIÁRIA	12	718,00	8.616,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**99.336,00**
LOTE/GRUPO 5: Canoinhas Micro-Ônibus Km/Diárias					
9	Campus Canoinhas - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	KM	6000	4,67	28.020,00
10	Campus Canoinhas - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	DIÁRIA	12	378,00	4.536,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**32.556,00**
LOTE/GRUPO 6: Chapecó Ônibus Km/Diárias					
11	Campus Chapecó - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral.O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei	KM	20000	7,56	151.200,00
12	Campus Chapecó - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	DIÁRIA	20	718,00	14.360,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**165.560,00**
LOTE/GRUPO 7: Chapecó Micro-Ônibus Km/Diárias					
13	Campus Chapecó - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	KM	20000	4,67	93.400,00
14	Campus Chapecó - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	DIÁRIA	20	378,00	7.560,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**100.960,00**
LOTE/GRUPO 8: Florianópolis Continente Ônibus Km/Diárias					
15	Campus Continente - Fretamento de ÔNIBUS tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com banheiro, frigobar, ar-condicionado, equipamentos de vídeo e áudio com microfone, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	KM/R	20000	7,56	151.200,00
17	Campus Continente - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar-condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei	DIÁRIA	150	718,00	107.700,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**258.900,00**
LOTE/GRUPO 9: Florianópolis Continente Micro-Ônibus Km/Diárias					
16	Campus Continente -Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	DIÁRIA	100	378,00	37.800,00
18	Campus Continente - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS tipo turismo executivo, com capacidade mínima de 20 e máxima de 30 lugares com motorista, ar-condicionado, equipamentos de vídeo e áudio com microfone. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	KM	15000	4,67	70.050,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**107.850,00**
LOTE/GRUPO 10: Criciúma Ônibus Km/Diárias					
19	Campus Criciúma - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, serviço de bordo com água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	KM	20900	7,56	158.004,00
21	Campus Criciúma - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	DIÁRIA	39	718,00	28.002,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**186.006,00**

IFSC Fls.nº 119

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R$)	Valor Total (R$)
LOTE/GRUPO 11: Criciúma Micro-Ônibus Km/Diárias					
20	Campus Criciúma - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	KM	2120	4,67	9.900,40
22	Campus Criciúma - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	DIÁRIA	5	378,00	1.890,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**11.790,40**
LOTE/GRUPO 12: Florianópolis Ônibus Km/Diárias					
23	Campus Florianópolis - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar-condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei	KM	35000	7,56	264.600,00
25	Campus Florianópolis - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar-condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	DIÁRIA	65	718,00	46.670,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**311.270,00**
LOTE/GRUPO 13: Florianópolis Micro-Ônibus Km/Diárias					
24	Campus Florianópolis - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	KM	10000	4,67	46.700,00
26	Campus Florianópolis - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	DIÁRIA	60	378,00	22.680,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**69.380,00**
LOTE/GRUPO 14: Garopaba Ônibus Km/Diárias					
27	Campus Garopaba - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral.	KM	6500	7,56	49.140,00
28	Campus Garopaba - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, serviço de bordo com água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	DIÁRIA	5	718,00	3.590,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**52.730,00**
LOTE/GRUPO 15: Gaspar Ônibus Km/Diárias					
29	Campus Gaspar - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei	KM	12000	7,56	90.720,00
30	Campus Gaspar - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	DIÁRIA	60	718,00	43.080,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**133.800,00**
LOTE/GRUPO 16: Gaspar Micro-Ônibus Km/Diárias					
31	Campus Gaspar - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	KM	3000	4,67	14.010,00
32	Campus Gaspar - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	DIÁRIA	15	378,00	5.670,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**19.680,00**
LOTE/GRUPO 17: Itajaí Ônibus Km/Diárias					
33	Campus Itajaí - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	KM	10000	7,56	75.600,00

IFSC Fls.nº 120

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R$)	Valor Total (R$)
34	Campus Itajaí - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	DIÁRIA	15	718,00	10.770,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**86.370,00**
LOTE/GRUPO 18: Itajaí Micro-Ônibus Km/Diárias					
35	Campus Itajaí - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	KM	5000	4,67	23.350,00
36	Campus Itajaí - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	DIÁRIA	15	378,00	5.670,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**29.020,00**
LOTE/GRUPO 19: Jaraguá do Sul/GW Ônibus Km/Diárias					
39	Campus Jaraguá e GW - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar-condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	KM	9000	7,56	68.040,00
40	Campus Jaraguá e GW - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar-condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	DIÁRIA	20	718,00	14.360,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**82.400,00**
LOTE/GRUPO 20: Jaraguá do Sul/GW Micro-Ônibus Km/Diárias					
37	Campus Jaraguá do Sul e GW - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	KM	3000	4,67	14.010,00
38	Campus Jaraguá do Sul e GW - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	DIÁRIA	25	378,00	9.450,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**23.460,00**
LOTE/GRUPO 21: Joinville Ônibus Km/Diárias					
41	Campus Joinville - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei	KM	4000	7,56	30.240,00
44	Campus Joinville - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	DIÁRIA	10	718,00	7.180,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**37.420,00**
LOTE/GRUPO 22: Joinville Micro-Ônibus Km/Diárias					
42	Campus Joinville - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	KM	4000	4,67	18.680,00
43	Campus Joinville - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	DIÁRIA	10	378,00	3.780,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**22.460,00**
LOTE/GRUPO 23: Lages Ônibus Km/Diárias					
45	Campus Lages - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	DIÁRIA	20	718,00	14.360,00
47	Campus Lages - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral.O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei	KM	20000	7,56	151.200,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**165.560,00**

IFSC Fls.nº 121

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R$)	Valor Total (R$)
LOTE/GRUPO 24: Lages Micro-Ônibus Km/Diárias					
46	Campus Lages - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	KM	10000	4,67	46.700,00
48	Campus Lages - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	DIÁRIA	15	378,00	5.670,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**52.370,00**
LOTE/GRUPO 25: Palhoça Ônibus Km/Diárias					
50	Campus Palhoça - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar-condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei	KM	4400	7,56	33.264,00
52	Campus Palhoça - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar-condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	DIÁRIA	6	718,00	4.308,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**37.572,00**
LOTE/GRUPO 26: Palhoça Micro-Ônibus Km/Diárias					
49	Campus Palhoça - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	DIÁRIA	2	378,00	756,00
51	Campus Palhoça - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	KM	3000	4,67	14.010,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**14.766,00**
LOTE/GRUPO 27: São Carlos Ônibus Km/Diárias					
53	Campus São Carlos - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, serviço de bordo com água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei	KM	10000	7,56	75.600,00
54	Campus São Carlos - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, serviço de bordo com água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei	DIÁRIA	30	718,00	21.540,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**97.140,00**
LOTE/GRUPO 28: São Carlos Micro-Ônibus Km/Diárias					
55	Campus São Carlos- Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei	DIÁRIA	30	378,00	11.340,00
56	Campus São Carlos- Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei, sendo de responsabilidade da contratada os seguros.	KM	10000	4,67	46.700,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**58.040,00**
LOTE/GRUPO 29: São José Ônibus Km/Diárias					
58	Campus São José- Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar-condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei	KM	8000	7,56	60.480,00
59	Campus São José- Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar-condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	DIÁRIA	20	718,00	14.360,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**74.840,00**
LOTE/GRUPO 30: São Lourenço Ônibus Km/Diárias					
60	Campus São Lourenço - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, serviço de bordo com água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei	DIÁRIA	15	718,00	10.770,00

IFSC Fls.nº 122

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R$)	Valor Total (R$)
63	Campus São Lourenço - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, serviço de bordo com água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei	KM	3000	7,56	22.680,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**33.450,00**
LOTE/GRUPO 31: São Lourenço Micro-Ônibus Km/Diárias					
61	Campus São Lourenço - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	KM	5000	4,67	23.350,00
62	Campus São Lourenço - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	DIÁRIA	15	378,00	5.670,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**29.020,00**
LOTE/GRUPO 32: São Miguel D`Oeste Ônibus Km/Diárias					
64	Campus São Miguel d'Oeste - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar-condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	Km rodado	30000	7,56	226.800,00
65	Campus São Miguel d'Oeste - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar-condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	DIÁRIA	34	718,00	24.412,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**251.212,00**
LOTE/GRUPO 33: Tubarão Ônibus Km/Diárias					
67	Campus Tubarão - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, serviço de bordo com água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei	KM	7000	7,56	52.920,00
69	Campus Tubarão - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, serviço de bordo com água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	DIÁRIA	30	718,00	21.540,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**74.460,00**
LOTE/GRUPO 34: Tubarão Micro-Ônibus Km/Diárias					
68	Campus Tubarão - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e quatro passageiros com motorista,ar condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei, sendo de responsabilidade da contratada os seguros.	KM	7000	4,67	32.690,00
70	Campus Tubarão - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e quatro passageiros com motorista,ar condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei	DIÁRIA	30	378,00	11.340,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**44.030,00**
LOTE/GRUPO 35: Urupema Ônibus Km/Diárias					
71	Campus Urupema - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	KM	1100	7,56	8.316,00
72	Campus Urupema - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	DIÁRIA	4	718,00	2.872,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**11.188,00**
LOTE/GRUPO 36: Xanxerê Ônibus Km/Diárias					
73	Campus Xanxerê - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei	KM	30000	7,56	226.800,00

IFSC Fls.nº 123

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R$)	Valor Total (R$)
74	Campus Xanxerê - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	DIÁRIA	40	718,00	28.720,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$ 255.520,00	
LOTE/GRUPO 37: Xanxerê Micro-Ônibus Km/Diárias					
76	Campus Xanxerê - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	KM	10000	4,67	46.700,00
77	Campus Xanxerê - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	DIÁRIA	10	378,00	3.780,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$ 50.480,00	
LOTE/GRUPO 38: Reitoria/Proex Ônibus Km/Diária					
78	Reitoria – Proex - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com banheiro, frigobar, ar-condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	DIÁRIA	30	718,00	21.540,00
81	Reitoria - Proex - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com banheiro, frigobar, ar-condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	KM	29000	7,56	219.240,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$ 240.780,00	
LOTE/GRUPO 39: Reitoria/Proex Micro-Ônibus Km/Diária					
79	Reitoria – Proex - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	KM	20000	4,67	93.400,00
80	Reitoria - Proex - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	DIÁRIA	20	378,00	7.560,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$ 100.960,00	
LOTE/GRUPO 40: Xanxerê Transporte Executivo Km/Diárias					
82	Transporte executivo com motorista, em veículo tipo sedan, motor mínimo de 1300 cilindradas, com ar condicionado e no máximo dois anos de uso. Local de partida e retorno – IFSC Campus Xanxerê.	KM	10000	2,11	21.100,00
84	Transporte executivo com motorista, em veículo tipo sedan, motor mínimo de 1300 cilindradas, com ar condicionado e no máximo dois anos de uso. Local de partida e retorno – IFSC Campus Xanxerê.	DIÁRIA	20	221,20	4.424,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$ 25.524,00	

Valor Total do Processo: R$ 3.735.439,40

SIPAC | DTIC - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - (48) 3877-9000 | Copyright © 2005-2021 - UFRN - appdocker4-srv2.appdocker4-inst2

DECLARAÇÃO

A pró-reitora de administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, IFSC, abaixo qualificada, no uso de suas atribuições, DECLARA para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em conformidade com o processo nº 23292.015958/2020-42 relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - IFSC:

a) Os materiais a serem licitados são considerados de uso comum, cujos padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos no(s) pedido(s) de material(is), com especificações usuais do mercado, (art. 1°, Parágrafo único, Lei 10.520/02);

b) Os preços estimados no Processo de Licitação em Epígrafe foram determinados após ampla pesquisa de mercado e que refletem a mediana de preços praticada no mercado;

c) Conforme disposto no art.7º, parágrafo 2º do Decreto 7.892/2013, a Dotação Orçamentária será comprovada, antes da assinatura do Contrato firmado ou outro instrumento hábil através da seguinte rubrica: Órgão/Unidade: 158516 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina; Programa de Trabalho Resumido 171270; Gestão: 26438; Natureza de Despesa: 339033, Exercício: 2020/2021; Fonte: 8100000000.

d) Fica justificada a aquisição por Registro de Preço no inciso IV do art. 3° do Decreto 7.892/2013.

e) Em conformidade com a Instrução Normativa nº 73 de 05 de agosto de 2020, os valores constantes da Planilha de Preços de Referência atendem aos Incisos I, II, III e IV Art. 5º, sendo oriundos de pesquisas feitas ao site do Painel de Preços do Governo Federal, http://paineldeprecos.planejamento.gov.br, para fins de comparação, aquisições e contratações similares, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e pesquisa direta com fornecedores, e que o resultado da pesquisa é a média, mediana, ou menor dos valores dos preços obtidos na pesquisa de preço, conforme caput do Art. 6º.

f) Atuando em rede, o IFSC efetua suas compras de forma compartilhada entre seus 22 Campi e Reitoria. Desta forma, as intenções de Registro de Preços ficam restritas a estes, limitando assim a possibilidade da manutenção do art. 5° do Decreto 7.892/2013 para outros Órgãos.

A modalidade de Licitação adotada é o Pregão Eletrônico por Registro de Preços, amparada pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto no 3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº 3.693, de 20/12/2000 e nº 3.784, de 06.04.2001, Decreto 7.892/13, Decreto nº 10.024, de 2019, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, pela Instrução Normativa no 02 da SLTI de 11 de outubro de 2010, demais legislações correlatas.

Por ser verdade, firmo a presente,

Florianópolis, 08 de Março de 2021.

FABIANA BESEN SANTOS

Pró-reitora de Administração do IFSC

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1768, de 12 de maio de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 10/2020 - DAM-CAN,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Licitações do Campus Canoinhas do IFSC, pelo período de 1 (um) ano, a partir 07 de julho de 2020:

FRANCIS SAIBEL - SIAPE 1828991 - Pregoeiro/Campus Canoinhas
RENEU CEZAR ZIGER - SIAPE 2352134 - Pregoeiro/Campus Canoinhas
WILLIAM SADAO HASEGAWA - SIAPE 1893679 - Pregoeiro/Campus Canoinhas
JEANE APARECIDA DA SILVEIRA - SIAPE 1896207 - Equipe de Apoio/Campus Canoinhas
SULLIEN MIRANDA RIBEIRO BRAVIN - SIAPE 2042205 - Equipe de Apoio/Campus Canoinhas

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES
Autenticado Digitalmente

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de Julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
(48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

CERTIFICADO

O Departamento de Logística e Serviços Gerais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, confere o presente certificado a FRANCIS SAIBEL, pela participação no curso de Formação de Pregoeiros, realizado em Florianópolis – SC, no período de 28 de março a 01 de abril de 2011, com carga horária de 40 horas.

Brasília, 01 de abril de 2011

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MOREIRA
Diretor do DLSG/SETI/MP

MARIA LUCINETE DE MEDEIROS DIAS
Coordenadora Geral DLSG/SETI/MP

Planejamento
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

IFSC
Fls.nº 126

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 57/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, IFSC.

DATA DA ABERTURA: 24/05/2021 às 09h

LOCAL: www.comprasnet.gov.br

FONE: (47) 3622 - 4506

PREGÃO ELETRÔNICO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2020
(Processo Administrativo n° **23292.015958/2020-42)**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - IFSC, por meio do Departamento de Compras, sediado na Rua 14 de Julho, n. 150, CEP 88075-010, Coqueiros, Florianópolis, SC, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento ***menor preço*** *por item/grupo*, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº **10.024, de 20 de setembro de 2019,** do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 24/05/2021
Horário: 09:00h
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1 DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de Transporte de Passageiros para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 *A licitação será dividida em itens e grupos, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/grupos forem de seu interesse.*

1.3 O *critério de julgamento adotado será o menor preço do item/grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto*.

2 DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3 DO CREDENCIAMENTO

3.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a

este Pregão.

3.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018 com o seguinte nível de cadastramento:

I. Credenciamento;
II. Habilitação Jurídica;
III. Regularidade fiscal federal;
IV. Regularidade fiscal estadual/municipal;

4.1.1 Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2 Para os itens 57, 66, 75, 83 e para os Grupos 2, 3, 5, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 41, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.2 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.2.1 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.3 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.4 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.5 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.6 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.7 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.8 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.9 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á

automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 *Valor unitário e total do item.*

6.1.2 Marca;

6.1.3 Fabricante;

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente **na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento da proposta de preço, conforme anexo deste Edital;**

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 100 (cem) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6 O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema COMPRASNET, se o

produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.8 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.3 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.4.1 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.5 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.6 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.7 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.7.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor *total do item/grupo*

7.8 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.9 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.10 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo SISTEMA os respectivos lances.

7.10.1 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado",

em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.10.1.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10.1.2 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.10.1.3 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.10.1.4 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.10.1.5 *Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*

7.10.1.6 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.11 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;

7.12 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17 O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno

porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.25 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se á preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1 no país;

7.26.2 por empresas brasileiras;

7.26.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida

melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.]

8.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.4 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.5 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.6 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas ou prazo definido pelo pregoeiro, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de

outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1 SICAF;

9.1.2 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.4 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.5 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais **quando houver dúvida** em relação à integridade do documento digital.

9.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7 Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8 Habilitação jurídica:

9.8.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de

Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9 Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7 caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8 caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de

regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.9 A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.10 **Qualificação Econômico-Financeira**.

9.10.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2 balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.3 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.3.1 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.3.2 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.3.3 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.4 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.5 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11 Qualificação Técnica

9.11.1 As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

9.11.1.1 Atestados de Capacidade Técnica para comprovação de aptidão para o fornecimento de bens e/ou serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.12 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.20.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá

sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.21 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo mínimo de 02 (duas) horas, ou prazo definido pelo Pregoeiro, a contar da sua solicitação no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.5 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.6 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.7 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.8 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação, no site https://www.comprasgovernamentais.gov.br/.

11 DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.2.4 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.2.5 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2 A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

15.5 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.5.1 a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.5.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.5.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.6 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses.

15.7 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.7.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura da Ata de Registro de Preços, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.7.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.8 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.9 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16 DO REAJUSTAMENTO, DO RECEBIMENTO DO OBJETO, DAS OBRIGAÇÕES E DO PAGAMENTO

16.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual, os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização, as obrigações da Contratante e da Contratada, e as regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

17.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

17.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

17.1.3 apresentar documentação falsa;

17.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

17.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;

17.1.6 não mantiver a proposta;

17.1.7 cometer fraude fiscal;

17.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

17.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

17.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

17.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

17.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

17.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta

do licitante;

17.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

17.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

17.4.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

17.5 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

17.6 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, as cópias do processo administrativo que forem necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

17.7 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

17.8 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

17.9 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

17.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

17.11 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17.13 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

18 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

18.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da

proposta do licitante mais bem classificado.

18.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

18.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

18.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.

19 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

19.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica e pelo e-mail: **compras.canoinhas@ifsc.edu.br**, ~~ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: **Avenida dos Expedicionários, 2150 – Bairro: Campo da Água Verde – Canoinhas/SC – CEP: 89.466-312,**~~ pelo motivo da situação de calamidade pública decretada em razão da pandemia de Covid-19, que determina o trabalho em home office, fica suspensa durante a vigência do decreto, a opção de entrega de impugnação no endereço do Campus Canoinhas.

19.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

19.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

19.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

19.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.8 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

19.9 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

20.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do

certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

20.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

20.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.11 Os critérios de sustentabilidade adotados para essa aquisição são balizados pelo Guia Nacional de Licitações Sustentáveis e demais legislações pertinentes, e podem ser verificados diretamente nas descrições dos itens contidas no Quadro de Especificações Mínimas.

20.12 Os serviços serão cobrados por meio de km rodado e diária, sendo que o veículo que ficar até 6 horas à disposição do IFSC será considerado meia diária. Após 6 horas efetivamente à disposição do IFSC, será cobrado como uma diária, finalizando 24 horas de efetiva disposição. O valor da meia diária corresponderá à metade do valor de uma diária, ou seja, 50%. Nunca haverá pagamento cumulativo de diária/meia diária e km rodado no mesmo dia. Será sempre o de MAIOR VALOR.

20.13 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico https://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.ifsc.edu.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: **Avenida dos Expedicionários, 2150 – Bairro: Campo da Água Verde – Canoinhas/SC – CEP: 89.466-312**, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

20.14 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.

ANEXO III – Modelo da Autorização de Fornecimento

ANEXO IV – Declaração do Simples Nacional (conforme IN RFB 1.234, de 11 de janeiro de 2012.)

ANEXO V – Dados para Cadastramento da Empresa

Florianópolis, **11** de **março** de **2021**.

FABIANA BESEN SANTOS

Pró-Reitora de Administração do IFSC

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo n.º 23292.015958/2020-42

1 DO OBJETO

1.1 **Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de Transporte de Passageiros para Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

As descrições, quantidades e valores dos itens deste processo encontram-se no anexo intitulado Quadro de especificações mínimas.

1.2 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) data de início da Ata de Registro de Preços na forma do art. 12, do Dec. n° 7.892/13.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O Instituto Federal de Santa Catarina, visando suprir possíveis demandas no exercício de suas atividades, realiza licitações através do Sistema de Registro de Preços. Essas licitações são feitas de forma compartilhada, ou seja, atendendo todos os Câmpus no Estado de Santa Catarina. Atualmente participam das licitações os Câmpus Araranguá, Caçador, Canoinhas, Cerfead, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Florianópolis – Continente, Garopaba, Gaspar, Itajaí, Jaraguá do Sul – Centro, Jaraguá do Sul – Rau, Joinville, Lages, Palhoça, Reitoria, São Carlos, São José, São Lourenço do Oeste, São Miguel do Oeste, Tubarão, Urupema e Xanxerê.

2.2 A finalidade do IFSC é formar e qualificar profissionais no âmbito da educação profissional e tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia, bem como realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação continuada. Neste sentido, a presente licitação tem como objetivo garantir celeridade e eficiência no momento da aquisição, garantindo a qualidade nos serviços prestados ao cidadão.

2.3 A modalidade de licitação definida neste processo cumpre o disposto nos Decretos nº 5.450/2005 e 7.892/2013, permitindo assim a aquisição de forma parcelada, nas quantidades e no momento adequado às necessidades do IFSC.

2.4 O intuito das viagens técnicas é agregar junto ao processo pedagógico maior vivência fora de sala de aula, conhecendo outras realidades, bem como conhecer melhor na prática as atividades que são desenvolvidas em empresas, ou de modo geral, no mercado de trabalho. Tais atividades são de suma importância para o aprendizado dos discentes da Instituição.

Também no IFSC são realizados eventos de grande dimensão, como o JIFSC(Jogos do Instituto Federal

de Santa Catarina) e SEPEI(Seminário de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação), no qual são deslocados diversos alunos e servidores para uma cidade-sede do evento, e para tal, faz-se necessária a contratação de transporte de passageiros.

2.5 O Transporte Executivo visa suprir eventuais ausências de carros oficiais para transporte de servidores e afins, justificado pela frota pequena e não renovada nos últimos anos em decorrência da falta de recursos para a compra de bens permanentes.

2.6 O Transporte Urbano, para alguns Câmpus, surge de especificidades locais, como a necessidade de transportar alunos para ginásios de esporte, ou para áreas cultiváveis próximas, face esses campus não possuí-las.

2.7 Em que pese o valor total do Processo seja de R$ 3.735.439,40 (Três milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) o valor é justificável pela composição dos itens em Km/rodados e diárias, sendo esses empenhados de forma não cumulativa. Os serviços serão cobrados por meio de km rodado e diária, sendo que o veículo que ficar até 6 horas à disposição do IFSC será considerado meia diária. Após 6 horas efetivamente à disposição do IFSC, será cobrado como uma diária, finalizando 24 horas de efetiva disposição. O valor da meia diária corresponderá à metade do valor de uma diária, ou seja, 50%. Nunca haverá pagamento cumulativo de diária/meia diária e km rodado no mesmo dia. Será sempre o de MAIOR VALOR. A medida serve para adequar ao que as empresas de Transporte trabalham atualmente. Trabalhando apenas com a opção do KM/Rodado, em muitos casos a empresa tem prejuízos na prestação do serviço, visto que a quantidade de quilometragem não compensa o tempo em que o veículo fica à disposição do IFSC.

3 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Os objetos em aquisição nesta licitação tratam-se de bens de natureza comuns tipificada na Lei nº 10.520/2002 cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por este Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado.

4 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 O prazo da prestação do serviço é de 15 (quinze) dias corridos após o envio de uma **Autorização de Serviço (AS)** pela Administração, somente por e-mail, nos seguintes endereços:

CÂMPUS	ENDEREÇO
Câmpus Araranguá	Av. XV de Novembro, s/nº – Bairro Aeroporto – CEP: 88900-000 – Araranguá – SC – Fone: (48) 3311-5000; e-mail: compras.ararangua@ifsc.edu.br.
Câmpus Caçador	Av. Fahdo Thomé, 3000, Champagnat – Caçador – SC – 89500-000, Fone: (49) 3561-5700; e-mail: compras.cdr@ifsc.edu.br.

Câmpus Canoinhas	AV. Expedicionários, 2150 – Bairro Campo do Água Verde – CEP 89460-000 – Canoinhas SC: Fone: (47) 3627- 4500; e-mail: compras.canoinhas@ifsc.edu.br.
Cerfead	Rua Duarte Schutel, 99 – Centro – Florianópolis/SC – CEP 88015-640;e-mail: compras@ifsc.edu.br; Fone: (48) 3131-8816.
Câmpus Chapecó	Av. Nereu Ramos, 3450 D – Bairro Seminário – Chapecó/SC CEP: 89813-000 – Fone: (49) 3313-1240; e-mail: compras.chapeco@ifsc.edu.br.
Câmpus Criciúma	SC 443, km 01, nº. 845 - Bairro Vila Rica – Criciúma – SC – CEP 88813-600; Esquina com Rua Antônio Daré; Fone: (48) 3462-5000; e-mail: compras.criciuma@ifsc.edu.br.
Câmpus Florianópolis	Av. Mauro Ramos, 950 – Centro – Florianópolis/SC. CEP: 88020-300 – Almoxarifado, Fone: (48) 3211-6000; e-mail: compras.fpolis@ifsc.edu.br.
Campus Florianópolis-Continente	Rua 14 de Julho, 150 – Coqueiros - Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010; Fone (48) 3877-8400; e-mail: compras.continente@ifsc.edu.br.
Câmpus Garopaba	Rua Maria Aparecida Barbosa, nº 153, Loteamento Vila de Campo - Bairro Campo Duna – Garopaba - SC – CEP 88495-000; Fone (48) 3254-7330; e-mail: compras.garopaba@ifsc.edu.br.
Câmpus Gaspar	Rua Adriano Kormann, 510 – Bairro Bela Vista – Gaspar – SC; CEP 89110-971; Fone: (47) 3318-3700; e-mail: compras.gaspar@ifsc.edu.br.
Câmpus Itajaí	Av. Vereador Abrahão João Francisco, 3899, Bairro Ressacada – Itajaí – SC; CEP 88307-303; Fone: (47) 3390-1200; e-mail: compras.itj@ifsc.edu.br.
Câmpus Jaraguá do Sul – Rau	Rua dos Imigrantes, nº 445 – Bairro Rau – 89254-430 – Jaraguá do Sul; Fone: (47) 3276-9600; e-mail: compras.gw@ifsc.edu.br
Câmpus Jaraguá do Sul	Av. Getúlio Vargas, nº 830 – Centro – Jaraguá do Sul – CEP: 89251-000, Fone: (47) 3276-8700; e-mail: compras.jar@ifsc.edu.br.
Câmpus Joinville	Rua Pavão, 1337 – Loteamento Novo Horizonte – Bairro Costa e Silva, Joinville/SC – CEP: 89220-618 – Fone: (47) 3431-5600; e-mail: compras.joinville@ifsc.edu.br.
Câmpus Lages	Rua Heitor Vila Lobos, s/n – Bairro São Francisco – Lages – CEP 88506-400, Fone: (49) 3221-4200; e-mail: compras.lages@ifsc.edu.br.
Câmpus Palhoça-Bilíngue	Rua João Bernardino da Rosa – Bairro Cidade Universitária Pedra Branca – Palhoça – SC – CEP 88137-010; Fone: (48) 3341-9700; e-mail: compras.phb@ifsc.edu.br.
Câmpus São Carlos	Rua Aloísio Stoffell, 1271 – Jardim Alvorada – São Carlos/SC – CEP 89885-000; Fone: (49) 3325-4149; e-mail:

	compras.sca@ifsc.edu.br
Câmpus São José	R. José Lino Kretzer, 608 – Bairro Praia Comprida – CEP: 88103-310 São José – SC; Fones: (48) 3381-2800 e Fax: 3381-2812; e-mail: compras.sje@ifsc.edu.br
Câmpus São Lourenço do Oeste	Rua Aderbal Ramos da Silva, 496-514 - Bairro Progresso. São Lourenço do Oeste – CEP 89990 000; Fones: (049) 3344-8495; e-mail: compras.slo@ifsc.edu.br.
Câmpus São Miguel do Oeste	Rua 22 de Abril, s/n – Bairro São Luiz – São Miguel do Oeste – SC 89900-970, Fone: (49)3631-0400; e-mail: compras.smo@ifsc.edu.br.
Câmpus Tubarão	BR 101 Sul, km 336 – Fone: (48) 3301-9101; E-mail: compras.tub@ifsc.edu.br
Câmpus Urupema	Estrada do Senadinho s/n – Centro – Urupema – SC – 88625-970, Fone: (49) 3236-3100; e-mail: compras.urupema@ifsc.edu.br.
Câmpus Xanxerê	Rua Euclides Hack, 1603 – Bairro Veneza – Xanxerê – SC – 89820-000; Fone: (49) 3441-7900; e-mail: compras.xxe@ifsc.edu.br.
Reitoria	Av. 14 de julho 150 – Coqueiros – Florianópolis – SC – CEP:88075-010 – Fones: (48) 3877-9000; e-mail: compras@ifsc.edu.br.

4.2 Os serviços serão recebidos provisoriamente no momento de sua entrega, por servidor(a) do IFSC devidamente identificado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3 A prestação dos serviços poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação de que a viagem transcorreu conforme normas previstas em Edital e consequente aceitação mediante ateste.

4.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 efetuar a prestação do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Subitem 4.1 deste Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: Percurso(saída/retorno/dia/mês/ano/horário), Quilometragem total, Número do empenho.

6.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e quatro) horas que antecede a viagem, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6 Responder pelas perdas e danos causados por seus empregados, durante a execução do serviço, ainda que involuntariamente, às instalações do prédio, máquinas, equipamentos e demais bens do IFSC, substituindo os referidos bens por outros semelhantes em prazo que lhe será expressamente combinado pela Contratante.

6.1.7 Retirar a nota de empenho em até 03 (três) dias úteis, após a convocação.

6.1.8 A Contratada assume o compromisso de receber as **Autorizações de Serviço (AS's)** e Empenhos pelo e-mail institucional informado na **DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS c**oncordando que não sendo confirmado o recebimento do e-mail, o IFSC considerará como recebido, iniciando a contagem do prazo de entrega. Assumindo o compromisso de avisar o IFSC quando houver mudança do e-mail.

6.1.9 Manter atualizado seu cadastro no órgão através do envio do documento preenchido referente ao Anexo V deste edital sempre que houver mudanças em seus dados cadastrais.

6.1.10 O prazo para a execução do serviço constará na Autorização de Serviço, a qual deverá ser enviada pelo IFSC até 15 (quinze) dias antes da viagem, com as quantidades especificadas, tendo como ponto de partida o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina ou outro local indicado pela contratante, em perfeitas condições e em conformidade com as especificações da proposta de preço e as especificações técnicas mínimas constantes do Edital.

6.1.11 Responder por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados, quando em serviço.

6.1.12 Manter, durante a vigência das obrigações assumidas, as condições de Habilitação exigidas para este Pregão.

6.1.13 Disponibilizar os veículos de acordo com as especificações do Termo de Referência e em conformidade com a proposta aceita na sessão do Pregão, caso apresente veículo com condições superiores às solicitadas, não poderá solicitar acréscimo ao valor do KM/Rodado/Diária.

6.1.14 A empresa deverá comprovar ter frota própria, cuja idade dos veículos não poderá ser superior a 10 (dez) anos, devendo apresentar cópia dos documentos comprobatórios da propriedade do veículo e descrever o estado de conservação dos ônibus destinados a atender o objeto da presente licitação. **Não será aceito veículo que apresente contrato de comodato**.

6.1.15 Garantir socorro imediato, em caso de quebras ou acidentes com os veículos em viagem, fazendo a devida substituição do veículo contratado, por outro que atenda as especificações, em situações em que o mesmo não estiver em condições de trafegar.

6.1.16 Nas viagens com quilometragem superior a 500 (quinhentos) quilômetros, a empresa deverá disponibilizar 02 (dois) motoristas para realizar o percurso.

6.1.17 O ônibus deverá permanecer à disposição dos passageiros, na localidade de destino.

6.1.18 Na proposta de preço por quilômetro rodado ou diária deverão estar inclusos todos os gastos relativos à viagem, incluindo combustíveis, pedágios, alimentação e estada dos motoristas, bem como todos os impostos, seguros obrigatórios e encargos trabalhistas e previdenciários;

6.1.19 A empresa deverá apresentar os documentos necessários para poder exercer as atividades legalmente, entre eles o registro do DETER, ANTT, Certificado de Registro para Fretamento (CRF) ou Termo de Autorização de Fretamento (TAF), na Agência Nacional de Transportes Terrestres -ANTT, válido e vigente, Alvará de licença fornecido pela Prefeitura Municipal da sede do licitante exigido pelo estado de Santa Catarina, Apólice de seguro no valor constante na resolução estabelecida pela ANTT,

Certificado de Cadastro no Departamento de Transporte e Terminais de SANTA CATARINA – DETER/SC, válido e vigente, do tipo "autorizativo", conforme instrução Normativa 01/2006 do DETER/SC.

6.1.20 Quando da contratação da viagem, a contratada deverá emitir a nota fiscal/fatura, considerando, para tal, a distância do percurso multiplicado pelo valor cotado por quilômetro rodado.

6.1.21 Quando solicitado pelo IFSC, a empresa deverá dispor de cadeira de transbordo durante a viagem, a fim de atender as necessidades de acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida.

6.1.22 A viagem cujo itinerário tenha estrada não pavimentada (terra, chão batido), neste trecho será considerado quilometragem dobrada. Exemplo: O percurso previsto passa por 20 quilômetros (ida e volta) em estrada não pavimentada, neste caso deverá ser empenhado 40 quilômetros, com intuito de compensar a empresa prestadora do serviço, em passar com ônibus de grande porte por estradas que comumente são de péssima conservação.

6.1.23 As regras sanitárias instruídas pela Portaria 321/2020 da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)/SC, deverão ser seguidas para proteção dos usuários durante a vigência do decreto que estabeleceu o estado de calamidade pública http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/DLG%206-2020?OpenDocument.

7 DA SUBCONTRATAÇÃO

Será admitida a subcontratação do objeto licitatório, desde que a subcontratada siga todos os dispositivos do termo de referência, em especial as obrigações da contratada, sobretudo do item 6.1.25 do Termo de Referência "6.1.25 A empresa deverá apresentar os documentos necessários para poder exercer as atividades legalmente, entre eles o registro do DETER, ANTT, Certificado de Registro para Fretamento (CRF) ou Termo de Autorização de Fretamento (TAF), na Agência Nacional de Transportes Terrestres -ANTT, válido e vigente, Alvará de licença fornecido pela Prefeitura Municipal da sede do licitante exigido pelo estado de Santa Catarina, Apólice de seguro no valor constante na resolução estabelecida pela ANTT, Certificado de Cadastro no Departamento de Transporte e Terminais de SANTA CATARINA – DETER/SC, válido e vigente, do tipo "autorizativo", conforme instrução Normativa 01/2006 do DETER/SC.", possuir frota própria e estar em dia com todas as obrigações fiscais.

8 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9 DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento deverá ser efetuado integral até o 15º (décimo quinto) dia útil após o aceite definitivo do material, em sua totalidade, e atesto da Nota Fiscal ou Documento de Cobrança, através de ordem bancária, para crédito em banco, com o código da agência e o número da conta-corrente que forem indicados pelo contratado.

9.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

9.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

9.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

9.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

9.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

9.11.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

9.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

9.14 A Nota fiscal/fatura ou documento de cobrança deverá ser sempre emitida com o CNPJ do Câmpus requisitante, conforme descrição abaixo:

CÂMPUS	CNPJ
Araranguá	11.402.887/0008-37
Caçador	11.402.887/0018-09
Canoinhas	11.402.887/0012-13
Chapecó	11.402.887/0007-56
Continente	11.402.887/0004-03
Criciúma	11.402.887/0009-18

Florianópolis	11.402.887/0002-41
Garopaba	11.402.887/0021-04
Gaspar	11.402.887/0010-51
Geraldo Werninghaus	11.402.887/0019-90
Itajaí	11.402.887/0013-02
Jaraguá do Sul	11.402.887/0005-94
Joinville	11.402.887/0006-75
Lages	11.402.887/0011-32
Palhoça Bilíngue	11.402.887/0015-66
Reitoria	11.402.887/0001-60
São José	11.402.887/0003-22
São Miguel do Oeste	11.402.887/0014-85
Tubarão	11.402.887/0020-23
Urupema	11.402.887/0016-47
Xanxerê	11.402.887/0017-28

Para o Câmpus Avançado de São Lourenço do Oeste, a Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da Reitoria, sendo os materiais entregues no respectivo Câmpus.

9.15 Poderá haver a emissão de mais de uma Nota fiscal/fatura ou documento de cobrança para cada Nota de Empenho ou apenas uma Nota fiscal/fatura ou documento de cobrança e, para acompanhar as mercadorias para os Câmpus, notas de remessa de materiais, aceitas pela fiscalização estadual.

10 DO REAJUSTE

10.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10.1.1 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

11 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5 cometer fraude fiscal;

12.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1 **Advertência,** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2 multas (que deverão ser recolhidas em favor do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Santa Catarina, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

12.2.2.1 de 1% (um por cento) sobre o valor total do somatório dos itens entregues com atraso (AF), por dia de atraso na entrega do material, limitados a 10%(dez por cento) do mesmo valor.

12.2.2.2 de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento (AF), por infração a qualquer cláusula ou condição do Edital, não especificada na alínea “a” deste inciso, aplicada em dobro na reincidência.

12.2.2.3 de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Proposta de preços vencedora, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preço ou deixar de apresentar os documentos exigidos, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital.

12.2.2.4 de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Proposta de preço, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida prévia defesa, independente das demais sanções cabíveis;

12.2.2.5 de 10% (dez por cento) sobre o valor total do somatório dos itens entregues em desacordo, por apresentação de marca e/ou modelo que não estão de acordo com a especificação do edital e apresentada na proposta de preço da licitante;

12.2.2.6 de 10% (dez por cento) do valor total do somatório dos itens entregues em desacordo com o Edital e a proposta de preços aceita na sessão do pregão;

12.2.2.7 de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor adjudicado, no caso de não-substituição do material no prazo determinado no Termo de Referência, caso não estaria de acordo com a especificação exigida em Edital, limitada a incidência a 10 (dez) dias úteis. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do material e/ou a sua substituição, de forma a configurar, nessa hipótese inexecução parcial da obrigação assumida;

12.2.2.8 de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de cancelamento integral da ata por ato unilateral da administração, motivada por culpa da Contratada ou a pedido da mesma;

12.2.3 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.4 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente

descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.2.4.1 A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

12.2.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3 As sanções previstas nos subitens acima poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

12.7 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.10 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.11 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato

lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Florianópolis, **11** de **março** de **2021**.

FABIANA BESEN SANTOS

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO IFSC

IFSC Fls.nº 162

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
EMITIDO EM 04/05/2021 09:12

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

Licitação: 23292.015958/2020-42 - PE 57/2020 - REI
Assunto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA IFSC

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R$)	Valor Total (R$)
NÃO ASSOCIADO(S) A LOTE/GRUPO					
57	Campus São José - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	KM	3500	4,67	16.345,00
66	Campus São Miguel do Oeste – Fretamento de ônibus tipo urbano, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, para atender deslocamentos urbanos no município de São Miguel do Oeste. Pedido Mínimo de 50km.	KM	900	7,56	6.804,00
75	Fretamento de ônibus tipo urbano, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, para atender deslocamentos urbanos no município de Xanxerê. Pedido Mínimo de 30km.	KM	1500	7,56	11.340,00
83	Transporte executivo com motorista, em veículo tipo sedan, motor mínimo de 1300 cilindradas, com ar condicionado e no máximo dois anos de uso. Local de partida e retorno – IFSC Reitoria.	KM	15000	2,11	31.650,00
LOTE/GRUPO 1: Araranguá Ônibus Km/Diárias					
1	Campus Araranguá - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	KM	15000	7,56	113.400,00
2	Campus Araranguá - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei	DIÁRIA	20	718,00	14.360,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**127.760,00**
LOTE/GRUPO 2: Araranguá Micro-Ônibus Km/Diárias					
3	Campus Araranguá- Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei	DIÁRIA	10	378,00	3.780,00
4	Campus Araranguá- Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	KM	8000	4,67	37.360,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**41.140,00**
LOTE/GRUPO 3: Caçador Ônibus Km/Diárias					
5	Campus Caçador - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei	KM	6000	7,56	45.360,00
6	Campus Caçador - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei	DIÁRIA	10	718,00	7.180,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**52.540,00**
LOTE/GRUPO 4: Canoinhas Ônibus Km/Diárias					
7	Campus Canoinhas - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	KM	12000	7,56	90.720,00

IFSC Fls.nº 163

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R$)	Valor Total (R$)
8	Campus Canoinhas - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei	DIÁRIA	12	718,00	8.616,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**99.336,00**
LOTE/GRUPO 5: Canoinhas Micro-Ônibus Km/Diárias					
9	Campus Canoinhas - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	KM	6000	4,67	28.020,00
10	Campus Canoinhas - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	DIÁRIA	12	378,00	4.536,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**32.556,00**
LOTE/GRUPO 6: Chapecó Ônibus Km/Diárias					
11	Campus Chapecó - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral.O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei	KM	20000	7,56	151.200,00
12	Campus Chapecó - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	DIÁRIA	20	718,00	14.360,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**165.560,00**
LOTE/GRUPO 7: Chapecó Micro-Ônibus Km/Diárias					
13	Campus Chapecó - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	KM	20000	4,67	93.400,00
14	Campus Chapecó - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	DIÁRIA	20	378,00	7.560,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**100.960,00**
LOTE/GRUPO 8: Florianópolis Continente Ônibus Km/Diárias					
15	Campus Continente - Fretamento de ÔNIBUS tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com banheiro, frigobar, ar-condicionado, equipamentos de vídeo e áudio com microfone, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	KM/R	20000	7,56	151.200,00
17	Campus Continente - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar-condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei	DIÁRIA	150	718,00	107.700,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**258.900,00**
LOTE/GRUPO 9: Florianópolis Continente Micro-Ônibus Km/Diárias					
16	Campus Continente -Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	DIÁRIA	100	378,00	37.800,00
18	Campus Continente - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS tipo turismo executivo, com capacidade mínima de 20 e máxima de 30 lugares com motorista, ar-condicionado, equipamentos de vídeo e áudio com microfone. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	KM	15000	4,67	70.050,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**107.850,00**
LOTE/GRUPO 10: Criciúma Ônibus Km/Diárias					
19	Campus Criciúma - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, serviço de bordo com água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	KM	20900	7,56	158.004,00
21	Campus Criciúma - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	DIÁRIA	39	718,00	28.002,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**186.006,00**

IFSC Fls.nº 164

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R$)	Valor Total (R$)
LOTE/GRUPO 11: Criciúma Micro-Ônibus Km/Diárias					
20	Campus Criciúma - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	KM	2120	4,67	9.900,40
22	Campus Criciúma - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	DIÁRIA	5	378,00	1.890,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**11.790,40**
LOTE/GRUPO 12: Florianópolis Ônibus Km/Diárias					
23	Campus Florianópolis - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar-condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei	KM	35000	7,56	264.600,00
25	Campus Florianópolis - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar-condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	DIÁRIA	65	718,00	46.670,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**311.270,00**
LOTE/GRUPO 13: Florianópolis Micro-Ônibus Km/Diárias					
24	Campus Florianópolis - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	KM	10000	4,67	46.700,00
26	Campus Florianópolis - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	DIÁRIA	60	378,00	22.680,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**69.380,00**
LOTE/GRUPO 14: Garopaba Ônibus Km/Diárias					
27	Campus Garopaba - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral.	KM	6500	7,56	49.140,00
28	Campus Garopaba - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, serviço de bordo com água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	DIÁRIA	5	718,00	3.590,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**52.730,00**
LOTE/GRUPO 15: Gaspar Ônibus Km/Diárias					
29	Campus Gaspar - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei	KM	12000	7,56	90.720,00
30	Campus Gaspar - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	DIÁRIA	60	718,00	43.080,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**133.800,00**
LOTE/GRUPO 16: Gaspar Micro-Ônibus Km/Diárias					
31	Campus Gaspar - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	KM	3000	4,67	14.010,00
32	Campus Gaspar - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	DIÁRIA	15	378,00	5.670,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**19.680,00**
LOTE/GRUPO 17: Itajaí Ônibus Km/Diárias					
33	Campus Itajaí - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	KM	10000	7,56	75.600,00

IFSC Fls.nº 165

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R$)	Valor Total (R$)
34	Campus Itajaí - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	DIÁRIA	15	718,00	10.770,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**86.370,00**
LOTE/GRUPO 18: Itajaí Micro-Ônibus Km/Diárias					
35	Campus Itajaí - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	KM	5000	4,67	23.350,00
36	Campus Itajaí - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	DIÁRIA	15	378,00	5.670,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**29.020,00**
LOTE/GRUPO 19: Jaraguá do Sul/GW Ônibus Km/Diárias					
39	Campus Jaraguá e GW - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar-condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	KM	9000	7,56	68.040,00
40	Campus Jaraguá e GW - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar-condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	DIÁRIA	20	718,00	14.360,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**82.400,00**
LOTE/GRUPO 20: Jaraguá do Sul/GW Micro-Ônibus Km/Diárias					
37	Campus Jaraguá do Sul e GW - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	KM	3000	4,67	14.010,00
38	Campus Jaraguá do Sul e GW - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	DIÁRIA	25	378,00	9.450,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**23.460,00**
LOTE/GRUPO 21: Joinville Ônibus Km/Diárias					
41	Campus Joinville - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei	KM	4000	7,56	30.240,00
44	Campus Joinville - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	DIÁRIA	10	718,00	7.180,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**37.420,00**
LOTE/GRUPO 22: Joinville Micro-Ônibus Km/Diárias					
42	Campus Joinville - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	KM	4000	4,67	18.680,00
43	Campus Joinville - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	DIÁRIA	10	378,00	3.780,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**22.460,00**
LOTE/GRUPO 23: Lages Ônibus Km/Diárias					
45	Campus Lages - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	DIÁRIA	20	718,00	14.360,00
47	Campus Lages - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral.O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei	KM	20000	7,56	151.200,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**165.560,00**

IFSC Fls.nº 166

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R$)	Valor Total (R$)
LOTE/GRUPO 24: Lages Micro-Ônibus Km/Diárias					
46	Campus Lages - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	KM	10000	4,67	46.700,00
48	Campus Lages - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	DIÁRIA	15	378,00	5.670,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**52.370,00**
LOTE/GRUPO 25: Palhoça Ônibus Km/Diárias					
50	Campus Palhoça - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar-condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei	KM	4400	7,56	33.264,00
52	Campus Palhoça - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar-condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	DIÁRIA	6	718,00	4.308,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**37.572,00**
LOTE/GRUPO 26: Palhoça Micro-Ônibus Km/Diárias					
49	Campus Palhoça - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	DIÁRIA	2	378,00	756,00
51	Campus Palhoça - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	KM	3000	4,67	14.010,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**14.766,00**
LOTE/GRUPO 27: São Carlos Ônibus Km/Diárias					
53	Campus São Carlos - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, serviço de bordo com água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei	KM	10000	7,56	75.600,00
54	Campus São Carlos - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, serviço de bordo com água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei	DIÁRIA	30	718,00	21.540,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**97.140,00**
LOTE/GRUPO 28: São Carlos Micro-Ônibus Km/Diárias					
55	Campus São Carlos- Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei	DIÁRIA	30	378,00	11.340,00
56	Campus São Carlos- Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei, sendo de responsabilidade da contratada os seguros.	KM	10000	4,67	46.700,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**58.040,00**
LOTE/GRUPO 29: São José Ônibus Km/Diárias					
58	Campus São José- Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar-condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei	KM	8000	7,56	60.480,00
59	Campus São José- Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar-condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	DIÁRIA	20	718,00	14.360,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**74.840,00**
LOTE/GRUPO 30: São Lourenço Ônibus Km/Diárias					
60	Campus São Lourenço - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, serviço de bordo com água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei	DIÁRIA	15	718,00	10.770,00

IFSC Fls.nº 167

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R$)	Valor Total (R$)
63	Campus São Lourenço - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, serviço de bordo com água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei	KM	3000	7,56	22.680,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**33.450,00**
LOTE/GRUPO 31: São Lourenço Micro-Ônibus Km/Diárias					
61	Campus São Lourenço - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	KM	5000	4,67	23.350,00
62	Campus São Lourenço - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	DIÁRIA	15	378,00	5.670,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**29.020,00**
LOTE/GRUPO 32: São Miguel D`Oeste Ônibus Km/Diárias					
64	Campus São Miguel d'Oeste - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar-condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	Km rodado	30000	7,56	226.800,00
65	Campus São Miguel d'Oeste - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar-condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	DIÁRIA	34	718,00	24.412,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**251.212,00**
LOTE/GRUPO 33: Tubarão Ônibus Km/Diárias					
67	Campus Tubarão - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, serviço de bordo com água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei	KM	7000	7,56	52.920,00
69	Campus Tubarão - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, serviço de bordo com água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	DIÁRIA	30	718,00	21.540,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**74.460,00**
LOTE/GRUPO 34: Tubarão Micro-Ônibus Km/Diárias					
68	Campus Tubarão - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e quatro passageiros com motorista,ar condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei, sendo de responsabilidade da contratada os seguros.	KM	7000	4,67	32.690,00
70	Campus Tubarão - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e quatro passageiros com motorista,ar condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei	DIÁRIA	30	378,00	11.340,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**44.030,00**
LOTE/GRUPO 35: Urupema Ônibus Km/Diárias					
71	Campus Urupema - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	KM	1100	7,56	8.316,00
72	Campus Urupema - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	DIÁRIA	4	718,00	2.872,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$	**11.188,00**
LOTE/GRUPO 36: Xanxerê Ônibus Km/Diárias					
73	Campus Xanxerê - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei	KM	30000	7,56	226.800,00

IFSC Fls.nº 168

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R$)	Valor Total (R$)
74	Campus Xanxerê - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	DIÁRIA	40	718,00	28.720,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$ 255.520,00	
LOTE/GRUPO 37: Xanxerê Micro-Ônibus Km/Diárias					
76	Campus Xanxerê - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	KM	10000	4,67	46.700,00
77	Campus Xanxerê - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	DIÁRIA	10	378,00	3.780,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$ 50.480,00	
LOTE/GRUPO 38: Reitoria/Proex Ônibus Km/Diária					
78	Reitoria – Proex - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com banheiro, frigobar, ar-condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	DIÁRIA	30	718,00	21.540,00
81	Reitoria - Proex - Fretamento de ônibus tipo turismo executivo, com motorista, capacidade mínima de 40 lugares, com banheiro, frigobar, ar-condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, com fornecimento de água mineral. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	KM	29000	7,56	219.240,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$ 240.780,00	
LOTE/GRUPO 39: Reitoria/Proex Micro-Ônibus Km/Diária					
79	Reitoria – Proex - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	KM	20000	4,67	93.400,00
80	Reitoria - Proex - Fretamento de veículo automotor modelo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para vinte e dois passageiros com motorista, ar-condicionado. O veículo deverá possuir todos os registros e seguros exigidos por lei.	DIÁRIA	20	378,00	7.560,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$ 100.960,00	
LOTE/GRUPO 40: Xanxerê Transporte Executivo Km/Diárias					
82	Transporte executivo com motorista, em veículo tipo sedan, motor mínimo de 1300 cilindradas, com ar condicionado e no máximo dois anos de uso. Local de partida e retorno – IFSC Campus Xanxerê.	KM	10000	2,11	21.100,00
84	Transporte executivo com motorista, em veículo tipo sedan, motor mínimo de 1300 cilindradas, com ar condicionado e no máximo dois anos de uso. Local de partida e retorno – IFSC Campus Xanxerê.	DIÁRIA	20	221,20	4.424,00
				Valor Total do Lote/Grupo: R$ 25.524,00	

Valor Total do Processo: R$ 3.735.439,40

SIPAC | DTIC - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - (48) 3877-9000 | Copyright © 2005-2021 - UFRN - appdocker4-srv2.appdocker4-inst2

ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - IFSC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º XXXX

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Reitor, Sr. André Dala Possa, RG nº - SSP/SC, CPF 044.231.529-59, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 57/2020, processo administrativo n.º 23292.015958/2020-42, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de Transporte de Passageiros para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC**, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital de *Pregão* nº 57/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta integram esta Ata em seu Anexo I.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos

participantes.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de XX/XX/2020, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.6.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.6.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.8.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.8.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.8.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.8.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.10.1. por razão de interesse público; ou

5.10.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas

no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

7.5. Integram esta Ata, o Anexo I (preços registrados) e as declarações de concordância das empresas vencedoras.

Florianópolis, **11** de **março** de **2021**.

André Dala Possa
REITOR *PróTempore* DO IFSC

OBS: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata se dá pelas Declarações de Concordância anexas.

ANEXO II-A DO EDITAL

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS

Pregão nº 57/2020 - SRP

Processo nº 23292.015958/2020-42

Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

EMPRESA					
ENDEREÇO					
CNPJ					
TELEFONE/FAX					
REPRESENTANTE LEGAL					
CPF					
E-MAIL					
ITEM	**UNID.**	**QTDE.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
TOTAL	R$				

ANEXO II-B DO EDITAL

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 57/2020 – IFSC

A empresa _____

Declara para os devidos fins, que:

1. Recebeu a Ata de Registros de Preços do Pregão Eletrônico nº **57/2020** do IFSC, contendo _____ páginas (incluindo Ata e anexos) e;
2. Concorda com todos os termos da referida Ata e o Anexo I, com os preços registrados.
3. Assume o compromisso de receber as Autorizações de Fornecimento e Empenhos pelo e-mail institucional (e-mail da empresa @.....) Concordando que não sendo confirmado o recebimento do e-mail, o IFSC considerará como recebido, iniciando a contagem do prazo de entrega. Assumindo o compromisso de avisar o IFSC quando houver mudança do e-mail

_____, ___ de _____ de 2020.

_____

(assinatura e identificação do Representante Legal e Carimbo da Empresa)

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2020 – IFSC

MINUTA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

LOCAL DE ENTREGA:

CONTRATADO					
CNPJ					
TELEFONE					
E-MAIL					
ENDEREÇO					
NOTA DE EMPENHO Nº					
DATA DA SOLICITAÇÃO					
Item	Unid	Especificação	Qtd	Preço Unitário	Preço total

_____

Nome e Assinatura

Responsável IFSC

ANEXO IV

A Empresa optante pelo SIMPLES deve apresentar esta declaração **quando da assinatura da Declaração de Concordância à Ata de Registro de Preços** conforme determinado na legislação e no Edital.

Da Instrução Normativa RFB 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE CONFORME ART. 6º DA REFERIDA IN

Ilmo. Sr. (autoridade a quem se dirige)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA à (nome da entidade pagadora), para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I. Preenche os seguintes requisitos:

   a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

   b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II. O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data.....

Assinatura do Responsável e Identificação

ANEXO V
DADOS PARA CADASTRAMENTO DA EMPRESA
PROCESSO 23292.015958/2020-42
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 57/2020

Confirmo que os dados abaixo relacionados, referentes à empresa XXXXXXXXXXXXXXX, estão atualizados e podem ser utilizados para atendimento ao disposto em Edital de licitação. Assumo a responsabilidade de manter estes dados atualizados, junto ao Departamento de Registro de preços do IFSC, através do e-mail srp@ifsc.edu.br, no mínimo durante a vigência da referida ATA.

EMPRESA (Razão Social)			
CNPJ			
ENDEREÇO			
CEP			
CIDADE		**ESTADO**	
TELEFONE/FAX			
REPRESENTANTE LEGAL			
CPF REPRESENTANTE			
ENDEREÇO ELETRÔNICO VÁLIDO (e-mail)			

Cidade, XX de XXXXXXX de 2020.

Atenciosamente,

Representante da Empresa

Cargo Ocupado

Baixar arquivo editável

IFSC Fls.nº 178

Licitação

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Evento de Licitação para Publicação-Divulgação

04/05/2021 11:12:45

A Retificação do Edital da Licitação 00057/2020 foi transferida para o ComprasNet com o nome 15851605000572020001.zip

Resumo do Evento de Reabertura Com Contagem de Prazo

Órgão: 26438 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA

UASG Responsável: 158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00057/2020	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto/Fechado

Nº da IRP: 00008/2021

Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Sim	Sim

Objeto:

Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de Transporte de Passageiros para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina IFSC

Motivo do Evento de Reabertura Com Contagem de Prazo:

Para dar continuidade ao processo, após correção de erro no número dos grupos a partir do grupo 30.

Data da Publicação/Divulgação do Evento de Reabertura Com Contagem de Prazo	Data da Disponibilidade do Edital	Data/Hora da Abertura da Licitação
05/05/2021	A partir de 05/05/2021 às 08:00	Em 24/05/2021 às 09:00

Empenho Referente ao Contrato com a Imprensa Nacional

Verifique se os dados do empenho estão atualizados. Caso necessário, atualize-os.

* Nº Unidade Gestora	* Unidade Gestora
158516	INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC

* Gestão	* Empenho		
26438	2021	NE	111111

Disponibilizar para Publicação/Divulgação | Visualizar Prévia da Matéria

Evento de Reabertura